

Universidade de Lisboa
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território



A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
e a garantia da qualidade na Universidade de Lisboa

Ester Miriam Franco Marques Cavaco

Mestrado em Políticas Europeias

2011

Universidade de Lisboa
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território



A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
e a garantia da qualidade na Universidade de Lisboa

Ester Miriam Franco Marques Cavaco

Relatório de Estágio em Políticas Europeias

Orientação:

Prof.^a Eduarda Marques da Costa

Prof. António Carlos da Luz Correia

Resumo

A Garantia da Qualidade no ensino superior tem ocupado as prioridades da agenda europeia. Este tema tem sido amplamente discutido e incluído nas metas das políticas europeias para o ensino superior. De forma a alcançar um ensino de qualidade, a Europa tem protagonizado uma campanha educativa que pretende quebrar com as estruturas conversadoras do passado e introduzir métodos inovadores. O Processo de Bolonha foi o primeiro e o grande exemplo deste empenhamento. O presente relatório debruçar-se-á sobre os esforços dispendidos desde então, com vista à promoção de um ensino de qualidade. Parte-se do conceito central de garantia da qualidade, comum às três dimensões em que ela se manifesta: a europeia, a nacional e a da Universidade de Lisboa. Do geral para o particular, esta análise pretende evidenciar a forma como está a ser encarada a garantia da qualidade na Europa, em Portugal e na Universidade de Lisboa (escolhida como caso de estudo).

Os governos nacionais e, sobretudo, as instituições de ensino superior, deparam-se com novas prioridades, algumas impostas pelas normas europeias, outras pela necessidade de competir e ocupar lugares de destaque. Todavia, não deve haver enganos: os desafios que se colocam são complexos e exigem um longo trabalho e empenhamento. Para ele devem contribuir não só governos e lideranças das IES, como também estudantes, professores e funcionários, chamados a intervir neste processo. Os apoios oferecidos às IES são crescentes e exemplo disso é o surgimento de associações como a ENQA, a EUA e outras. Na demanda da reforma educativa, estas associações prestam um auxílio precioso às instituições, garantindo que estas estão a implementar correctamente as normas europeias para o ensino superior. Particularmente a Universidade de Lisboa, alvo destes apoios, para além de ter submetido os seus ciclos de estudos à acreditação, ela própria submeteu-se a um processo de avaliação institucional.

Palavras-chave: Processo de Bolonha; Espaço Europeu do Ensino Superior; Garantia da qualidade; Cultura da Qualidade; Sistemas internos de garantia da qualidade; Avaliação institucional; Acreditação dos ciclos de estudos.

Abstract

The Quality Assurance in Higher Education has been among the top priorities in European agenda. This subject has been thoroughly discussed and included in the goals of European policies for Higher Education. In order to reach a qualified education, Europe has performed an educational campaign intending to break with all conservative structures of the past and introduce innovative methods. The Bologna Process has been the first and the greatest of this commitment. This report will deal with the efforts exerted, since then, in innovation, having in mind the promotion of quality education. It is based on the general concept of quality assurance, common to its three dimensions: European, national and concerning the University of Lisbon. From general to particular, this analysis aims at showing the way how the quality assurance is being faced in Europe, in Portugal and the University of Lisbon (chosen as a case study).

National governments and in a special way the institutions of higher education are facing new priorities, some of which imposed by European norm, and others by the need to compete and take eminent positions. However, there should be no mistakes: the emerging challenges are complex and demand a long and committed work. Not only must governments and IES leadership contribute for this, but also the students, teachers and school workers called to have an intervention in this process. The supports offered to IES are in growing numbers and an example of this is the emergence of such associations as ENQA, EUA and others. In the pursuit of educational reform, these associations give a precious help to institutions, ensuring that these are correctly implementing the European norms for higher education. In particular, the University of Lisbon, goal of these supports, besides having submitted its cycles to accreditation, it has submitted itself to a process of institutional evaluation.

Key Words: Bologna Process; European Higher Education Area; Quality Assurance; Quality Culture; Internal systems of Quality assurance; Institutional Evaluation; Accreditation of study cycles.

Agradecimentos

A elaboração deste relatório de estágio não teria sido possível sem a colaboração de um grupo de pessoas que se revelou importante numa fase como esta e às quais gostaria de demonstrar a minha gratidão:

À Professora Eduarda Marques da Costa, a quem foi proposto o desafio de orientação deste relatório, que prestou todo o apoio necessário e contribuiu criticamente para a sua elaboração;

Ao Professor António Carlos, Coordenador do Núcleo de Apoio ao Conselho Universitário e co-orientador deste relatório, na instituição que promoveu o estágio, pela sua cooperação e disponibilidade;

Ao Dr. Carlos Sirgado, Chefe do Departamento Académico, à Dr.^a Paula Fialho, Chefe da Divisão Pedagógica, à Dr.^a Inês Oliveira, responsável pela Provas Académicas e aos restantes elementos do Departamento Académico, nomeadamente à Inês Agostinho, pela disponibilidade demonstrada ao longo do estágio e redacção do relatório;

À minha família, Cavaco e Matias, e ao meu noivo pelo seu apoio incondicional na fase de redacção do trabalho;

Ao grupo de amigos que se revelou encorajador ao longo deste período tão desafiante e limitativo do ponto de vista físico.

Índice

ÍNDICE GERAL

Introdução.....	13
<i>I. As Políticas Europeias para o Ensino Superior.....</i>	<i>17</i>
1. Políticas Europeias.....	17
2. Garantia da Qualidade.....	24
2.1. ENQA.....	27
2.2. EUA.....	30
2.3. EQAR.....	33
2.4. ESU.....	34
2.5. EURASHE.....	36
<i>II. A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.....</i>	<i>38</i>
1. A Agência.....	38
1.1. Órgãos e funcionamento.....	39
1.2. Objectivos.....	41
1.3. Cooperações e Internacionalização.....	42
1.4. Plano Estratégico e Plano de Actividades.....	43
2. Garantia da Qualidade.....	50
2.1. Instrumentos e sistemas internos de garantia da qualidade.....	53
3. Avaliação e Acreditação.....	54
3.1. Acreditação.....	55
3.2. Avaliação.....	58
3.2.1. Avaliação Interna da Qualidade.....	60
3.2.2. Avaliação Externa da Qualidade.....	62
<i>III. A Universidade de Lisboa.....</i>	<i>66</i>
1. Garantia da Qualidade.....	66
1.1. Conselho da Garantia da Qualidade.....	67
1.2. Gabinete da Garantia da Qualidade.....	68
1.3. Política da Garantia da Qualidade.....	68
2. Avaliação Institucional.....	73

3. Acreditação.....	80
3.1. Acreditação Prévia.....	81
3.2. Acreditação Preliminar.....	87
3.3. Balanço dos processos de acreditação.....	89
<i>IV. Uma reflexão crítica.....</i>	<i>93</i>
Conclusão.....	107
Bibliografia.....	114
Anexos.....	130

ÍNDICE DE QUADROS

I. As Políticas Europeias para o Ensino Superior

Quadro 1 – Quadro Analítico das Políticas Europeias para o Ensino Superior.....	18
Quadro 2 – Prioridades da ENQA para o futuro próximo.....	30
Quadro 3 – Programa de trabalho para 2010 e 2011.....	32

II. A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

Quadro 4 - Resultados dos processos de Acreditação Preliminar.....	44
Quadro 5 – Indicadores quantitativos de desempenho.....	46
Quadro 6 – Posicionamento da A3ES em relação aos ESG.....	49
Quadro 7 - Proposta de referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade.....	51
Quadro 8 – Elementos avaliados pela Comissão de Avaliação Externa.....	59
Quadro 9 – Existência ou inexistência de sistemas de garantia interna de qualidade....	60
Quadro 10 – Domínios abrangidos pela garantia interna de qualidade.....	61

III. A Universidade de Lisboa

Quadro 11 – Quadro Normativo da Garantia da Qualidade da UL.....	67
Quadro 12 – Periodicidade dos procedimentos avaliativos.....	71
Quadro 13 – Referenciais de Avaliação.....	72
Quadro 14 – Principais objectivos e prioridades da Universidade de Lisboa.....	75
Quadro 15 – Síntese de procedimentos relativos à Acreditação Prévia.....	82
Quadro 16 - Versões dos formulários utilizados no processo de Acreditação Prévia....	83
Quadro 17 – Elenco de cursos submetidos à Acreditação Prévia.....	84
Quadro 18 – Elenco de cursos acreditados (em 2010/2011).....	85
Quadro 19 – Elenco de cursos submetidos a Acreditação Prévia (2010).....	86

Quadro 20 - Síntese de procedimentos relativos à acreditação preliminar.....	87
Quadro 21 – Elenco de cursos submetidos à Acreditação Preliminar.....	88
Quadro 22 – Análise SWOT da garantia da qualidade no ensino superior.....	106

ÍNDICE DE FIGURAS

I. As Políticas Europeias para o Ensino Superior

Figura 1 - Processo de Bolonha no contexto da aprendizagem ao longo da vida.....	23
--	----

Figura 2 - Avaliação Interna Regular pelas IES.....	26
---	----

II. A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

Figura 3 - Estrutura organizativa da A3ES.....	39
--	----

Figura 4 – Esquema explicativo do processo de avaliação e acreditação das IES.....	55
--	----

Glossário de Siglas

A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

AACEF - Guião para a Elaboração do Relatório de Avaliação/Acreditação dos Ciclos de Estudos em Funcionamento

APAPCEF – Relatório de Avaliação do Pedido de Acreditação Preliminar de Ciclo de Estudos em Funcionamento

APAPNCE – Apresentação Preliminar da Acreditação Prévia de um Novo Ciclo de Estudos ou Relatório de Avaliação do Pedido de Acreditação Prévia de Novo Ciclo de Estudos

ASEM – Asia-Europe Ministerial Meetings

BFUG – Bologna Follow-up Group

BSE-SOC – Bolsa Suplementar Erasmus

CA – Conselho de Administração; Conselho Administrativo

CAE – Comissão de Avaliação Externa

CC – Conselho de Curadores; Conselho Consultivo

CE – Comissão Europeia; Ciclos de estudos

CF – Conselho Fiscal

CHEPS – Centre for Higher Education Policy Studies

CIPES – Centro de Investigação de Políticas de Ensino Superior

CNAEF – Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação

CNAVES – Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior

CODOC – Cooperation on Doctoral Education between Africa, Asia, Latin America and Europe

CR – Conselho de Revisão

CRUP – Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas

DEA – Data Envelopment Analysis

DGES – Direcção Geral do Ensino Superior

DRAP – Direcção Regional da Agricultura e Pescas do Centro

E4 – ENQA, EUA, ESU e EURASHE

EACEA – Education, Audiovisual and Culture Executive Agency

ECDU – Estatuto da Carreira Docente Universitária

ECS – Escola de Ciências Sociais

ECTS – Sistema de Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos

EF – Educação e Formação

EFMD – European Foundation for Management and Development

EFQM - European Foundation for Quality Management

EHEA – European Higher Education Area

ENDS – Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável

ENQA – European Network for Quality Assurance in Higher Education

EQAR – European Register for Quality Assurance

EQC – Examining Quality Culture

EQUIS – European Quality Improvement System

ERA – European Research Area

ERASMUS – European Region Action Scheme for the Mobility of University Students

ES – Ensino Superior

ESG – European Standards and Guidelines for Quality Assurance

ESIB – European Student Information Bureau

ESPON – European Spatial Planning Observation Network

ESU – European Student’s Union

EUA – European University Association

EUA-CDE – Global Summit an Doctoral Education

EUDIS – European Universities: Diversifying income streams for sustainable institution

EUIMA – European Universities Implementing the Modernisation Agenda

EURASHE – European Association of Institutions in Higher Education

EVA – Danish Evaluation Institute

FBA – Faculdade de Belas-Artes

FC – Faculdade de Ciências

FCM – Faculdade de Ciências Médicas

FCSH – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia

FD – Faculdade de Direito

FF – Faculdade de Farmácia

FL – Faculdade de Letras

FM – Faculdade de Medicina

GP – Gestor do Procedimento

GPEARI – Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

GTACE – Grupo de Trabalho para a Acreditação dos Ciclos de Estudos

GTGQ – Grupo de Trabalho para a Garantia da Qualidade

ICS – Instituto de Ciências Sociais

IE – Instituto de Educação

IEP – Institutional Evaluation Programme

IES – Instituições de Ensino Superior

IGOT – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

INDEZ – Inquérito aos Estabelecimentos do Ensino Superior Público

IPCTN – Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional

ISCSP – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão

ISO – International Organization for Standardization

MAC – Método Aberto de Coordenação

NOKUT – Norwegian Agency for Quality Assurance in Education

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

PAPCEF – Pedido de Acreditação Preliminar de Ciclo de Estudos em Funcionamento

PAPNCE – Pedido de Acreditação Prévia dos Novos Ciclos de Estudos

PB – Processo de Bolonha

PEP – Pessoa Encarregue do Pedido

PEUL – Programa de Estágios da Universidade de Lisboa

PGQ – Política de Garantia da Qualidade

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional

RAIDES – Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior

REBIDES – Registo Biológico de Docentes do Ensino Superior

RIES – Responsável de cada Instituição de Ensino Superior

RUL – Reitoria da Universidade de Lisboa

RUO – Responsável da Unidade Orgânica

SASUL – Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa

SGQ – Sistema de Garantia da Qualidade

SIBUL – Sistema de Bibliotecas Integradas da Universidade de Lisboa

SIGQ – Sistemas Internos de Garantia da Qualidade

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

UA – Universidade de Aveiro

UAC – Universidade dos Açores

UC – Universidade de Coimbra; Unidades curriculares

UCP – Universidade Católica Portuguesa

UE – União Europeia

UL – Universidade de Lisboa

UNESCO/CEPES – United Nation Educational, Scientific and Cultural Organization /

European Centre for Higher Education

UO – Unidade Orgânica

WESIB – West European Student Information Bureau

YFJ – European Youth Forum

Introdução

Relata-se a história de um rapaz que se formou em direito e se tornou um advogado muito competente. Após a 2ª Guerra Mundial, aceitou o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros em França, ao mesmo tempo que alimentava o sonho de uma Europa unida e pacífica. Anos mais tarde foi um dos responsáveis pelo Plano Schuman e revelou-se uma personalidade marcante. Chamava-se Robert Schuman. A história relata, igualmente, o exemplo de um rapaz que estudou direito na universidade de McGill e, motivado por uma forte visão, participou na criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Este rapaz chamava-se John Peters Humphrey. Há, ainda, a história de um entusiasta da Geografia, que se licenciou e doutorou na área. Abraçou o ensino e a investigação, enquanto prestava um forte contributo para o desenvolvimento do Instituto de Investigação Científica Tropical. Anos mais tarde ocupou um cargo de responsabilidade: Reitor da Universidade de Lisboa. Este homem foi Ilídio do Amaral. O que de comum se encontra em cada um destes percursos, é o modo como a formação determinou o contributo prestado à sociedade.

Histórias como estas podem e devem servir de mote às universidades europeias e ao empenhamento por parte dos governos nacionais no ensino superior. Se no passado, o ensino adquiriu um peso significativo e mereceu fortes apostas ao longo de décadas, hoje os desafios são mais altos. O que, actualmente, se propõe às universidades não é simplesmente a tarefa de formar os seus educandos, mas antes dotá-los dos instrumentos necessários para eles próprios evoluírem numa aprendizagem que é constante e ultrapassa os limites das salas de aulas. Por esta razão, o Processo de Bolonha é encarado por muitos como a reforma necessária e que veio sacudir as estruturas conservadoras do ensino superior. Do ponto de vista do ensino, enquanto transmissão de conhecimento, a tentativa é a de objectivar e potenciar a aprendizagem dos estudantes, preparando-os para o mercado de trabalho.

Todavia, como qualquer reforma educativa, as barreiras encontradas são inúmeras, daí que seja vista como um desafio ambicioso para toda a Europa. No processo em que nos encontramos, desde 1998, é necessário imprimir uma perspectiva crítica desta reforma e de tudo o que ela trouxe, de modo a que possamos tirar maior proveito dela. O que a perspectiva crítica possibilita é um segundo olhar, uma segunda impressão;

algo que foge à regra mas que, até de forma esclarecida, faz sentido filtrar. Como tal, importa compreender que não deve haver receios face à crítica; ela deve, antes, ser considerada um referencial e um enriquecimento.

Com esta mesma atitude crítica, no âmbito do Mestrado em Políticas Europeias e resultado da participação no Programa de Estágios da Universidade de Lisboa, este relatório de estágio pretende compreender de que forma está a UL a lidar com as políticas e normas europeias para o ensino superior. O estágio em questão desenvolveu-se no Departamento Académico da Reitoria da Universidade de Lisboa, abrindo a possibilidade de tirar proveito de uma experiência enriquecedora e decisiva para a formação académica. De entre um conjunto alargado de tarefas executadas, atribui-se principal destaque às funções desempenhadas nos processos de acreditação prévia e preliminar. Foi integrado o Grupo de Trabalho para a Acreditação dos Ciclos de Estudos da UL, denominado de GTACE, cujas responsabilidades foram a gestão dos procedimentos de acreditação e o acompanhamento das unidades orgânicas ao longo de todo o processo. Foram recebidos centenas de formulários, referentes a cada ciclo de estudos existente na instituição, ou a iniciar no ano lectivo seguinte. Depois de recebidos pelas UO, os formulários foram verificados e corrigidos individualmente, sendo grande parte das vezes necessário reenviá-los para as Faculdades, para serem emendadas as anomalias. Uma vez preenchidos correctamente, o grupo de trabalho procedeu à inserção dos dados na plataforma online, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES). Em todos os procedimentos seguidos verificou-se uma total disponibilidade do GTACE, no que diz respeito ao contacto directo com os responsáveis das UO e com a própria Agência.

Com base na experiência colhida, as perguntas de partida que orientam a análise sobre a qual se debruça este relatório, são as seguintes: Qual a importância das políticas europeias no contexto nacional e na Universidade de Lisboa? Que importância tem a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior para a concretização das políticas europeias? De que forma está a Agência a assegurar a qualidade do ensino superior português? Como é que a UL tem encarado os desafios da reforma trazida por Bolonha? De que forma está a UL a garantir a qualidade do seu ensino e a destacar-se a nível nacional?

Para responder a estas perguntas, a metodologia a utilizar será a de uma abordagem que parte do geral e termina no particular. Por outras palavras, o que se pretende com esta metodologia é enquadrar o ensino superior no contexto das políticas europeias, num

universo de análise que se inicia com o Processo de Bolonha, até à actualidade. O principal enfoque deste trabalho incide sobre os processos de avaliação e acreditação e a garantia da qualidade. Antes de mais, é imperativo diferenciar estes conceitos: avaliação/acreditação e garantia da qualidade. Ainda que incorporem um processo global, são conceitos distintos e que desempenham diferentes papéis. A forma como são encarados difere, inclusivamente, dos sujeitos que as observam. Por exemplo, para a A3ES, uma agência cuja junção é regular o funcionamento dos ciclos de estudo e garantir a qualidade no ensino dos mesmos, avaliação/acreditação e garantia da qualidade são conceitos gerais e muito abrangentes, quase como se fossem um só processo, pois a perspectiva é mais global. Já para uma instituição como a UL, estes conceitos ganham outros contornos e distanciam-se mais, já que integram momentos diferentes, ainda que em alguns casos simultâneos.

O primeiro capítulo é dedicado às políticas europeias relativas ao ensino superior. Foram seleccionadas aquelas que revelaram ter um maior impacto nesta matéria e sobre elas será apresentado um quadro síntese. O intuito do quadro é traçar um panorama geral e esclarecedor sobre cada política, dando a conhecer o contexto em que surgem, os respectivos documentos-chave, os princípios a que obedecem, os objectivos estratégicos¹ e os resultados colhidos. De seguida, ainda do ponto de vista europeu, será abordada a questão da garantia da qualidade e a forma como a Europa se tem empenhado em fazer do ensino superior uma área cada vez mais competitiva. A nível europeu, muitas são as associações e organismos que se têm envolvido nesta causa; a ENQA, a EUA, a ESU e a EURASHE são alguns dos melhores exemplos disso. Cada uma destas associações será apresentada, sendo possível compreender o trabalho que tem sido desenvolvido por cada uma delas. Relativamente à representação portuguesa nestas associações, este também será um assunto abordado.

Já o segundo capítulo debruça-se mais especificamente sobre o impacto das políticas europeias no ensino superior português. A criação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), que é fruto dos incentivos europeus nesta matéria, surge como um instrumento de garantia da qualidade e coloca em prática normas europeias como as *European Standards and Guidelines* (ESG). Em primeiro lugar, é explicado o surgimento desta Agência, bem como os seus órgãos e funcionamento, os objectivos traçados, as cooperações estabelecidas e internacionalização, o plano estratégico e o plano de actividades. Em segundo lugar,

¹ Serão apenas mencionadas as medidas e os objectivos que estiverem directamente relacionados com o ensino superior.

todos os procedimentos inerentes aos processos de avaliação e acreditação das instituições e seus ciclos de estudo serão devidamente explicitados. Nomeadamente, a acreditação prévia e preliminar, a avaliação interna e externa, os instrumentos e os sistemas internos de garantia da qualidade. Por último, volta a reflectir-se sobre a questão da garantia da qualidade, mas agora do ponto de vista das agências desta natureza.

O terceiro capítulo, relativo ao caso de estudo da UL, inicia-se com o assunto que encerrou o capítulo anterior e a abordagem do tema da garantia da qualidade é feita já de um prisma mais particular e concreto. Pretende-se demonstrar de que forma está a UL a promover esta garantia da qualidade e a seguir as orientações europeias para o ensino superior. Associado a estas questões, estão o Conselho da Garantia da Qualidade, o Gabinete da Garantia da Qualidade e a Política da Garantia da Qualidade, tudo iniciativas levadas a cabo para o efeito. Sendo a Universidade de Lisboa uma instituição de referência, esta candidatou-se a um processo de avaliação institucional, promovido pela EUA, que essencialmente pretende contribuir para o seu desenvolvimento e dotá-la dos instrumentos necessários para fazer face aos desafios que se colocam ao ensino superior. São descritas todas as diligências relativas a este processo, bem como o conteúdo do relatório de auto-avaliação e relatório de avaliação, onde a EUA tece uma série de recomendações úteis. Espera-se que este programa de avaliação institucional possa representar uma óptima oportunidade de crescimento para a UL e, no final desta análise, será demonstrado se tal ocorreu. Por último, é relatado todo o processo de acreditação dos ciclos de estudo, quer dos novos, quer dos ciclos em funcionamento e o capítulo encerra com um balanço sobre o trabalho realizado. Em análise estarão os processos de acreditação referentes ao ano lectivo de 2009/2010, período em que foi integrado o grupo de trabalho para o efeito. Deste modo, cabe ao quarto capítulo, com uma perspectiva mais crítica, apresentar um conjunto de considerações e críticas construtivas e de considerações sobre os aspectos que podem ser melhorados; assim como também serão focados os factores de sucesso.

Em suma, ao longo desta análise será possível responder às questões de partida e compreender a dinâmica da garantia da qualidade em articulação com as políticas europeias, a A3ES e a Universidade de Lisboa.

I.

As Políticas Europeias para o Ensino Superior

Numa sociedade cada vez mais desenvolvida e globalizada, os desafios que a União Europeia tem encontrado são inúmeros e a Educação é uma área que tem merecido uma forte aposta. Nas últimas décadas¹, a UE investiu significativamente na educação e formação, com o intuito de proporcionar aos seus cidadãos um ensino competitivo e de qualidade. Enquanto veículo de cooperação, crescimento, emprego, coesão social e cidadania activa, a aposta na educação é, obviamente, estratégica e necessária.

Embora existam diversas políticas europeias comuns neste âmbito e a troca de boas práticas² seja importante, os estados-membros definem internamente quais as medidas apropriadas ao cumprimento das metas europeias. A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em Portugal, que partiu da iniciativa do Governo português, é disso exemplo, prestando apoio à garantia da qualidade no ensino superior.

1. POLÍTICAS EUROPEIAS

Uma vez que a educação passou a ser uma das prioridades na agenda europeia, têm surgido um largo número de políticas, iniciativas e programas capazes de colocar em marcha os objectivos estratégicos da União Europeia. Muitas destas políticas são transversais e, por esta razão, partilham grande parte das metas estabelecidas, o que as torna algo complexas.

Foi elaborada uma síntese das principais iniciativas da última década, para o ensino superior, que pretende cruzar informações e traçar um retrato geral das características de cada uma das políticas. É de salientar que, relativamente às informações presentes no seguinte quadro, encontram-se apenas as que dizem respeito directamente ao ensino superior.

¹ Sobretudo a partir da Estratégia de Lisboa em 2000.

² Actualmente, um óptimo exemplo de boas práticas é o *Benchmarking*. Uma técnica de incentivo às boas práticas, inicialmente utilizado nas indústrias mas recentemente alargado, igualmente, ao Ensino Superior. O que esta técnica pretende é aumentar o desempenho das instituições, através da comparação com outras instituições congéneres, em que as ideias inovadoras e os métodos eficazes são os mais procurados.

Quadro 1 – Quadro Analítico das Políticas Europeias para o Ensino Superior:

Quadro Analítico das Políticas Europeias para o Ensino Superior					
Políticas	Contexto	Documentos-chave	Princípios	Objectivos estratégicos	Actividades desenvolvidas
<i>Processo de Bolonha</i>	Em 1988, por ocasião do 900.º aniversário da Universidade de Bolonha, foi assinada a "Magna Charta Universitatum" pelos reitores das Universidades europeias. Considerou-se, na altura, que o futuro da humanidade passaria pelo desenvolvimento cultural, científico e técnico. Assim, o Processo de Bolonha iniciou-se, informalmente, com a Declaração de Sorbonne em 1998, tendo em vista uma Europa do saber.	Declaração de Bolonha, assinada a 19 de Junho de 1999	Espaço Europeu de Ensino Superior	Reorganizar o processo formativo	Reforma do Ensino Superior em curso
		Comunicado de Praga, 2001 - "Rumo ao Espaço Europeu do Ensino Superior"		Aumento da competitividade	Debate Interno
		Comunicado de Berlim, 2003 - "Realização do Espaço Europeu do Ensino Superior"		Promoção da empregabilidade e mobilidade	Maior mobilidade mas ainda deficitária e socialmente restrita
		Comunicado de Bergen, 2005 - "Concretização dos Objectivos"		Sistema de graus académicos comparáveis e compatíveis	Alteração das estruturas dos ciclos de estudo
		Comunicado de Londres, 2007 - "Rumo ao Espaço Europeu do Ensino Superior: resposta aos desafios de um mundo globalizado"		Sistema de dois ciclos	Promoção e Garantia da Qualidade
		Comunicado de Leuven, 2009 - "O Processo de Bolonha 2020"		Sistema uniforme de créditos	Introdução de mestrados integrados
		Comunicado Budapeste-Viena, 2010		Cooperação europeia em matéria de avaliação da qualidade	Projectos: Tuning (2001), Joint Quality Initiative (2001), Transnational European Evaluation Project (2001), Quality Culture Project (2003)
				Dimensão europeia do Ensino Superior	Sistemas de avaliação e acreditação do ensino superior
	Aprendizagem ao longo da vida	Concretização da aprendizagem ao longo da vida ³ , fazendo uso do sistema europeu de transferência de créditos ⁴ ECTS (exemplo: Novas Oportunidades)			
	Igualdade de oportunidades	Alterações no acesso ao ensino superior por parte de maiores de 23 anos			
		Conferência de graus por parte de Institutos Politécnicos			

³ Consultar o Anexo 5 – Participação na Aprendizagem ao Longo da Vida em 2004.

⁴ Foi disponibilizado, em 1998, um manual do utilizador sobre o Sistema Europeu de Transferência de Créditos (http://www.fam.ulusiada.pt/downloads/bolonha/ects_manual.pdf)

Quadro Analítico das Políticas Europeias para o Ensino Superior

Políticas	Contexto	Documentos-chave	Princípios	Objectivos estratégicos	Actividades desenvolvidas
<i>Educação e Formação 2010 e 2020</i>	Surge em resultado dos desafios ambiciosos colocados pela Estratégia de Lisboa e dos desafios crescentes da globalização	Relatório Conjunto sobre a Inclusão Social – Parte I: a União Europeia, incluindo a Síntese, do Conselho Europeu em Bruxelas, a 12 de Dezembro de 2001.	Um quadro sólido para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação	Elevar a qualidade na formação dos professores e formadores	Programas de formação profissional que combatem com sucesso o abandono escolar precoce, em alguns países europeus ⁵
		Conclusões do Conselho de 12 de Maio de 2009 sobre um quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação («EF 2020»).		Reforço da cooperação europeia	
		Resolução do Conselho de 19 de Dezembro de 2002, relativa à promoção da cooperação europeia reforçada em matéria de educação e formação profissional.		Um quadro político integrado	
		Relatório da Comissão - Os objectivos futuros concretos dos sistemas educativos, Bruxelas a 31 de Janeiro de 2001.		Melhorar as competências de base, tendo em conta as características da sociedade do conhecimento	Melhoria registada no desempenho escolar mas apenas referente ao número de diplomados em ciências, matemática e tecnologias
		Programa de trabalho pormenorizado sobre o seguimento dos objectivos dos sistemas de educação e formação na Europa, Conselho a 14 de Maio de 2002.		Promover e facilitar o acesso generalizado à aprendizagem e formação ao longo da vida	Aumento na mobilidade dos estudantes, mas os valores permanecem baixos face ao esperado (em 2007, 9% do total de estudantes na UE ⁶ ; e em 2008, 10.7% ⁷)
				Educação e formação profissional promovida pela Declaração de Copenhaga	Implementação do Programa e-Learning
				Programa de Acção e-Learning	
	Eficácia e adaptação dos recursos disponíveis às necessidades existentes, garantindo a qualidade das instituições de ensino e a possibilidade de desenvolver novas parcerias	A aprendizagem ao longo da vida, após ter registado um aumento, encontra-se actualmente abaixo dos 15% previstos para 2020 ⁸			
	Maior mobilidade de estudantes e implementação do Europass				

⁵ Twelve main messages of the report, 2010 (http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/doc/report10/messages_en.pdf).

⁶ Progress Towards The Lisbon Objectives in Education and Training - Indicators and benchmarks, 2009 (http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/doc/report09/report_en.pdf).

⁷ OCDE, 2010 (Education at a Glance 2010: OECD Indicators)

⁸ Strategic framework for education and training, 2011 (http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/doc28_en.htm). O indicador utilizado pela OCDE para a aprendizagem ao longo da vida é o Indicador A5.

Quadro Analítico das Políticas Europeias para o Ensino Superior

Políticas	Contexto	Documentos-chave	Princípios	Objectivos estratégicos	Actividades desenvolvidas
<i>Programa e-Learning</i>	No Conselho Europeu de Março de 2000, decidiu-se que se iria investir numa economia baseada no conhecimento, dinâmica e competitiva. Este programa plurianual (2004-2006) que surgiu a 5 de Dezembro de 2003, resultou dos programas educação e formação Sócrates e Leonardo da Vinci, que apostam no desenvolvimento de uma aprendizagem aberta e à distância, bem como na utilização das tecnologias da informação e comunicação.	Decisão n.º 2318/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, a 5 de Dezembro de 2003	Integração efectiva das tecnologias da informação e comunicação (TIC) nos sistemas europeus de educação e formação	Promover uma educação de qualidade	Difusão, promoção e adopção de boas práticas
				Incentivar a utilização das tecnologias da informação e comunicação	Combate à iliteracia digital e incentivo ao contacto com as tecnologias
				Preparar os sistemas de educação e formação às necessidades da sociedade do conhecimento	Acções/programas transversais e linhas de acompanhamento à aprendizagem electrónica
		Apostar numa aprendizagem electrónica como reforço a coesão social e diálogo intercultural			
		Recurso às tecnologias para o modelo de aprendizagem ao longo da vida		Criação de campus virtuais europeus	
		Cooperação entre programas europeus neste âmbito		Assistência técnica e administrativa	
		Introdução de mecanismos com vista à melhoria da qualidade dos produtos e serviços		Parcerias entre os sectores público e privado	

Quadro Analítico das Políticas Europeias para o Ensino Superior

Políticas	Contexto	Documentos-chave	Princípios	Objectivos estratégicos	Actividades desenvolvidas
<i>Estratégia de Lisboa</i>	Surge do Conselho Europeu de Lisboa, a Março de 2000 e apropria-se do Processo de Bolonha enquanto principal instrumento.	Conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Lisboa, 23 e 24 de Março de 2000	Espaço Europeu de Investigação e Inovação	Forte aposta na educação e formação, como base para uma sociedade do conhecimento	Método Aberto de Coordenação/"Soft law" ⁹ (2000)
				Aposta na formação ao longo da vida	
		Enfrentar o desafio: a Estratégia de Lisboa para o Crescimento e o Emprego (Relatório Wim Kok)		Facilitar o acesso aos sistemas de ensino e formação	Consenso em relação às reformas necessárias
				Promoção da competitividade e inovação	Processo de matrículas parcialmente on-line
				Maior empregabilidade	Implementação do Plano Tecnológico
		Conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Bruxelas, 22 e 23 de Março de 2005		Promover o crescimento e a coesão social	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013
		Conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Bruxelas, 23 e 24 de Março de 2006		Reforço do papel e relevância da investigação	Programa de Estabilidade e Crescimento
		Conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Bruxelas, 8 e 9 de Março de 2007		Desenvolver sistemas nacionais de avaliação efectivos	Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS) 2005-2015
	Cultura de excelência no Ensino Superior	18 milhões de novos postos de trabalho ¹⁰			
	Quadro de qualificações de ensino superior	Algumas falhas de implementação e resultados pouco relevantes ¹¹			
	Rede de agências de garantia da qualidade				

⁹ "O MAC representa um novo quadro de cooperação entre os Estados-Membros a favor da convergência das políticas nacionais, com vista à realização de determinados objectivos comuns" (http://europa.eu/legislation_summaries/glossary/open_method_coordination_pt.htm).

¹⁰ Documento de Avaliação da Estratégia de Lisboa, Comissão Europeia 2010 (http://ec.europa.eu/europe2020/pdf/lisbon_strategy_evaluation_pt.pdf).

¹¹ (DRAP, 2007). Em <http://edbl.drapc.min-agricultura.pt/base/actividades.php?item=11130>.

Quadro Analítico das Políticas Europeias para o Ensino Superior

Políticas	Contexto	Documentos-chave	Princípios	Objectivos estratégicos	Actividades desenvolvidas
<i>Europa 2020</i>	Surge do Conselho Europeu, a 17 de Junho de 2010, em Bruxelas e, para além de se basear nas realizações do programa "Ensino e Formação 2010", pretende dar continuidade aos desafios propostos pela Estratégia de Lisboa. Uma estratégia centrada na educação.	Conclusões do Conselho Europeu de Bruxelas de 17 de Junho de 2010	Uma estratégia europeia para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo	Impulsionar a competitividade e produtividade	Programa em execução e em fase inicial, não havendo ainda estudos que demonstrem o que já foi realizado
				Assegurar a saída da crise e preparar a economia europeia para os desafios da nova década	
				Melhorar os níveis de educação, reduzindo a taxa de abandono escolar para 10% ¹²	
				Integrar e melhorar a mobilidade universitária, articulando os programas de pesquisa europeus com programas nacionais	
				Aumentar para 40% a percentagem da população na faixa etária de 30-34 anos que conclui o ensino superior ou equivalente ¹³	
		Investimento de 3% do PIB em Inovação e Desenvolvimento			
		"Juventude em movimento" - Melhorar o desempenho dos sistemas de educação e facilitar o entrada dos jovens no mercado de trabalho			
		Garantir emprego a pelo menos 75% da população na faixa etária dos 20-64 ¹⁴			
		Promover parcerias de conhecimento e reforçar os laços na educação, investigação e inovação			
		Promoção do empreendedorismo, através de programas de mobilidade para jovens profissionais			
Apostar na educação, formação e aprendizagem ao longo da vida					
		Comunicação da Comissão Europeia, Europa 2020, de 3 de Março de 2010			

¹² *Europe 2020 - A European strategy for smart, sustainable and inclusive growth* (http://ec.europa.eu/archives/growthandjobs_2009/pdf/complet_en.pdf).

¹³ *Europe 2020 - A European strategy for smart, sustainable and inclusive growth* (http://ec.europa.eu/archives/growthandjobs_2009/pdf/complet_en.pdf).

¹⁴ Conforme a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, 2010 (http://ec.europa.eu/education/yom/com_pt.pdf)

Considerando que as cinco políticas europeias acima referidas foram as que mais determinaram e contribuíram para o ensino superior nos últimos anos, importa compreender de que modo têm influenciado a educação europeia e, em particular, a portuguesa. As três primeiras políticas (Processo de Bolonha, Educação e Formação 2010/2020 e Programa e-Learning), são directamente relacionadas e especificamente dirigidas para o ensino, enquanto as duas restantes políticas (Estratégia de Lisboa e Europa 2020) são de coerência externa mas que visam contribuir beneficentemente para o ensino superior europeu.

Todas as mudanças estruturais introduzidas no ensino superior europeu decorreram do Processo de Bolonha¹⁵. Com esta reforma, para além das alterações curriculares e procedimentais, as Universidades ganharam um peso acrescido no que diz respeito à garantia e manutenção da qualidade do ensino oferecido. Naturalmente que, movidas por factores maioritariamente estratégicos, as Universidades deparam-se com altos desafios e um complexo processo de adaptação às alterações trazidas pelo Processo de Bolonha.

Figura 1 - Processo de Bolonha no contexto da aprendizagem ao longo da vida:



Fonte: Trends V, Crosier et al (2007)

Assiste-se a um novo paradigma, em que o Conhecimento traduz-se em Competência e o Ensino em Aprendizagem (Pacheco, 2003). Esta mudança de

¹⁵ Consultar o Anexo 6 – Implementação dos Ciclos de Bolonha.

perspectiva implica uma alteração profunda na forma como se produzem estas competências e se conduz esta aprendizagem que, no fundo, reflecte todo um pragmatismo que se pretende imprimir ao ensino superior. Por outras palavras, o ensino das massas requer estruturas capazes de produzir competências a partir do conhecimento e aprendizagem a partir do ensino. A ideia por detrás desta tendência (já consumada) pretende que os estudantes adquiram competências, a partir de uma aprendizagem (que se quer contínua) que os capacite para o mercado de trabalho e para a sua própria evolução na sociedade. Tendo em vista a competitividade e a empregabilidade, surge o novo conceito de aprendizagem ao longo da vida¹⁶ que reúne quatro áreas globais de formação: realização pessoal, cidadania activa, inclusão social e empregabilidade/adaptabilidade (Pacheco, 2003). José Augusto Pacheco refere o espaço europeu de ensino superior, enquanto “*centro de excelência no domínio da aprendizagem*” e que “*depende do reconhecimento de uma identidade europeia que ainda não existe*” (Pacheco, 2003: 25).

Numa época de grande crise económica e, por conseguinte, social, somos confrontados com uma realidade: temos nós, Europa, uma identidade europeia tal, capaz de se evidenciar na qualidade do nosso ensino? Esta e outras questões não devem deixar de ser colocadas, sem quaisquer receios, pois é a partir dos olhares críticos que é possível crescer e aperfeiçoarmo-nos. Deste modo, como em todos os modelos de ensino, também este (relativamente ao anterior) pode levantar algumas questões e acarretar alguns cuidados, como por exemplo, no que diz respeito à referida qualidade do ensino superior.

2. A GARANTIA DA QUALIDADE

O denominador comum das políticas europeias para o ensino superior, mencionadas anteriormente, é a *garantia da qualidade*. Ou seja, desde as mais pequenas iniciativas, até às grandes políticas de reforma do ES, o que mais as motiva é a possibilidade de garantir um ensino/aprendizagem de qualidade, fazendo da Europa uma referência a este nível.

As alterações introduzidas e preconizadas pelo Processo de Bolonha, para além de serem fruto de uma consolidação do processo comunitário europeu e de uma integração económica e cultural, trouxe o conceito de garantia da qualidade para a discussão

¹⁶ Consultar o Anexo 8 – Nível de Prioridade da Aprendizagem ao Longo da Vida nas Instituições.

pública. É um marco na história do ensino superior europeu, pois veio a renovar as antigas estruturas educativas.

O impacto nos sistemas de ensino dos países europeus é diverso, pois não se trata apenas de uma reforma curricular, mas antes de uma uniformização destes sistemas. Necessariamente, a “identidade local”¹⁷ é reduzida em detrimento de um novo modelo, mais amplo e uniforme. Esta dimensão europeia da garantia da qualidade pretende, baseada no respeito pelos contextos nacionais, promover a confiança mútua e cultivar a transparência.

Contudo, um modelo que se pretenda amplo e a uma escala europeia, tem de se desenvolver através de cooperações internacionais. O desejo de estabelecer cooperações e trocas de experiências é algo que se tornou cada vez mais frequente, desde a década de 90, período em que surgiram e se desenvolveram significativamente as agências de garantia externa de qualidade no ensino superior (Santos, 2011). A primeira evidência disto mesmo, em Portugal, foi a cooperação estabelecida entre o Conselho de Avaliação da Fundação das Universidades Portuguesas¹⁸ e a Agência VSNU dos Países Baixos, num projecto-piloto¹⁹ intitulado por “Quality Assessment in the Field of Higher Education”, promovido pela Comissão Europeia em 1994/1995 (Santos, 2011). Em 1998, surgiu uma metodologia de base para a garantia da qualidade, que reuniu o reconhecimento mútuo e se materializou na Recomendação do Conselho da União Europeia²⁰, onde são definidos os princípios essenciais, sobre os quais se devem basear os sistemas de avaliação e que atribui às Agências uma maior autonomia de acção (Santos, 2011).

Um dos aspectos significativos desta reforma prende-se com a questão da autonomia. Anteriormente, a autonomia das instituições de ensino superior residia no facto de estas não terem de ser submetidas a mecanismos externos de certificação²¹ ou vigilância e do controlo da qualidade académica ficar ao seu encargo. Recentemente e conforme o Princípio da Autonomia, cada instituição tem a responsabilidade de

¹⁷ Conceito mencionado pela Direcção-Geral do Ensino Superior. Equivalente à Área Europeia do Ensino Superior, mencionado no Comunicado de Berlim.

¹⁸ Este Conselho foi criado em 1993, por iniciativa das Universidades que participavam do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP).

¹⁹ Um projecto que contou com a participação de 46 IES, de 17 países da União Europeia e da Associação Económica Europeia.

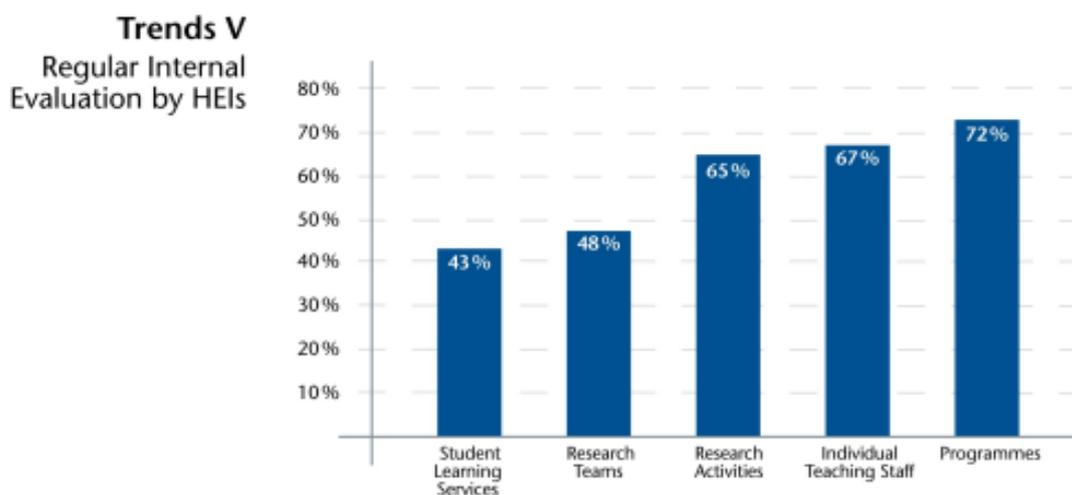
²⁰ Recomendação 98/561/CE, de 24 de Setembro, relativa à cooperação europeia com vista à garantia da qualidade no ensino superior.

²¹ Os principais sistemas de certificação da qualidade, internacionalmente reconhecidos, são por exemplo o ISO 9000, o EQUIS, o EPAS, o CLIP, o CEL e o EFQM. Todos eles tratam-se de mecanismos de avaliação e certificação dos produtos e serviços, conferindo-lhes qualidade. Cada um destes modelos de certificação tem diferentes aplicações e divide-se em sub-modelos, como é o caso do ISO 9000, que inclui outras formas de certificação, dentro desta série: ISO 9001, ISO 9004. Dentro destes sub-modelos existem outros, associados a diferentes anos de aplicação. Já os modelos de certificação EQUIS, EPAS, CLIP e CEL são promovidos pela entidade EFMD. Por último, a EFQM é um outro exemplo deste tipo de mecanismos. É de referir que estes modelos de certificação servem de exemplo, igualmente, de boas práticas.

certificar e promover os sistemas de acreditação da qualidade nacionais²². Como tal, existe a necessidade de melhorar a gestão e a liderança estratégica, cultivando uma cultura da qualidade, que possa justificar o aumento da autonomia das instituições e a sua credibilidade (Sursock, 2007).

Ao nível institucional, o Projecto *Cultura da Qualidade*, financiado pelo Programa Sócrates, foi uma das respostas da European University Association (EUA) a esta necessidade. Segundo as considerações de Andrée Sursock, em *The Quality Assurance System for Higher Education at European and National Level*²³ (2007), em termos de cultura, o que se pretende é a partilha de valores e atitudes, o que implica investir numa comunidade universitária reforçada por funcionários e esquemas de desenvolvimento. Cada instituição responsabiliza-se por organizar a sua revisão interna, estabelecendo um equilíbrio entre os seus objectivos e valores académicos/organizacionais próprios e os requisitos nacionais.

Figura 2 - Avaliação Interna Regular pelas IES:



Fonte: Trends V – Universities shaping the European Higher Education Area

Em termos de processo, promovendo a criatividade e inovação, estes devem ser adaptados a actividades específicas, evitando burocracias. Os ciclos e o alcance das avaliações internas devem ser associados à estratégia e aos ciclos de avaliação externa das IES. No que respeita aos actores do processo, a liderança deve envolver benéfica e estrategicamente tanto alunos, como pessoal docente e administrativo. Em termos de dados, é importante que as instituições apostem na recolha central de dados, que permita

²² “Estes sistemas deverão contemplar: uma definição das responsabilidades de cada uma das instituições envolvidas; a avaliação dos programas ou das instituições, incluindo avaliação interna, avaliação externa participação dos estudantes e publicação de resultados; um sistema de acreditação, certificação ou procedimentos comparáveis; e participação internacional, cooperação e sistemas de redes.” (DGES)

²³ Seminário de Bolonha, em Berlim, a 15 e 16 de Fevereiro de 2007.

analisar e medir o desempenho institucional. Relativamente à estrutura, a criação de unidades de qualidade nas instituições de ensino superior é algo cada vez mais frequente e demonstra-se necessário garantir a existência de pessoal académico, de forma a evitar um excesso na burocracia. Por fim, em termos de inter-cooperação institucional, recai sobre a conferência nacional de reitores a importante responsabilidade de negociar com as autoridades nacionais e agências de acreditação. É fundamental que haja uma ligação entre autonomia e qualidade interna. Conforme as conclusões do Trends IV sobre o Projecto Cultura de Qualidade, fica provado que quanto maior a autonomia institucional, mais robustos são os sistemas de qualidade interna: “*A este respeito, o Trends V confirma as conclusões do Trends IV e o Projecto Cultura da Qualidade da EUA, em como os extensos processos de qualidade interna estão correlacionados com um maior grau de autonomia institucional*” (Crosier, Purser & Smidt, 2007: 8).

Do ponto de vista nacional, aposta-se no reforço da responsabilização dos procedimentos externos. Por outras palavras, estes procedimentos devem ter em conta as exigências do Processo de Bolonha, bem como os da agenda de Lisboa, adoptando medidas de responsabilização externa e promovendo a inovação e criatividade das instituições (Surssock, 2007).

A nível europeu, pretende-se que esta cultura da qualidade alcance uma dimensão europeia, traduzindo-se numa prática cada vez mais acentuada nos países europeus. Assim, a melhor forma de promover esta dimensão europeia é a adopção de mecanismos de garantia da qualidade e de sistemas de avaliação externa e acreditação. Estes instrumentos têm sido alvo de fortes apostas por parte das instituições de ensino superior e governos nacionais. Existem ainda algumas associações europeias²⁴ que têm assumido um papel preponderante em toda esta reforma educativa.

2.1. ENQA

A associação European Network for Quality Assurance in Higher Education²⁵ (ENQA) surgiu em 2000, com o principal objectivo de fomentar a cooperação europeia em matéria de garantia da qualidade. Conta, actualmente, com 39 membros, mais 11 candidatos, espalhados por 26 países europeus. Em 2001, a ENQA foi convidada pelos ministros europeus da educação, a colaborar no estabelecimento de uma equipa de trabalho para os assuntos da garantia da qualidade. Desde cedo que a Comissão

²⁴ Consultar o Anexo 10 - Representação Portuguesa nas Associações Europeias para a Garantia da Qualidade.

²⁵ Em Novembro de 2004, foi alterada a sua nomenclatura para Association for Quality Assurance in Higher Education, pela Assembleia Geral da ENQA.

Europeia se mostrou disponível para financiar as actividades desta associação. Já em 2003, aquando do Comunicado de Berlim²⁶, os ministros propuseram que a ENQA prestasse um apoio mais directo ao processo europeu da garantia da qualidade. Na sequência desta proposta, a European Network recebeu duplo mandato para, por um lado, encontrar mecanismos que assegurem uma adequada avaliação das agências de garantia da qualidade equivalentes e, por outro, desenvolver um conjunto de normas, procedimentos e orientações para a garantia da qualidade. Para além de permitir a reunião dos principais organismos de acreditação (governamentais ou privados), tornou possíveis outras formas de diálogo e interacção entre as agências. Foi assim que, em 2005, os ministros europeus da educação adoptaram as *Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education* (ESG), um conjunto de linhas orientadoras de apoio às Agências europeias e às IES, lançado pela ENQA. Este documento orientador pode sintetizar-se em três grandes aspectos. O primeiro aspecto, acerca da garantia interna da qualidade dentro das instituições de ensino superior, prende-se com a política e procedimentos a tomar para a garantia da qualidade e aponta para a forma como os programas e prémios devem ser acompanhados, aprovados e submetidos a revisão periódica. Traça, igualmente, orientações no que diz respeito à avaliação dos alunos, à garantia da qualidade do pessoal docente, aos recursos de aprendizagem e apoio ao estudante, aos sistemas de informação e à informação pública da instituição. O segundo aspecto, relativo à garantia externa da qualidade no ensino superior, alerta para a necessidade de ter em conta os procedimentos da garantia interna da qualidade, bem como para o desenvolvimento de processos que contribuam para a garantia externa da qualidade; e adianta instruções sobre os critérios de decisão a utilizar, a adequação dos processos à sua finalidade, os relatórios e sua clareza, os procedimentos de acompanhamento, as revisões periódicas e todo o sistema de análise a implementar. Por último, o terceiro aspecto, a respeito da garantia externa da qualidade nas agências, previne estas agências, à semelhança das IES, quanto à necessidade de levar em conta os procedimentos de garantia externa da qualidade. Debruça-se, ainda, sobre a importância do estatuto e reconhecimento oficial das agências; sobre a gestão das actividades, dos recursos próprios e procedimentos de responsabilização; a clareza dos objectivos estabelecidos; a independência das agências quanto às IES e outras entidades e a utilização de critérios de qualidade.

Os princípios mediante os quais os membros da ENQA se devem pautar, são os seguintes:

²⁶ “Realização do Espaço Europeu do Ensino Superior”.

- o respeito pela diversidade do ensino superior europeu;
- ter em conta o contexto europeu e internacional e as boas práticas, para além dos próprios sistemas nacionais de garantia da qualidade, promovendo a harmonia e convergência dos processos;
- a primazia dos sistemas nacionais para o ensino superior e a sua importância institucional;
- a autonomia das agências de garantia da qualidade;
- o dever de garantir internamente a qualidade das instituições, de modo a gerar um desenvolvimento aliado a uma cultura da qualidade;
- a importância de conciliar a educação e a investigação;
- o equilíbrio entre garantia interna e garantia externa da qualidade, que funcione como suporte mútuo e permita o desenvolvimento da cultura da qualidade;
- as diferentes legislações nacionais requerem diferentes abordagens na implementação dos sistemas nacionais de garantia da qualidade;
- o respeito pelo princípio da finalidade e um conjunto de objectivos capazes de determinar adequadamente os tipos de controlo, a metodologia e os procedimentos aplicados;
- a execução de projectos comuns e esforços para o reconhecimento mútuo dos resultados das actividades no âmbito da garantia externa da qualidade;
- a proliferação de sistemas de classificação no âmbito da necessidade de maior informação sobre as IES e suas actividades;
- com vista à confiança, é importante que todas as actividades no contexto do espaço europeu para o ensino superior tenham por base objectivos explícitos e metodologias estabelecidas²⁷;
- a interacção entre instituições, agências e governos nacionais, deverá sempre basear-se numa clara distribuição de papéis e responsabilidades, respeitando autonomia institucional e a independência das agências de garantia da qualidade;
- envolver as instituições, parceiros, estudantes, agências e governos num diálogo contínuo e atento.

²⁷ Esta preocupação deve ser sentida nas seguintes áreas: a) Informações, recomendações ou resultados de aprovação utilizados pelos decisores responsáveis pela direcção das políticas de ensino superior; b) Informação e orientação para os estudantes; c) Avaliações e recomendações de auxílio às instituições de ensino superior e programas para a contínua melhoria de estratégias e acções; d) Procura das melhores práticas ou rankings desenvolvidos com o propósito de uma comunicação externa". (ENQA, 2009: 4)

Quadro 2 – Prioridades da ENQA para o futuro próximo:

Prioridades para o futuro próximo	
ENQA	
1.	A implementação das European Standards and Guidelines (ESG), sobretudo, no que diz respeito à clarificação e interpretação;
2.	Manutenção e intensificação da cooperação entre as agências da garantia da qualidade, continuando a apostar no diálogo entre instituições, estudantes, agências e governos nacionais;
3.	Workshops e seminários em que se abordam métodos de inclusão dos quadros de qualificações e aprendizagem prévia nos seus sistemas de fiscalização externa;
4.	Apoio às áreas europeias do ensino superior, no que diz respeito à internacionalização e mobilidade, compreendendo de que forma é que estes aspectos poderão contribuir para o processo de garantia da qualidade;
5.	Contributo para o desenvolvimento e implementação da aprendizagem ao longo da vida, promovendo projectos conjuntos e encontrando formas de assegurar a qualidade desta iniciativa;
6.	Auxílio das agências de garantia da qualidade relativamente a uma adequada disponibilização de informação sobre programas de estudo, faculdades e instituições;
7.	Workshops e seminários que apostam na formação dos seus membros e que promovem as boas práticas ;
8.	Consciencialização dos parceiros e membros, sobre o que esperar e como utilizar correctamente os mecanismos de garantia da qualidade.

Fonte: ENQA 2009

2.2. EUA

A European University Association (EUA), surgida em 2001²⁸, resultou da união entre a Associação das Universidades Europeias e a Confederação das Conferências de Reitores da União Europeia. É uma associação que representa e trabalha com aproximadamente 850 membros, espalhados por 47 países diferentes, que se apresenta como um fórum único de cooperação e diálogo sobre os principais temas e tendências do ensino superior e investigação. Os seus membros podem ser universidades europeias, associações nacionais de reitores ou outras associações envolvidas com o ES. Muito devido à diversidade dos seus membros e ao conhecimento único que possui sobre o ensino superior, a EUA tem desempenhado um importante papel no que diz respeito à formação de amanhã do ensino superior europeu e ao panorama de investigação. Por outras palavras, a sua principal tarefa é prestar um sério contributo ao Processo de Bolonha, relativamente à política de investigação europeia e relações com organizações intergovernamentais, e garantir a capacidade de debater assuntos cruciais para as universidades, sobre o ensino superior, investigação e inovação. Logo a partir de 2001, a EUA publicou cinco Declarações²⁹, consideradas como elementos essenciais para as

²⁸ Em Salamanca, a 31 de Março de 2001. É composta por um quadro de ex-reitores, eleito por quatro anos, pelo Conselho e pela Assembleia Geral.

²⁹ As Declarações de Salamanca (2001), Graz (2003), Glasgow (2005), Lisboa (2007) e Praga (2009).

reformas de Bolonha e em que se apresentam as prioridades para as instituições de ensino superior.

Deste modo, a missão da EUA passa pela promoção e defesa de políticas que permitam que as universidades sejam capazes de corresponder às expectativas e desafios da sociedade do conhecimento; pelo desenvolvimento de projectos que enriqueçam o conhecimento e experiência das instituições; pela devida informação dos seus membros acerca de debates políticos que possam contribuir para o seu próprio desenvolvimento; pela promoção de uma forte gestão e liderança, alcançada através de uma aprendizagem mútua, intercâmbio de boas práticas e parcerias europeias ou internacionais que coloquem as universidades europeias num lugar de destaque, no contexto global.

Esta aposta no ensino superior, deve-se ao entendimento de que é nas universidades europeias que residem as capacidades estratégicas necessárias para o desenvolvimento cultural, tecnológico, social e económico da Europa. Por esta razão, pretende-se que as instituições sejam cada vez mais autónomas e capazes de definir estratégias próprias e parcerias úteis para o seu desenvolvimento.

Segundo o Programa de Trabalho 2010/2011 e com o objectivo de fortalecer as universidades europeias, a EUA propõe-se a: representar as universidades; fornecer conhecimentos úteis para o ensino superior europeu e investigação; fortalecer a liderança e gestão das instituições; formar e contribuir para as políticas europeias por meio das parcerias. O quadro que se segue apresenta com maior pormenor o plano de trabalho da European University Association.

Quadro 3 – Programa de trabalho para 2010 e 2011

Programa de trabalho 2010-2011 da EUA	
Espaço Europeu do Ensino Superior (EHEA³⁰)	
O relatório Trends 2010: A decade of change in European Higher Education (VI)	
Formação inclusiva e receptiva das estratégias universitárias (SIRUS ³¹)	
Examinando a cultura da qualidade (EQC ³²) nas instituições de ensino superior	
Publicação de uma revisão anual de propostas de rankings, que resulta do trabalho do Conselho do grupo ad-hoc	
Mapear os padrões de mobilidade nas universidades	
Empregabilidade ³³ dos estudantes graduados e a garantia de que estes têm as aptidões necessárias para integrar rapidamente o mercado de trabalho	
Fórum da Garantia Europeia da Qualidade (em 2011)	
Espaço Europeu de Investigação (ERA³⁴)	
DOC-CAREERS II (de 2009 a 2011)	
Actividades da EUIMA ³⁵ "Take-Up" (de 2009 a 2011)	
Governo, autonomia e financiamento	
A-CARD Autonomy Scorecard ³⁶ (de 2009 a 2011) e a disponibilização desta ferramenta on-line	
EUDIS, European Universities: Diversifying income streams for sustainable institution ³⁷ (desde 2008) e medição dos custos financeiros inerentes	
Actividades da EUIMA "Take-Up" (de 2009 a 2011)	
Apoio ao desenvolvimento da liderança institucional e das boas práticas de gestão	
Europa no contexto global	
Plataforma Europa-Ásia para o ensino Superior ³⁸ (de 2010 a 2011)	
Acesso ao Sucesso: fomentando a confiança e o intercâmbio entre Europa e África (de 2008 a 2010)	
Erasmus Mundus alargado à Ásia, no âmbito da EACEA Tender ³⁹ (de 2010 a 2011)	
Cooperação entre Europa, América Latina e Caribe para o ensino superior ⁴⁰ (CODOC)	
EUA CDE, Cimeira Mundial sobre a Educação Doutoral ⁴¹	

Fonte: EUA, 2010

No que diz respeito especificamente à garantia da qualidade, a EUA tem prestado um contributo significativo, contando com o apoio e colaboração de outras associações como a ENQA, a ESIB e a EURASHE⁴². Destacam-se, assim, dentre as inúmeras iniciativas e actividades da EUA, ao longo dos últimos anos, o Projecto Cultura de

³⁰ The European Higher Education Area (EHEA).

³¹ Shaping Inclusive and Responsive University Strategies (SIRUS), um programa de 2009 a 2011.

³² Examining Quality Culture (EQC).

³³ Consultar o Anexo 4 – Pessoas empregadas com o Ensino Superior entre 2000-2004.

³⁴ The European Research Area (ERA).

³⁵ European Universities Implementing the Modernization Agenda (EUIMA).

³⁶ Simplificação de dados relativos à autonomia das instituições.

³⁷ Diversificar os fluxos de rendimento para instituições sustentáveis.

³⁸ ASEM University Platform (Asia-Europe Ministerial Meetings).

³⁹ Education, Audiovisual and Culture Executive Agency.

⁴⁰ Cooperation on Doctoral Education between Africa, Asia, Latin America and Europe (CODOC)

⁴¹ Global Summit on Doctoral Education.

⁴² Conforme o que foi mencionado na Declaração de Glasgow, "um diálogo e uma parceria, a nível europeu no E4".

Qualidade e o Programa de Avaliação Institucional. O Projecto Cultura de Qualidade, tem por objectivo o apoio às instituições de ensino superior, na tarefa de implementação de uma tão necessária cultura interna de qualidade. Relativamente ao Programa de Avaliação Institucional⁴³, o que se pretende é promover um desenvolvimento institucional, proporcionando às instituições um programa de avaliação que as prepara e adapta às mudanças trazidas pelas políticas europeias para o ES. Fomentando um desenvolvimento contínuo da gestão estratégica e cultura interna da qualidade, a EUA lançou um documento orientador dos processos de avaliação, o *Institutional Evaluation Programme Guidelines*. Supervisionados por um Comité Directivo independente, até à data, já foram submetidos a avaliação institucional 260 universidades de 45 países. É, ainda, de salientar que o IEP é um dos membros da ENQA.

2.3. EQAR

O Registo Europeu de Agências de Garantia de Qualidade⁴⁴ (EQAR), uma associação internacional sem fins lucrativos, foi fundado em 2007, em Londres, numa parceria entre a ENQA, a EUA, a ESU e a EURASHE⁴⁵, órgãos representativos da garantia da qualidade no ensino superior. A ideia surgiu ainda em 2005, com o Comunicado de Bergen, em que este projecto foi bem recebido e em que o seu mandato foi entregue aos E4. O intuito por detrás deste projecto, é a publicação e gestão do registo das agências de garantia da qualidade europeias, que funcionam em conformidade com as Normas e Directrizes Europeias para a Garantia da Qualidade⁴⁶ (ESG). Desta forma, apenas as agências que obedecerem a estas orientações poderão fazer parte deste registo, tendo para isso que ser submetidas a uma avaliação externa que comprove se estas agem em conformidade com as ESG.

Pretende-se que este registo on-line e de livre acesso, forneça ao público informações claras e fiáveis acerca das agências de garantia da qualidade que actuam pela Europa. É esperado que o registo: incentive a mobilidade dos estudantes; forneça uma base credível para os governos, resultando na autorização da escolha das agências de garantia da qualidade, por parte das IES; contribua para uma melhoria na qualidade das agências e da confiança mútua entre os diferentes organismos.

⁴³ Institutional Evaluation Programme (IEP).

⁴⁴ Denominada por European Register for Quality Assurance Agencies. É composto pela Assembleia Geral, cuja competência é aprovar o Comité de Registo, adoptar orçamentos e alterar estatutos; pelo Quadro Executivo, responsável pelas operações administrativas, contas e orçamentos e supervisiona o secretariado; pelo Comité de Registo, órgão independente dos restantes, que decide sobre as aplicações e procedimentos, com a ajuda da assembleia; pelo Comité de Recursos, que se ocupa com a gestão dos recursos contra as decisões tomadas pelo Comité de Registo; e pelo Secretariado, que presta um apoio importante aos outros órgãos.

⁴⁵ Fundada pelos E4: ENQA (Association for Quality Assurance in Higher Education), EUA (European University Association), ESU (European Student's Union) e EURASHE (European Association of Institutions in Higher Education).

⁴⁶ A EQAR é membro da ENQA.

No que diz respeito aos princípios pelos quais se regulam as acções da EQAR, são eles: a legitimidade, transparência e confiança; a independência do Comité de Registo; o respeito pelas European Standards and Guidelines; a utilização de uma estrutura simples e de procedimentos anti-burocráticos, evitando uma carga de trabalho desnecessária.

Quanto aos membros da EQAR, estes dividem-se em três categorias: os membros fundadores (4), os membros parceiros sociais (2) e os membros governamentais (28), perfazendo um grupo de 34 membros. Importa esclarecer que as agências que respeitam os princípios da ESG mas não são membros da EQAR, não deixarão de ser incluídos nos registos. A associação publicou um guia de aplicação, que fornece às agências as informações necessárias sobre como fazer parte dos registos da EQAR. Como tal, as agências que pretendam ser incluídas no registo, poderão apresentar um pedido⁴⁷, acompanhado dos seguintes documentos: o formulário de candidatura, os termos de referência da revisão, o relatório de auto-avaliação enviado e utilizado para a avaliação externa, o relatório de revisão externa, a declaração do requerente acerca do relatório de avaliação externa, a documentação relativa à candidatura de adesão à ENQA e quaisquer outros documentos que se considerarem relevantes para o caso. Com base nas informações facultadas, o Comité de Registo decidirá sobre a inclusão solicitada pela agência em questão. Em caso de aceitação, a decisão será publicada no website da EQAR, sendo apresentados os seguintes dados a respeito das agências: o nome, os contactos e o país onde se encontra estabelecida a agência; a decisão justificada do Comité de Registo; informações sobre as actividades que a agência desenvolve, os países em que ela opera e sobre a sua membresia na ENQA; o relatório de avaliação externa, outros relatórios e publicações da mesma.

2.4. ESU

A União de Estudantes Europeus⁴⁸ (ESU) é uma organização que nasceu em 2007⁴⁹, em Londres. No entanto, a ideia inicial de criar uma união de estudantes materializou-se ainda em 1982, em Estocolmo, com o Gabinete de Informação dos Estudantes Europeus do Oeste⁵⁰ (WESIB) e mais tarde, em 1993, com a União Nacional de Estudantes na Europa (ESIB). A ESU conta, actualmente, com a participação de 45 associações

⁴⁷ Conforme o estabelecido pelo *Guide for Applicants*, o pedido deverá ser remetido obrigatoriamente em Inglês e em formato PDF.

⁴⁸ European Student's Union, ou formalmente conhecida por ESIB (European Student Information Bureau), The National Unions of Students in Europe.

⁴⁹ Já com quase 25 anos de existência.

⁵⁰ West European Student Information Bureau.

nacionais de estudantes, espalhadas por 38 países⁵¹ e representa cerca de 11 milhões de estudantes.

Composta por três órgãos, a European Student's Union mune-se de um Conselho, um Comité Executivo e um Secretariado. O Conselho, o órgão com maior poder de decisão, tem a última palavra no que diz respeito aos planos de acção, políticas, resoluções, orçamentos, alterações de estatutos e aceitação de novos membros, entre outras. Quanto ao Comité Executivo, este possui competências para executar as decisões do Conselho, representar externamente a organização, implementar decisões, resoluções e políticas, nomear o secretariado, elaborar a agenda e gerir as parcerias estabelecidas. Já o Secretariado, para além de usufruir do direito de auxiliar o Comité na execução de todas as decisões tomadas, pode participar no Conselho.

A organização tem como objectivo a representação e promoção dos interesses educacionais, sociais, económicos e culturais dos seus alunos na esfera europeia. Pretende-se incentivar o espírito crítico dos estudantes sobre o sistema de ensino, defendendo a igualdade de oportunidades, com base numa cooperação europeia e internacional que permita o fluxo de informações entre alunos e organizações. A ESU presta, igualmente, apoio aos sindicatos nacionais de estudantes, na defesa dos seus direitos e interesses. Uma vez representante dos alunos europeus, a ESU tem desempenhado um papel fundamental na implementação do Processo de Bolonha, como membro consultivo e participa, igualmente, no Fórum Europeu da Juventude⁵² (YFJ).

A candidatura das Uniões Nacionais de Estudantes que quiserem fazer parte integrante desta organização, terá de ser acompanhada por: uma carta de motivação, a constituição de órgãos da união, um plano de trabalho e o questionário de candidatura. Após a adesão, ditam as normas da ESU, será feita uma visita à organização, no decorrer do primeiro ano, com o intuito de apurar se a mesma cumpre os critérios de adesão. Consoante os resultados colhidos na visita, o Conselho optará por uma das seguintes decisões: conceder a membresia, permanência como candidato durante um determinado período de tempo ou rejeição do pedido por não cumprimento dos critérios.

Com vista ao alcance dos objectivos propostos, a European Student's Union estabeleceu algumas metas: sintetizar a informação e disponibilizar o acesso à mesma, por parte dos membros; organizar campanhas, seminários, reuniões e treinamentos; e desenvolver políticas no âmbito educacional. Fruto do envolvimento⁵³ dos estudantes nos assuntos relacionadas com a garantia da qualidade, para além das metas traçadas, a

⁵¹ Em Dezembro de 2010.

⁵² Como membro, na European Youth Forum.

⁵³ Consultar o Anexo 7 – Envolvimento dos Estudantes.

ESU realizou uma série de publicações⁵⁴ de interesse, nas quais as questões da qualidade, e do Processo de Bolonha (entre outros) são abordados de forma crítica, o que pretende servir de contributo para a melhoria dos aspectos mais deficitários. Embora a ESU, em representação dos estudantes europeus, demonstre um significativo envolvimento nas problemáticas europeias do ensino superior, não significa que não seja necessário um maior, mais activo e genuíno envolvimento por parte dos alunos. Isto porque os estudantes são uma peça fundamental em todo o processo e, no fundo, os mais “afectados” pelas políticas europeias para o ES.

2.5. EURASHE

A Associação Europeia de Instituições do Ensino Superior (EURASHE), é uma organização que foi criada em 1990, na Grécia, a pensar nas instituições de ensino, designadamente Faculdades, Politécnicos e Colégios, públicos ou privados. À semelhança da ESU é uma associação sem fins lucrativos, cuja missão é a promoção da qualidade no ensino superior na Europa, sob perspectiva das instituições públicas ou devidamente reconhecidas. Reúne cerca de 800 instituições como membros efectivos, distribuídos por 47 países.

A EURASHE é composta pela Assembleia Geral, pelo Conselho, pelo Quadro Executivo e Secretariado. Em primeiro lugar, a Assembleia Geral, goza de competências que lhe permitem a realização dos objectivos da associação, nomeadamente nas seguintes tarefas: alteração de estatutos; eleger ou destituir o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário-Geral e o Tesoureiro; aprovação das contas anuais e do relatório anual do Presidente e Tesoureiro; e aceitação de novos membros, entre outras. Por sua vez, ao Conselho compete a determinação da política geral a adoptar pela associação, bem como a aprovação de políticas e estratégias a seguir; a aprovação de projectos, como seminários e workshops, que visem e promovam a cooperação transnacional; aceitação de membros e apresentação de recomendações à Assembleia; e apresentação e aprovação do orçamento provisório, posteriormente apresentado em Assembleia e definitivo. Quanto ao Quadro Executivo, este elabora a agenda da associação; prepara todas as questões a serem discutidas em Assembleia Geral; e define o regime pecuniário do Secretário-Geral e suas despesas. Por último, o Secretariado tem a tarefa de prestar apoio directo ao Presidente no exercício das suas

⁵⁴ Publicações como: *Lisbon With Students Eyes*; *Bologna With Students Eyes* (2003); *Bologna With Students Eyes – Bologna Analysis* (2005); *The Lisbon Agenda – An Introduction* (2006); *Bologna With Students Eyes* (2007); *Final Report – The European Qualifications Framework from a Stakeholder’s Perspective* (2008); *Bologna With Students Eyes* (2009); *Bologna at the finish line - An account of ten years of European higher education reform* (2010).

funções; preparar as reuniões do Conselho, Quadro Executivo e Assembleia Geral, bem como elaborar as respectivas actas; e fornecer da forma mais adequada a informação relevante aos membros da associação.

No pleno desempenho das suas funções, a EURASHE deseja que todas as suas metas contribuam para a consolidação do Espaço Europeu do Ensino Superior e Investigação⁵⁵ (EHERA). Pretende-se ver promovida a cooperação internacional entre os membros e outras instituições fora do EHERA; a criação de uma plataforma de diálogo e divulgação de informação sobre o ensino superior; e uma maior e melhor participação, enquanto membro consultivo⁵⁶, no *Grupo Bolonha Follow-up*⁵⁷ (BFUG).

Como membros efectivos, podem ser aceites e integradas instituições de ensino superior a título individual e associações nacionais representantes de IES. Para as instituições que integrarem a EURASHE, prevêem-se os deveres de contribuir para o desenvolvimento da associação, participar activamente da assembleia e tomadas de decisão, pagar as taxas anuais e divulgar informações e projectos da associação junto de outras instituições. Recentemente, foi criado o *The EURASHE Member Forum*⁵⁸, iniciativa que muito contribui para a troca de boas práticas e divulgação de informações preciosas em relação a esta associação, entre os seus membros.

Após uma visão geral do que tem sido realizado na Europa, no âmbito do ensino superior e depois de evidenciadas as preocupações dos organismos, governos e instituições de ensino, é possível um entendimento a este respeito: o que motiva todas as políticas, associações e iniciativas europeias é a garantia da qualidade no ensino superior. Reconhecida esta ideia, torna-se clara a prioridade que a Qualidade exige nos assuntos europeus. Como tal e conforme ficou demonstrado anteriormente, para além da importância das instituições, governos e associações, as Agências de Garantia da Qualidade desempenham um papel fulcral. São elas que colocarão em marcha, a pedido das instituições, os processos de avaliação e acreditação das Universidades e seus ciclos de estudo.

Na demanda dos objectivos estipulados pelo Processo de Bolonha (em consonância com outras políticas europeias da área), surge o caso Português: a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

⁵⁵ European Higher Education and Research Area.

⁵⁶ Partilha o cargo de membro consultivo, juntamente com o Conselho da Europa, EUA, ESU e UNESCO/CEPES.

⁵⁷ Bolonha Follow-up Group.

⁵⁸ Que pode ser consultado em <http://www.eurasheforum.eu/>.

II.

A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

1. A AGÊNCIA

Em 2007, pela Lei n.º 38/2007, de 16 de Agosto, foi aprovado o regime jurídico de avaliação da qualidade do ensino superior⁵⁹, no qual se encontram elencados os parâmetros de avaliação da qualidade, os objectivos e princípios, e as regras de avaliação interna e externa, a seguir pelos estabelecimentos de ensino superior (Fonseca, 2010).

A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) surge como uma fundação de direito privado, constituída pelo Estado Português através do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro. É dotada de personalidade jurídica e é-lhe reconhecida utilidade pública. O Governo pretende adoptar, desta forma, as recomendações por parte da ENQA⁶⁰ (*European Association for Quality Assurance in Higher Education*), que é vista como uma iniciativa decisiva para a reforma do ensino superior e, mediante um quadro legal⁶¹, cumpre as orientações já anteriormente estabelecidas.

Tendo como principal objectivo promover e garantir a qualidade do ensino superior, bem como acompanhar o desenvolvimento dos sistemas associados à garantia da qualidade, a Agência é independente no exercício das suas funções, sem qualquer prejuízo dos princípios orientadores fixados pelo Estado.

Comprometendo-se em assegurar a garantia da qualidade, a missão da Agência é avaliar e acreditar as instituições de ensino superior e de todos os seus ciclos de estudos, bem como contribuir para a inserção de Portugal no sistema europeu de garantia da qualidade.

As funções a que se propõe são as seguintes: avaliar e acreditar os ciclos de estudo e as instituições de ensino superior; definir e garantir os padrões de qualidade no sistema de ensino, o aconselhamento do Estado nesta matéria e a participação no sistema europeu de garantia de qualidade do ensino superior (EQAR); elaborar estudos e pareceres, por iniciativa própria ou a pedido do Estado; divulgar publicamente os

⁵⁹ A Lei n.º 38/94 foi a primeira lei sobre a avaliação do ensino superior em Portugal (Fonseca, 2010).

⁶⁰ A A3ES é, desde 2009, membro associado da ENQA.

⁶¹ Consultar o Anexo 11 - Enquadramento Legal.

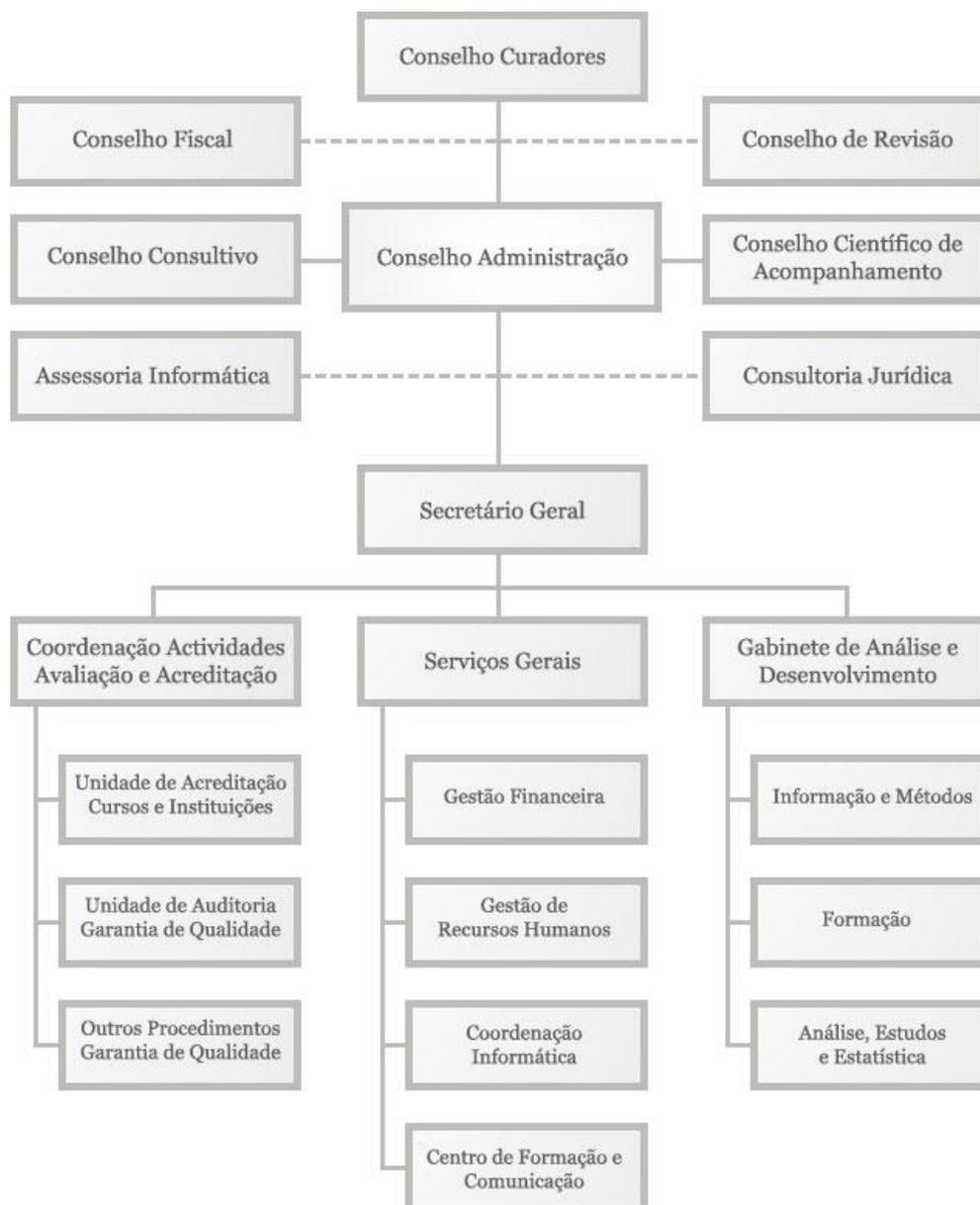
resultados dos processos de avaliação e acreditação; e, por último, coordenar actividades de avaliação e acreditação em Portugal em conjunto com outras instituições e mecanismos de avaliação internacional, contribuindo para a internacionalização do próprio sistema de ensino superior nacional.

1.1. Órgãos e funcionamento

Os órgãos que constituem a Agência são: o Conselho de Curadores, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, o Conselho Consultivo e o Conselho de Revisão.

O seguinte organograma, apresenta não só a principal estrutura orgânica da A3ES, bem como a estrutura dos seus serviços operacionais.

Figura 3 - Estrutura organizativa da A3ES:



O **Conselho de Curadores** (CC), composto por cinco membros⁶², tem um mandato de cinco anos não renovável, mas que poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais um ano. As competências atribuídas ao Conselho de Curadores passam pela designação dos membros do Conselho de Administração e do Conselho de Revisão. Deverá, igualmente, pronunciar-se sobre o papel desempenhado pelo Conselho de Administração e emitir pareceres ou recomendações sobre o mesmo. Por fim, é da sua competência apresentar pareceres sobre o plano anual de actividades, o orçamento, o relatório de gestão e as contas da Agência.

Relativamente ao **Conselho de Administração** (CA), a sua constituição pode chegar aos sete membros⁶³, sendo que o número de membros executivos não deve exceder os quatro e os não executivos, os três. O mandato deste Conselho, ao contrário do Conselho de Curadores, é de quatro anos e renovável. No que concerne às competências deste Conselho e dotado de amplos poderes de representação e gestão, é sua função levar a cabo todas as práticas que tenham em vista os objectivos da Agência, quando estes não forem competência específica de outro órgão. Em matéria de garantia da qualidade, o CA toma a iniciativa dos procedimentos relativos à avaliação e acreditação, tendo a decisão final sobre estes mesmos procedimentos, ainda que a iniciativa tenha partido das instituições de ensino superior visadas. Tem, igualmente, a tarefa de aprovar relatórios e adoptar resultados no âmbito do processo de avaliação e acreditação, levados a cabo por outros organismos de garantia da qualidade (nacionais ou estrangeiros). Por último, aprova normas, observando os termos de referência em vigor no regime legal da avaliação.

O **Conselho Fiscal** (CF), é composto apenas por três membros⁶⁴, cujos elementos foram eleitos por meio do Despacho do Ministro das Finanças e da Administração Pública, nº 22714/2009, publicado em Diário da República, 2ª Série, de 15 de Outubro de 2009. A este Conselho compete o controlo da legalidade e regularidade da gestão financeira e patrimonial da Agência, acompanhando e fiscalizando os seus instrumentos contabilísticos.

⁶² Os membros são designados por resolução de Conselho de Ministros, feito sob proposta do ministro responsável pela área do ensino superior, de entre um conjunto de personalidades com reconhecido mérito e experiência. Presentemente, este Conselho é constituído pelos seguintes membros: o Professor Doutor Joaquim Gomes Canotilho, seu Presidente, o Professor Doutor João Lobo Antunes, o Professor Doutor Alfredo Jorge Silva, a Professora Doutora Irene Fonseca e o Professor Dr. António Almeida Costa.

⁶³ Os membros são designados pelo Conselho de Curadores, de entre um conjunto de personalidades com reconhecido mérito científico e profissional. Actualmente, o Conselho de Administração é composto pelas seguintes personalidades: o Prof. Doutor Alberto M.S.C. Amaral, seu Presidente, o Prof. Dr. Jacinto Jorge Carvalhal, membro executivo, o Prof. Eng.º João Duarte Silva, membro executivo, o Prof. Doutor Sérgio Machado dos Santos, membro executivo e o Doutor Paulo Santiago, membro não executivo.

⁶⁴ Os membros são designados por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo um deles que ser revisor oficial de contas, obrigatoriamente. O CF conta com o Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida, em representação da SROC65 Vítor Almeida & Associados, como Presidente; com o Dr. Ernesto Mendes Batista Ribeiro, como Vogal; e com a Dr.ª Mafalda Eugénia de Araújo da Costa Ferreira, como Vogal.

O **Conselho Consultivo** (C.Cons.), é composto pelo seu Presidente de 26 outros membros, todos pertencentes a diferentes ordens. O Conselho Consultivo funciona como órgão de aconselhamento em matéria de garantia de qualidade do ensino superior, prestando, igualmente, apoio às decisões do Conselho de Administração. A este Conselho compete, ainda, a emissão de pareceres relativos ao plano anual de actividades e às grandes linhas de actuação e orientação estratégica da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior; bem como a representação dos interesses das entidades avaliadas⁶⁵.

O **Conselho de Revisão** (CR), composto por cinco membros⁶⁶, designados pelo Conselho de Curadores, deverão reunir as seguintes características: experiência profissional relevante, sem vínculo permanente a instituições de ensino superior portuguesas e experiência em organismos estrangeiros congéneres. O CR tem uma funcionalidade muito própria, pois constitui-se como um órgão de recurso das decisões do Conselho de Administração em matéria de avaliação e acreditação.

1.2. Objectivos

O principal objectivo, sobre o qual a A3ES centra toda a sua acção, é a melhoria da qualidade e do desempenho das instituições de ensino superior (IES), assim como dos seus ciclos de estudos (CE), garantindo o cumprimento dos requisitos básicos para o seu reconhecimento oficial.

O mecanismo utilizado para cumprir este objectivo, é a avaliação e acreditação das instituições de ensino superior e seus ciclos de estudo, o que constitui um incentivo à cultura institucional interna de garantia de qualidade.

A Agência tem, ainda, como objectivos propostos: estabelecer critérios de avaliação que permitam a obtenção da tradução dos resultados em apreciações qualitativas que, por sua vez, pesam no bom funcionamento da instituição de ensino superior; a avaliação e acreditação das IES e seus CE, tendo em vista o seu reconhecimento mediante os requisitos legais para o efeito; promover uma divulgação capaz de esclarecer devidamente a sociedade acerca do desempenho e qualidade das instituições de ensino em questão; por último, elevar o processo de avaliação a um nível internacional, com todos os benefícios que isto poderá trazer.

⁶⁵ Para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), o Conselho Consultivo tem esta função representativa. Este Conselho conta, presentemente, com Adriano Lopes Gomes Pimpão, da Ordem dos Economistas, como Presidente e representante do CC.

⁶⁶ Actualmente, este Conselho tem como membros o Juiz Conselheiro Manuel Fernando dos Santos Serra, seu presidente; o Professor João Alcindo Pereira Martins e Silva; o Professor Dionísio Afonso Gonçalves; a Dra. Andréa Surssock; e o Dr. Padraig Walsh.

1.3. Cooperações e Internacionalização

A actuação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior não tem uma dimensão somente interna. Ou seja, muitas das medidas estabelecidas visam promover a sua internacionalização. A avaliação externa é disso exemplo, contando com a participação de um número significativo de peritos de outras instituições estrangeiras e internacionais. O mesmo sucede com o Conselho de Revisão, integrando personalidades de outras instituições estrangeiras congéneres (A3ES, 2011).

Este processo de internacionalização não ocorre, contudo, somente de fora para dentro, mas também de dentro para fora. Por outras palavras, a Agência para além de receber no seu seio elementos estrangeiros, pretende, do mesmo modo, integrar o ensino superior português e o registo criado, no âmbito do sistema europeu de garantia da qualidade do ensino superior. Até mesmo do ponto de vista das boas práticas, das trocas de ideias e experiências, é importante que a A3ES se coloque num nível de visibilidade que lhe permita desenvolver os seus próprios sistemas, com base numa aprendizagem realizada junto de outras Agências e organismos para o efeito.

Como forma de promover a internacionalização, foi constituído um Conselho Científico⁶⁷, composto por peritos reconhecidos internacionalmente, cuja tarefa é promover um debate crítico e construtivo, no final de cada ano civil, acerca do progresso anual. Este Conselho apresentará, igualmente, um relatório com sugestões, que visam a melhoria dos procedimentos (A3ES, 2011).

Um dos instrumentos que está a ser utilizado para promover esta dimensão internacional, é o *European Standards and Guidelines* (ESG), pois contribui para o desenvolvimento e transparência dos sistemas de garantia de qualidade e potencia as cooperações internacionais (Santos, 2011).

Face às possíveis vantagens da internacionalização, é importante ter percepção do seu verdadeiro sucesso. Os referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade⁶⁸ (Santos, 2011: 98-103), conformes aos padrões europeus e os requisitos legais aplicáveis, fornecem uma série de orientações gerais para as IES na concepção e implementação dos seus próprios sistemas. Com base no referencial n.º 10, referente à internacionalização: a instituição deverá estar “*dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar as suas actividades de cooperação internacional.*” (Santos, 2011:

⁶⁷ A composição do Conselho Científico: David Dill, Professor de Políticas Públicas, Universidade da Carolina do Norte, em Chapel Hill, EUA; Don Westerheijden, Investigador Sénior, CHEPS, Holanda; Bjorn Stensaker, Professor Investigador, Universidade de Oslo, NIFU-STEP; Mary Henkel, Professora, Universidade de Brunel, Reino Unido; Guy Neave, Investigador no CIPES, Consultor do Banco Mundial, OCDE, UE, Academia Sueca; José Ginés-Mora, Universidade de Valência e Instituto de Educação da Universidade de Londres. (A3ES, 2011. *Relações Internacionais*)

⁶⁸ Santos, 2011: 98-103, *Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade.*

103). Na implementação das suas políticas de internacionalização, importa saber se a IES possui procedimentos capazes de promover, monitorizar, avaliar e melhorar a sua actuação internacional, em áreas como: participação e coordenação em actividades internacionais de educação e formação, e em projectos internacionais de investigação; e mobilidade de estudantes, docentes e funcionários (Santos, 2011).

1.4. Plano Estratégico e Plano de Actividades

Para uma acção eficaz e obtenção de objectivos bem sucedidos, a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior tem estabelecido um conjunto de prioridades, organizadas num plano de actividades.

Todas as actividades calendarizadas no plano de actividades, funcionam em articulação com um plano estratégico bem definido. Tendo em vista os prazos impostos por lei, pretende-se para os anos 2010 e 2011, a concentração de esforços no sentido de criar e implementar os instrumentos necessários ao processo de Acreditação Prévia⁶⁹ e Acreditação Preliminar⁷⁰. Pretende-se, ainda, apoiar as IES no desenvolvimento e promoção dos instrumentos que aplicam o novo sistema de avaliação externa da qualidade do ensino superior⁷¹. Posto isto, reúnem-se, pois, as condições favoráveis para a prática do novo sistema do ES (A3ES, 2011. *Plano Estratégico*).

De momento, a Agência encontra-se no seu terceiro ano de mandato, tendo já implementado os instrumentos para a acreditação dos novos ciclos de estudo (Acreditação Prévia) e está prevista a conclusão do processo de acreditação dos ciclos de estudo em funcionamento (Acreditação Preliminar). Este ano, os esforços serão direccionados para os seguintes aspectos:

1.4.1. Primeiros procedimentos de **acreditação formal** dos ciclos de estudo em funcionamento que, no período anterior⁷², não preencheram os requisitos e condições mínimas favoráveis à garantia da qualidade, bem como a preparação do primeiro ciclo quinquenal de acreditação destes ciclos de estudo, a iniciar-se em Outubro de 2011. Este ciclo quinquenal vai submeter à avaliação e acreditação os 3623 cursos que foram objecto de decisão favorável à acreditação preliminar válida, até que sejam acreditados no âmbito do primeiro ciclo quinquenal.

⁶⁹ Acreditação dos novos ciclos de estudo.

⁷⁰ Acreditação dos ciclos de estudo já em funcionamento.

⁷¹ Consultar Anexo 11 - Enquadramento Legal.

⁷² Acreditação Preliminar.

Quadro 4 - Resultados dos processos de acreditação preliminar:

Resultados dos processos de acreditação preliminar						
		1.º Ciclo	M. Integrados	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Total
Lista inicial de cursos	Total	1669	138	2004	568	4379
	Uni.	76	1	146	36	259
Cursos descontinuados	Poli.	38	-	38	-	76
	Total	114	1	184	36	335
Cursos para acreditação	Uni.	125	8	90	59	282
	Poli.	85	-	54	-	139
	Total	210	8	144	59	421
Cursos em acreditação preliminar	Total	1345	129	1676	473	3623

Fonte: Santos, 2011: 3

Estes ciclos de estudos serão submetidos a um processo formal de avaliação e acreditação, levado a cabo por uma Comissão de Avaliação Externa, composta por peritos estrangeiros, que consiste na visita à instituição e na elaboração um relatório que fundamente as deliberações, favoráveis ou não, do Conselho de Administração. Este complexo processo⁷³ levará cinco anos a ser executado e a calendarização das acreditações será estabelecida mediante as áreas científicas, para que seja garantida uma distribuição uniforme de acreditações por cada ano (A3ES, 2011. *Plano de Actividades*).

1.4.2. Início do processo de certificação dos **sistemas internos** de garantia da qualidade, uma vez concluída a audição do Conselho Consultivo e IES. É importante referir que, à semelhança do Plano de Actividades da Agência para 2009, a promoção e implementação destes sistemas internos de garantia de qualidade (SIGQ) cabe às próprias instituições de ensino superior⁷⁴, cabendo à A3ES apenas a tarefa de realizar auditorias e certificar os sistemas em questão. Servindo de apoio às próprias IES, a A3ES elaborou o estudo *Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade*, que estabelece uma série de referenciais para os SIGQ. Estes referenciais exemplificam um sistema bem desenvolvido e consolidado, funcionando como uma linha de orientação para as instituições. Com base nos referenciais mencionados, a Agência tem vindo a desenvolver um projecto de

⁷³ Os resultados possíveis deste processo serão os seguintes: "Acreditação, por um período de 5 anos", "Acreditação condicional, por um período até 3 anos" ou "Não acreditação" (A3ES, 2011. *Plano de Actividades*).

⁷⁴ Nos termos do artigo 17º da Lei 38/2007, publicado a 16 de Agosto, compete às IES adoptar uma política de garantia de qualidade e os procedimentos necessários para o efeito, desenvolvendo uma cultura de qualidade e da sua garantia; bem como colocar em prática uma estratégia para a melhoria contínua da qualidade. Nos termos do Decreto-Lei 369/2007, as instituições de ensino superior têm o dever de concretizar os seus próprios sistemas de garantia da qualidade, passíveis de certificação.

manual para auditorias institucionais, que posteriormente será discutido com as organizações representantes das IES e formalmente aprovado. Pretende-se colocar em prática este novo modelo já no primeiro semestre do próximo ano lectivo (A3ES, 2011. *Plano de Actividades*).

1.4.3. Conclusão da discussão acerca dos **indicadores de desempenho**, utilizados nos processos de avaliação e acreditação, sobretudo no que diz respeito aos ciclos de estudo cuja excelência lhes proporcionará um regime flexibilizado de avaliação. No decorrer deste ano, a Agência apresentará as áreas que, em cada IES, serão abrangidas pelo referido regime de flexibilidade, bem como os contornos do mesmo, discutidos previamente junto das instituições.

Neste âmbito, foi elaborado um estudo sobre os *Indicadores de Desempenho para Apoiar os Processos de Avaliação e Acreditação de Cursos*, no qual são apresentados os tipos de indicadores para o efeito, bem como propostas de indicadores para curto e médio prazo. Segundo o referido neste estudo, a década de 80 e 90 trouxe um grande desenvolvimento conceptual de indicadores de desempenho⁷⁵ (Barnett, 1992), adquirindo este tipo de análise uma importância crescente até os dias de hoje. Os primeiros indicadores de desempenho, no âmbito do ensino superior, não foram, inicialmente, os mais apropriados, tendo vindo a ser aperfeiçoados ao longo dos últimos anos.

Os indicadores que são propostos neste estudo organizam-se em três conjuntos de indicadores quantitativos de desempenho: Ensino, Investigação e Nível de Recursos. Cada um deles subdivide-se, perfazendo 19 indicadores de apoio à avaliação do desempenho das instituições de ensino superior.

⁷⁵ BARNETT, Ronald (1992) - *Improving Higher Education: Total Quality Care*, Society for Research into Higher Education and Open University Press: Buckingham.

Quadro 5 – Indicadores quantitativos de desempenho:

Indicadores quantitativos de desempenho	
Ensino	
Características dos estudantes	Qualificações à entrada (por curso)
	Origem social dos estudantes (por curso)
	Origem geográfica dos estudantes (por curso)
	Taxas de admissão (por curso)
Desempenho dos estudantes	Taxas de progressão (por curso)
	Taxas de graduação (por curso)
	Tempo médio até à graduação (por curso)
	Destino dos diplomados (por curso)
Investigação	
Nível de actividade	Orientação de doutorandos (por área científica)
	Nível de financiamento competitivo (por área científica)
Produtividade	Doutoramentos concluídos por docente (por área científica)
	Publicações por docente (por área científica)
	Impacto por docente (por área científica)
	Patentes por docente (por área científica)
Nível de Recursos	
Nível de Recursos	Estudantes por docente (por área de formação)
	Estudantes por não docente (por área de formação)
	Docentes por funcionário não docente (por área de formação)
	Despesa por estudante (por área de formação)
	Recursos materiais por estudante (por área de formação)

Fonte: Sarrico, 2010, Indicadores de Desempenho para Apoiar os Processos de Avaliação e Acreditação de Cursos

Conforme adianta o estudo sobre os indicadores de desempenho, autores como Ball e Halwachi⁷⁶ (1987) sugerem a utilização de técnicas de análise multi-critério para a interpretação destes indicadores. Estas técnicas consistem na definição de diferentes missões e metas para diferentes instituições, ou seja, a utilização de diversos critérios. O estudo da Agência propõe duas técnicas denominadas por *Análise de Regressão* e por *DEA*⁷⁷. A primeira, baseada em Smith⁷⁸ (1990), pretende comparar o valor de um indicador com o seu valor esperado. Se o valor do indicador for inferior ao valor esperado, significa que o desempenho dessa instituição está abaixo das expectativas e vice-versa. A segunda técnica de análise, que tem características idênticas às das análises de rácios, de regressão e por pares, para além de gerar “*uma medida agregada do desempenho para cada unidade de análise (instituição, unidade orgânica, ciclo de estudos)*”, permite “*definir metas para as unidades em análise, tendo como referência o desempenho máximo*”

⁷⁶ BALL Robert and HALWACHI, Jalil (1987) - *Performance indicators in higher education*. Higher Education 16: 4, 393-405.

⁷⁷ Data Envelopment Analysis.

⁷⁸ SMITH P. (1990) - *The use of performance indicators in the public sector*, Journal of the Royal Statistical Society A 153: 1, 53-72.

observado de todas as unidades em análise” (Sarrico, 2010: 11). O que distingue esta técnica de análise da primeira, é o facto de tornar possível uma análise simultânea de diversos indicadores, tanto de input, como output, de forma simples. Em Portugal, os indicadores de qualidade não têm a procura e utilização desejável, pelo facto de não se encontrarem implementadas carteiras de indicadores para o efeito. A proposta de indicadores mais concreta até os dias de hoje, foi da iniciativa da CNAVES, no *Guião de Auto-Avaliação de uma Unidade Funcional* (2005), que consiste “*um conjunto de folhas de cálculo com quadros susceptíveis de recolha da informação pertinente para a construção desses indicadores*”⁷⁹ (Sarrico, 2010: 13). Contudo, ainda que não haja indicadores de desempenho consolidados, hoje em dia existe uma larga oferta de dados estatísticos que poderão ser úteis para a criação destes indicadores. Exemplo disso é o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), que se dedica à recolha de informação no âmbito do ensino superior, da ciência e da tecnologia; a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), que possui dados relativos a docentes e unidades de investigação; a Direcção Geral do Ensino Superior (DGES), responsável pela recolha de informação sobre recursos humanos (docentes e não docentes), promovendo vários inquéritos⁸⁰ de carácter obrigatório a preencher pelas instituições; e a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), sobre cursos e áreas de formação.

Num futuro mais próximo, a própria informação colhida no processo de avaliação e acreditação prévia e preliminar, pode dar origem a alguns indicadores de qualidade importantes (Sarrico, 2010).

1.4.4. Participação de **alunos** nas Comissões de Avaliação Externa (CAE), em regime de voluntariado. Esta prática tem sido recorrente, até mesmo noutros países europeus, como a Espanha, Alemanha e Dinamarca. Designou-se que, inicialmente, o papel assumido pelos estudantes nos processos de avaliação e acreditação das instituições seria experimental, permitindo a sua participação num número limitado de CAE, sempre que as instituições assim consentissem. O processo inicia-se com o contacto das IES, por parte da A3ES, no sentido de averiguar qual a disponibilidade da instituição para esta prática (Cardoso *et al*, 2011). Em Março de 2011, a Agência

⁷⁹ “Os quadros referem-se aos seguintes campos de apreciação: recursos disponíveis (físicos, humanos e financeiros), dados de entrada de caracterização da população estudantil e dados de desempenho dos alunos.” (Sarrico, 2010: 13)

⁸⁰ O REBIDES, RAIDES, IPCTN e INDEZ. Estes inquéritos fazem parte do sistema estatístico nacional e as instituições de ensino superior são obrigadas a responder aos mesmos.

lançou um documento⁸¹ que estipula as estratégias de selecção, recrutamento e formação dos estudantes, para este período experimental.

Conforme adiantado no guia de participação, apesar de se tratar de um processo experimental, os estudantes que integrarem as CAE, terão plenas competências e deveres de membros vogais. Assim sendo, cabe-lhes as seguintes tarefas: elaborar apreciações sobre as instituições e seus ciclos de estudos, seguindo as orientações do Guião de Avaliação Externa; participar na preparação e na realização das visitas das CAE às IES; e colaborar na redacção das diferentes versões do relatório de avaliação externa. A grande potencialidade por detrás deste exercício, é o contributo que o estudante pode dar, enquanto elemento central do processo de ensino e aprendizagem.

O procedimento a tomar com vista à escolha dos estudantes que integrarão a CAE, dá-se em três momentos: abertura do concurso, publicitado junto das IES; triagem das candidaturas e formação⁸² dos estudantes ‘avaliadores’⁸³; e, por último, constituição de uma “bolsa”, através da qual serão seleccionados os elementos necessários, mediante o *ratio* de um estudantes por cada comissão.

O processo de selecção deve ser transparente e atender à adequação⁸⁴ dos alunos e às tarefas a desempenhar. Especificamente, a selecção dos estudantes terá os seguintes requisitos: experiência com processos de avaliação externa; experiência resultante de acções de formação no domínio da avaliação; experiência no campo da representação associativa (órgãos institucionais e pedagógicos); competências, capacidade analítica e de comunicação; disponibilidade para o exercício de funções; e a frequência de um ciclo de estudo da mesma área científica que o ciclo submetido a avaliação.

1.4.5. Avaliação do sistema do ensino superior, levada a cabo pelo gabinete de estudos e análise da Agência, após a conclusão do processo de acreditação preliminar, com vista à racionalização da oferta formativa. Neste sentido, a Agência tem promovido inúmeros estudos e documentos de apoio, dentre os quais se destacam: *2010: Acreditação Ano Zero (2010)*; *Glossário A3ES*; *Indicadores de*

⁸¹ Cardoso *et al.*, 2011. *Participação dos Estudantes nas Comissões de Avaliação Externa – Exercício Experimental*.

⁸² Com a duração de 3 dias, a formação abordará as seguintes temáticas: “legislação e padrões relevantes relativos à avaliação da qualidade; o Sistema nacional de ES e a actividade das IES; o Sistema de avaliação da qualidade e os diferentes processos e procedimentos que emolduram a sua implementação; Funções, responsabilidades, competências, normas de conduta e princípios éticos que regem a actividade das CAEs.” (Cardoso *et al.*, 2011. *Participação dos Estudantes nas Comissões de Avaliação Externa – Exercício Experimental*)

⁸³ O Estatuto do Estudante ‘Avaliador’, é adquirido com o desempenho das funções de avaliadores externos. Estes estudantes, para além do reconhecimento e gratificação do seu trabalho, são financeiramente recompensados, de forma equivalente aos restantes membros vogais da CAE.

⁸⁴ Competências, conhecimentos, formação e perfil.

Desempenho para Apoiar os Processos de Avaliação e Acreditação dos ciclos de Estudo (2010); *Participação de Estudantes nas Comissões de Avaliação Externa – Exercício experimental* (2011); *Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade* (2011); *Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Agências de Avaliação e Acreditação* (2011); e *Auditoria dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior* (2011).

1.4.6. Preparação para a sua avaliação formal, por parte de uma comissão internacional, decorrente da sua membresia na ENQA e inscrição no Registo Europeu de Agências reconhecidas. Enquanto membro da ENQA, a Agência vê-se obrigada a ser avaliada periódica e independentemente, à semelhança das restantes agências europeias, conforme o estabelecido pelas European Standards and Guidelines (ESG).

O quadro que de seguida se apresenta, pretende demonstrar o posicionamento da Agência, relativamente à implementação das ESG. Numa leitura rápida da informação torna-se evidente que a A3ES, empenhada em seguir as orientações da ENQA, está a colher os resultados dos esforços dispendidos até hoje.

Quadro 6 – Posicionamento da A3ES em relação aos ESG:

Posicionamento da A3ES em relação aos ESG		
Padrão	Grau de conformidade	Áreas para desenvolvimento
Padrão 2.1	Substancial	O processo de auditoria institucional
Padrão 2.2	Substancial/Total	Elaboração de estudos de impacto das avaliações
Padrão 2.3	Total	
Padrão 2.4	Substancial	Procedimentos formais de follow-up
Padrão 2.5	Total	Feedback sobre a utilidade dos relatórios
Padrão 2.6	Parcial	Procedimentos formais de follow-up
Padrão 2.7	Total	
Padrão 2.8	Substancial	Elaboração de estudos transversais de síntese
Padrão 3.1	Substancial	As identificadas nos padrões 2.1 a 2.8
Padrão 3.2	Total	
Padrão 3.3	Total	
Padrão 3.4	Substancial	Financiamento dos custos de estrutura. Política formal de formação contínua do pessoal.
Padrão 3.5	Substancial	Declaração (integrada) de missão
Padrão 3.6	Total	
Padrão 3.7	Substancial	Procedimentos formais de follow-up. Política formal de formação contínua do pessoal.
Padrão 3.8	Parcial/Substancial	Aspectos de formalização. Em termos de substância, existe uma conformidade substancial.

Fonte: Santos, 2011

A acompanhar os esforços na implementação das ESG, que por si só é um forte incentivo à ambicionada internacionalização, a Agência tem procurado alcançar uma crescente visibilidade⁸⁵, como por exemplo, participando em inúmeras conferências, fóruns e assembleias. Isto permite-lhe não só dar-se a conhecer, como estabelecer um contacto directo com outras associações e organismos no ramo do ensino superior, promovendo a troca de boas práticas e experiências.

Por fim, a A3ES encontra-se dotada de um grupo de peritos internacionalmente reconhecidos em políticas para o ES, que presta apoio e aconselhamento, actuando como Conselho Científico da Agência.

2. GARANTIA DA QUALIDADE

Actualmente, este é um dos assuntos centrais no âmbito do ensino superior. Tem sido um conceito amplamente discutido e as instituições vêm-se obrigadas a repensar os seus sistemas internos de garantia da qualidade. Há toda uma dinâmica em torno da qualidade e as instituições têm acesso a inúmeros documentos de apoio que as auxiliam e orientam na implementação dos seus sistemas internos.

Uma das propostas colocadas às instituições, apresentada na Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade, são os 10 Referenciais que se seguem, formulados com base nos padrões europeus e requisitos legais aplicáveis.

⁸⁵ A Agência participou no projecto de investigação IBAR, financiado pela Comissão Europeia, acerca da existência de barreiras à implementação das ESG; ou no projecto da iniciativa da ENQA, que se debruçou sobre as práticas de elaboração de relatórios de avaliação.

Quadro 7 - Proposta de referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade:

Proposta de referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade:		
Referencial 1	Definição da política e objectivos de qualidade:	A instituição consolidou uma cultura de qualidade, apoiada numa política e em objectivos de qualidade formalmente definidos e publicamente disponíveis.
Referencial 2	Definição e garantia da qualidade da oferta formativa:	A instituição dispõe de mecanismos para a avaliação e renovação da sua oferta formativa, tendo desenvolvido metodologias para a aprovação, acompanhamento e revisão periódica dos seus cursos e graus.
Referencial 3	Garantia da qualidade das aprendizagens e apoio aos estudantes:	A instituição está dotada de procedimentos que permitem promover e comprovar a qualidade do ensino que empreende e garantir que este tem como finalidade fundamental favorecer a aprendizagem dos estudantes.
Referencial 4	Investigação e desenvolvimento:	A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a actividade científica, tecnológica e artística adequada à sua missão institucional.
Referencial 5	Relações com o exterior:	A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a colaboração interinstitucional e com a comunidade, nomeadamente quanto ao seu contributo para o desenvolvimento regional e nacional.
Referencial 6	Recursos humanos:	A instituição conta com mecanismos apropriados para assegurar que o recrutamento, gestão e formação do seu pessoal docente e pessoal de apoio se efectua com as devidas garantias de qualificação e competência para que possam cumprir com eficácia as funções que lhes são próprias.
Referencial 7	Recursos materiais e serviços:	A instituição está dotada de mecanismos que lhe permitem planejar, gerir e melhorar os serviços e recursos materiais com vista ao desenvolvimento adequado das aprendizagens dos estudantes e demais actividades científico-pedagógicas.

Fonte: Santos, 2011: 98-103

Ainda que as instituições de ensino superior possuam um largo número de directrizes relativas à implementação dos sistemas internos de qualidade, este processo não deixa de ser um desafio ambicioso e complexo.

Conforme indicado nesta análise, subjacente ao conceito de garantia da qualidade devem estar seis questões essenciais⁸⁶: “*O propósito* - o que é que se está a tentar fazer?; *A razão* - porquê é que se está a fazê-lo?; *O método* - como é que se está a fazê-lo?; *A monitorização* - como é que se sabe que o método funciona?; *A optimização do método* - porquê será esta a melhor forma de o fazer?; *A melhoria contínua* - como se poderá melhorá-lo?” (Santos, 2011: 96).

Nesta procura de sistemas internos de garantia de qualidade eficazes, um dos instrumentos (para além dos que são disponibilizados) de que as instituições se podem munir são os exemplos de outros países europeus, como por exemplo a Noruega ou a Dinamarca. A reforma da qualidade levada a cabo pela Noruega, país cujo sector predominante é o público (Santos, 2011), ocorreu de forma bem distinta ao caso Português. A reforma centrou-se nos seguintes aspectos: “*adaptação da estrutura de graus ao Processo de Bolonha*”, “*reforço da autonomia institucional*”, “*imposição da*

⁸⁶ Que serviram de base ao referencial das auditorias institucionais no Reino Unido desde o início da década de 90 (Santos, 2011).

obrigação de acompanhamento activo dos estudantes por parte das instituições”, “*introdução de um sistema formal de acreditação para todo o ensino superior*” e “*requisitos mais específicos no domínio da garantia da qualidade*” (Santos 2011: 51-52). As instituições de ensino superior deste país possuem competências de auto-avaliação e uma forte autonomia, o que altera, conseqüentemente, as características da agência norueguesa. A *Norwegian Agency for Quality Assurance in Education (NOKUT)*⁸⁷, é independente e responsável por todas as decisões de acreditação que não passem pelas próprias IES. A acreditação institucional é considerada obrigatória para todas as instituições, quer públicas, quer privadas e, uma vez acreditadas, será por tempo indeterminado⁸⁸. Com a nova legislação, quando as IES são acreditadas institucionalmente, todos os seus cursos serão automaticamente acreditados, gozando do direito de conferirem graus e títulos nos seus ciclos de estudos. Exceptuam-se as instituições de ensino superior privadas, cujos cursos serão submetidos individualmente à acreditação. Nestes casos, a própria instituição pode funcionar sem acreditação institucional, desde que os seus ciclos de estudos se encontrem acreditados. Outro dos mecanismos de controlo do modelo norueguês, é a revisão da acreditação, que pode resultar de indícios suscitados pelas auditorias. Um resultado negativo no processo de revisão implica a perda da acreditação. O que melhor distingue este modelo é a confiança que existe nas instituições de ensino superior, facto que explica a grande autonomia das mesmas e a descentralização do processo de acreditação (Santos, 2011).

A Dinamarca foi um dos países pioneiros no âmbito dos sistemas internos de qualidade, criando em 1992 o *Danish Centre for Quality Assurance and Evaluation of Higher Education*. Em 1999, substituiu-se este centro pelo *Danish Evaluation Institute (EVA)*, responsável por todos os níveis de ensino e não só o superior. A auditoria institucional foi uma prática instaurada desde 2003⁸⁹ e, para além de anual, era considerada voluntária. A lógica das auditorias centrava-se, sobretudo, na melhoria da garantia da qualidade e menos nas medidas de controlo. Os critérios utilizados eram coincidentes com os *European Standards Guidelines (ESG)*, com alguns outros aspectos mais específicos (Santos, 2011). Contudo, a falha encontrada neste sistema prende-se com a inutilidade dos resultados das auditorias, uma vez que a utilização destes fica ao critério das instituições e não tem um carácter formal. Anos mais tarde, com o fim das auditorias criou-se uma nova agência, *Ace Denmark* e com ela a introdução da

⁸⁷ Iniciou-se em Janeiro de 2003.

⁸⁸ Só terão de ser novamente acreditadas caso seja revogada, resultante de uma avaliação negativa. No entanto, periodicamente (cerca de 6 anos) são submetidas a um processo de auditoria institucional.

⁸⁹ Extinta em 2007.

acreditação de cursos como um processo formal de garantia da qualidade. Apesar das intenções do EVA em promover as práticas de auditorias institucionais, após a sua extinção, apenas algumas instituições de ensino politécnico aderiram ao projecto-piloto de auditoria em 2009. A Dinamarca demonstra, pois, algum distanciamento da tendência europeia verificada.

2.1. Instrumentos e sistemas internos de garantia da qualidade

O Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CNAVES), foi o organismo pioneiro neste campo e que lançou as bases⁹⁰ da avaliação do ES. Desde então, nestas últimas décadas, muitas foram as modificações registadas no âmbito do Ensino Superior (ES), o qual é hoje pautado por novas preocupações e prioridades. Uma delas é a *Garantia da Qualidade*, um termo chave e decisivo nesta nova dinâmica, que se vive na esfera do ensino. Outra das prioridades do ES, é a *Avaliação e Acreditação* das IES e seus CE, que constituem o garante da qualidade pretendida.

Segundo Sérgio Machado dos Santos, na sua *Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade* (2011), as principais alterações registadas no Ensino Superior evidenciam-se, por exemplo, na massificação⁹¹ do acesso; na diversificação da oferta de formação (graduação e pós-graduação); no desenvolvimento do ensino politécnico e sector privado; na ideia da formação como uma forma de cidadania activa, no contexto da sociedade do conhecimento; na internacionalização da certificação de competências e qualificações; na portabilidade das qualificações académicas e profissionais, para uma maior mobilidade das pessoas e exercício da cidadania europeia; e, por fim, na consciencialização dos cidadãos para os seus direitos e para a exigência de qualidade.

Face a este novo paradigma, as IES deparam-se com novos desafios e com a necessidade de criar mecanismos capazes de superar as metas impostas. Um destes grandes desafios é o de que forma se assegura a qualidade do ensino, quando ele é cada vez mais massificado e quando a oferta é cada vez maior.

Neste contexto, a necessidade de promover uma avaliação interna e externa das IES tornou-se crescente. As Universidades Portuguesas pioneiras neste processo foram a Universidade Católica Portuguesa (UCP) e o ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), que lançaram um programa dinamizador de uma cultura interna de

⁹⁰ Lei n.º 38/94, de 21 de Novembro, D.R. n.º 269/94, Série I-A. O CNAVES foi criado pelo Decreto-Lei n.º 205/1998.

⁹¹ Nos últimos cerca de 30 anos (1974-2008), o número de estudantes do ensino superior em Portugal aumentou mais de 6 vezes, de aproximadamente 57 mil, para 373 mil estudantes, tendo atingido o seu valor máximo no ano de 2002, com mais de 400 mil estudantes (Fonseca, 2010).

qualidade, denominado de *Princípios Orientadores da Avaliação e Acompanhamento das Actividades dos Estabelecimentos de Ensino Superior*. O documento atenta para a responsabilidade que as instituições têm de estar em contínua actualização, de forma a melhorar a sua capacidade de resposta aos desafios, bem como verem-se obrigadas a institucionalizar sistemas internos de auto-avaliação, tendo por base indicadores bem definidos. O relatório de auto-avaliação do sistema português de garantia da qualidade, para efeitos da avaliação promovida pela ENQA, veio comprovar o sucesso deste programa (Santos, 2011).

3. AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO

As normas para os procedimentos de avaliação e de acreditação das instituições de ensino superior e seus ciclos de estudos, foram aprovadas pelo Regulamento n.º 504/2009⁹², anteriormente divulgado como Regulamento n.º 1/2009. Todos estes procedimentos são regulados por um quadro normativo⁹³, através do qual se encontram especificados os princípios e regras gerais a cumprir no processo avaliativo, bem como outras orientações essenciais.

É importante referir que, à excepção das disposições legais e regulamentares, os actos e formalidades⁹⁴ do processo estabelecem-se numa plataforma electrónica, no sítio da internet da Agência. Nesta plataforma encontram-se reunidos todos os actos, formalidades e documentos escritos, referentes ao processo de avaliação e acreditação, podendo ser consultados, inclusivamente, pelas IES envolvidas. Deste modo, muita da dinâmica empreendida neste projecto passará pela plataforma, o que traz grandes benefícios, tanto para a A3ES, como para as instituições submetidas a avaliação. O simples e rápido acesso à informação, o acompanhamento do processo por parte das IES, a agilização e celeridade dos procedimentos e a vertente documental que esta plataforma possibilita, são tudo contributos para o processo de acreditação.

Antes de nos debruçarmos a fundo nas questões de procedimento, importa distinguir dois momentos: o processo de avaliação e o processo de acreditação. Embora sejam implementados em conjunto e partilhem os objectivos, são fases diferentes do processo global, tal como é evidenciado no Regulamento n.º 504/2009.

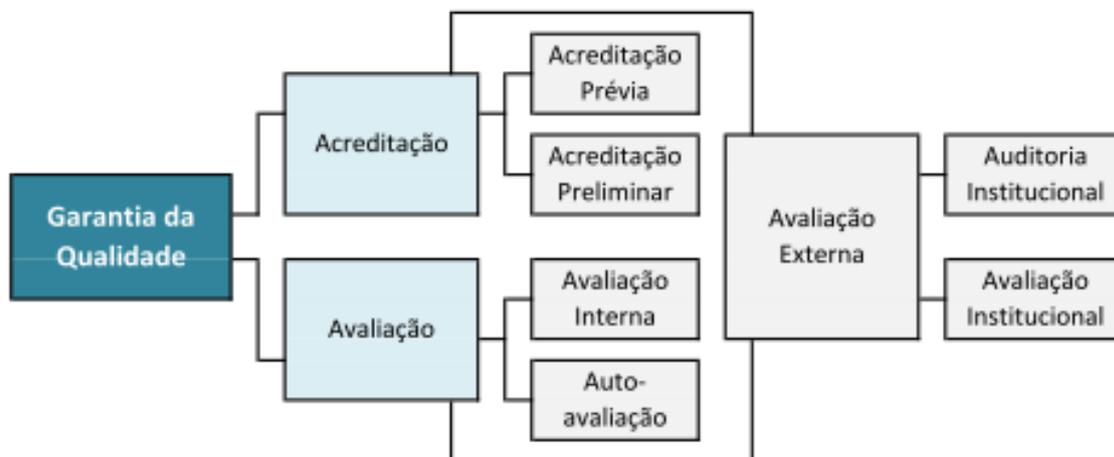
A figura que se segue pretende esquematizar a dinâmica do processo de Avaliação e Acreditação, bem como os procedimentos a ele inerentes.

⁹² Publicado no DR, 2ª Série, de 18 de Dezembro.

⁹³ Consultar o Anexo 12: Quadro Normativo.

⁹⁴ Incluindo as decisões do Conselho de Administração, os relatórios de avaliação e as pronúncias das IES.

Figura 4 – Esquema explicativo do processo de avaliação e acreditação das IES:



Fonte: Elaboração própria

Tendo por alvo a garantia da qualidade, as instituições de ensino superior deparam-se com uma série de processos que visam contribuir para esta mesma qualidade. Ao processo de Acreditação correspondem dois momentos: a acreditação prévia (novos ciclos de estudos) e a acreditação preliminar (ciclos de estudos em funcionamento). Relativamente à Avaliação, existe a avaliação interna, na qual se insere a auto-avaliação levada a cabo pelas próprias IES; e avaliação externa, que reúne tanto a avaliação como a acreditação das instituições e seus ciclos de estudos. Por sua vez, a avaliação externa abrange dois processos: a auditoria institucional, promovida pela A3ES; e a avaliação institucional, levada a cabo pela EUA.

3.1. Acreditação

A acreditação dos ciclos de estudos⁹⁵ é, hoje, uma prioridade incontornável na agenda do ensino superior e cujo objectivo é o funcionamento dos cursos acreditados.

O processo inicia-se com a solicitação de um nome de utilizador e uma palavra-chave junto da A3ES, para que o pedido formal de acreditação possa ser submetido com estas credenciais, pelo dirigente/entidade⁹⁶ máxima da instituição de ensino superior. Esta apresentação preliminar da acreditação prévia de um novo ciclo de estudo⁹⁷ (formulário I) deverá ser enviada ao RIES, que a submeterá na plataforma da Agência. Após este procedimento, o sistema gera um número de processo⁹⁸ e para cada ciclo de

⁹⁵ “Procedimento pelo qual um organismo, competente para a avaliação e acreditação do ensino superior, verifica e reconhece, formalmente, que um determinado ciclo de estudos, conducente à atribuição de um grau académico (licenciado, mestre, doutor), satisfaz os requisitos exigidos para a sua criação e funcionamento” (A3ES, Glossário)

⁹⁶ No caso da Universidade de Lisboa, o Reitor, considerado o Responsável de cada Instituição de Ensino Superior (RIES).

⁹⁷ APAPNCE.

⁹⁸ Por exemplo: NCE/09/XXXXX.

estudo existe um Gestor do Procedimento (GP), definido pelo CA⁹⁹, cuja função é o acompanhamento e instrução do procedimento de acreditação. De seguida, o CA disponibiliza ao RIES dos dados para que a Pessoa Encarregue do Pedido (PEP) possa ter acesso ao segundo formulário da plataforma. O pedido de acreditação¹⁰⁰ (formulário II) deverá obedecer a 17 itens¹⁰¹, dentre os quais se destacam: a identificação da IES, da unidade orgânica (UO) e do ciclo de estudos; a apresentação dos objectivos para o ciclo de estudos em questão, da área científica predominante, créditos, duração e estrutura curricular; a descrição dos recursos humanos e materiais necessários; e a análise das forças, fraquezas, oportunidades e constrangimentos dos ciclos de estudos¹⁰². Este pedido tem o formato de um formulário electrónico, inserido na plataforma da Agência e aprovado pelo Conselho de Administração. Ao longo do processo, caso se justifique, os originais dos documentos apresentados no formulário, poderão ser solicitados pelo CA, pelo Gestor do Procedimento ou pela CAE, mediante um prazo fixado. Com a submissão do pedido de acreditação, a A3ES atribui um número de identificação ao processo e comunica-o à IES.

Quando e caso os pedidos não obedecem aos requisitos estabelecidos no Regulamento, a instituição goza de 10 dias para suprir os elementos em falta. Se, ainda assim, a IES não completar os requisitos necessários:

- a) O pedido é “liminarmente indeferido”¹⁰³ por não suprir os elementos no prazo extra de 10 dias;
- b) O pedido é “liminarmente indeferido” por manifesta incapacidade de completar os requisitos. Nestes casos, antes da decisão de “indeferimento liminar”, as instituições são ouvidas.

A decisão de acreditação dos ciclos de estudos, conforme o Art.º13 do Regulamento, “tem por base o relatório de avaliação”, sendo esta decisão da competência do CA. Concluído este relatório, a decisão de acreditação pode ser favorável ou desfavorável; podendo a decisão favorável, por sua vez, ser condicionada ou incondicionada. Nos casos em que a decisão é condicionada, mediante a orientação da Agência, a acreditação dos cursos depende da adopção de medidas de garantia da qualidade, por parte das instituições de ensino superior. Terminado o prazo fixado para

⁹⁹ O Gestor do procedimento cumpre estas funções, exceptuando os casos em que o CA decide avocar a instrução. A este respeito: “3 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Conselho de Administração pode: a) Em caso de não avocação da direcção da instrução, avocar a competência para a prática de actos ou formalidades instrutórias específicas; b) Em caso de avocação da direcção da instrução, encarregar o gestor do procedimento da realização de actos ou formalidades instrutórias específicas.”

¹⁰⁰ Entregue juntamente com o comprovativo do pagamento da taxa inerente ao procedimento de acreditação.

¹⁰¹ Consultar o Anexo 13 – Elementos a incluir no pedido formal de acreditação.

¹⁰² Os campos do formulário deverão ser preenchidos em Português e em Inglês.

¹⁰³ Art.º 12, n.º 2, do Regulamento n.º 504/2009.

o efeito, o CA decide transformar a decisão de acreditação em favorável incondicionada ou desfavorável¹⁰⁴. Quando a decisão de acreditação é incondicionada, a IES em questão pode ser dispensada da audição prévia, que tem lugar após a conclusão do relatório de avaliação. Todavia, se, em qualquer momento, o Conselho de Administração considerar que os pressupostos que levaram à decisão de acreditação foram alterados, pode determinar a abertura de um procedimento de reapreciação da acreditação¹⁰⁵.

O prazo de vigência da acreditação dos ciclos de estudo é de 5 anos, contando a partir do momento da primeira decisão de acreditação, independentemente do seu carácter condicionado ou incondicionado. Relativamente aos efeitos de acreditação, estes só cessam num dos seguintes casos¹⁰⁶: caducidade¹⁰⁷ (mediante o prazo referido anteriormente); transformação da decisão de acreditação condicionada em decisão desfavorável; e revogação.

Todos os procedimentos de acreditação, sejam eles reapreciações, renovações ou revisões, têm uma taxa de custo associada, que é fixada por deliberação do CA, segundo critérios específicos¹⁰⁸. O montante inicialmente fixado para os procedimentos de acreditação prévia era de 2300 euros e os de acreditação preliminar de 600 euros, valores aprovados pela Deliberação n.º 3348/2009¹⁰⁹. Em 2011, as taxas relativas à acreditação preliminar sofreram alterações, fixadas pela Deliberação n.º 518/2011¹¹⁰, passando a custar 6000 euros às IES, por cada ciclo de estudos em funcionamento. Mais tarde, pela Deliberação n.º 1435/2011¹¹¹, fixou-se um custo de 4500 euros para os novos ciclos de estudos (acreditação prévia) e ciclos de estudos em funcionamento (acreditação preliminar).

¹⁰⁴ Mediante proposta da Comissão de Avaliação Externa, nomeada para acompanhar os casos de acreditação condicionada.

¹⁰⁵ Segundo o indicado no Art.º 19, n.º 4: “4 – Em resultado do procedimento de avaliação, o Conselho de Administração pode determinar: a) A manutenção da acreditação nos termos em que foi emitida e pelo prazo pelo qual foi conferida; b) A manutenção da acreditação, nos termos em que foi emitida, mas condicionada à adopção, pela instituição de ensino superior interessada, das medidas de garantia de qualidade que lhe sejam determinadas, dentro de prazo razoável, nos termos do artigo 20.º c) A revogação da acreditação, nos termos do artigo 21.º”.

¹⁰⁶ Art.º 23 do Regulamento n.º 504/2009. A cessação dos efeitos de acreditação implica a proibição do funcionamento dos ciclos de estudos em questão e a sua consequente perda de reconhecimento dos graus académicos por eles conferidos.

¹⁰⁷ Não ocorrerá se as IES formularem atempadamente o pedido de renovação da acreditação. Caso a instituição pretenda que o ciclo de estudos continue a funcionar, este pedido deverá ser apresentado até ao termo do ano lectivo anterior àquele em que se verifique a caducidade da acreditação. No caso de não pretender, bastará deixar expirar o prazo de renovação.

¹⁰⁸ Considerando: os custos médios dos serviços prestados; critérios de economia, eficiência e eficácia; e as melhores práticas internacionais neste âmbito. (Art.º 24 do Regulamento n.º 504/2009)

¹⁰⁹ Divulgada inicialmente como Deliberação n.º 2/2009. Tal como é referido na publicação *Massa Crítica 4* (2010), os valores a pagar pela UL, por cada ciclo de estudos, referente a cada processo de acreditação, saíram do Fundo para Programas Conjuntos. Este fundo corresponde a uma percentagem de 1,5% do financiamento da universidade e que consiste num fundo para “*programas comuns a diversas Faculdades e Institutos, novos cursos e áreas científicas ou actividades que envolvem o conjunto da Universidade*” (UL, 2010)

¹¹⁰ Que revoga a Deliberação n.º 2284/2010, de 18 de Dezembro de 2009.

¹¹¹ Revoga a Deliberação n.º 518/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 36, de 21 de Fevereiro.

3.2. Avaliação

Conforme o estabelecido no Capítulo III, do Regulamento n.º 504/2009, o que se pretende com a avaliação é a obtenção de qualidade no desempenho dos estabelecimentos de ensino superior, bem como a qualidade dos ciclos de estudos conducentes aos graus de licenciado, mestre ou doutor. Integra, ainda, esta avaliação, a averiguação da eficácia dos procedimentos internos de garantia da qualidade das IES. A avaliação deve ser efectuada de cinco em cinco anos, tendo um carácter obrigatório. No entanto, em qualquer altura as IES podem solicitar um procedimento de avaliação, devidamente justificado, que será ou não aceite pelo Conselho de Administração, que decide se existe razão plausível para rever a avaliação vigente.

A avaliação dos ciclos de estudo influencia o processo de acreditação dos mesmos, pois para um curso ser acreditado, tem de passar por um processo rigoroso de avaliação¹¹², sobre o qual se baseia a decisão de acreditar ou não o ciclo em questão. Estes dois processos, que muitas vezes se confundem, ocorrem em simultâneo, sendo um processo intrínseco ao outro.

Quem executa o procedimento de avaliação é a Comissão de Avaliação Externa, tal como é explicado com maior pormenor no ponto 2.3.2. Esta comissão¹¹³ age segundo uma conduta de imparcialidade, isenção e confidencialidade, respeitando, como tal, um código de ética muito específico. No exercício das suas funções, um dos procedimentos relevantes é a inquirição de um diverso número de elementos¹¹⁴, como por exemplo, os estudantes¹¹⁵. A avaliação materializa-se numa classificação qualitativa¹¹⁶, que se baseia nos elementos abaixo indicados e orienta-se pelo guião para a elaboração do relatório de avaliação/acreditação dos ciclos de estudos em funcionamento¹¹⁷ (AACEF).

¹¹² Existe casos de ciclos de estudos pertencentes a IES nacionais, que se encontram ainda em processo de avaliação, não tendo ainda sido acreditados. Para esses cursos, a A3ES disponibiliza um separador denominado por “Avaliação dos ciclos de estudos em funcionamento” e que pode ser consultado na página da Agência.

¹¹³ Conforme ao princípio da proporcionalidade, as “comissões de avaliação externa gozam dos direitos de acesso à totalidade das instalações dos estabelecimentos de ensino e de consulta de todos os documentos relevantes para o procedimento de avaliação.” (Art.º 32, n.º3, Regulamento n.º 504/2009)

¹¹⁴ São, igualmente, contemplados e considerados os sistemas internos de garantia da qualidade das IES, bem como os resultados de outras avaliações que respeitem os princípios adoptados pelo sistema europeu de garantia da qualidade do ensino superior. Dada a existência de outros métodos de avaliação, a Agência criou procedimentos simplificados de avaliação, para as instituições que reúnam estas características. Todavia, não se sabe em que termos funcionam estes procedimentos.

¹¹⁵ Neste processo, os estudantes serão obrigatoriamente ouvidos, quer directamente, quer através de associações representativas.

¹¹⁶ Satisfaz, Satisfaz parcialmente e Não satisfaz.

¹¹⁷ Este guião pode ser consultado na página da A3ES (http://www.a3es.pt/sites/default/files/AACEF_Uni_2010_PT.pdf).

Quadro 8 – Elementos avaliados pela Comissão de Avaliação Externa:

Elementos avaliados pela Comissão de Avaliação Externa	
Art.º 33	
a)	Objectivos dos ciclos de estudos
b)	Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade
c)	Recursos materiais e parcerias
d)	Qualificação e afectação do pessoal docente e não docente
e)	Caracterização dos estudantes
f)	Ambiente de ensino e aprendizagem
g)	Objectivos de ensino, estrutura curricular e plano de estudos
h)	Organização das unidades curriculares
i)	Metodologias de ensino e aprendizagem
j)	Resultados académicos, da actividade científica, tecnológica e artística e outros
k)	Propostas de acções de melhoria do desempenho

Fonte: Regulamento n.º 504/2009, Art.º 33, n.º2

Terminada a avaliação, é elaborado um relatório preliminar onde é atribuída a classificação qualitativa dos aspectos avaliados, as recomendações da CAE com vista à melhoria da qualidade, uma proposta de decisão quanto à acreditação e uma proposta com medidas a serem adoptadas pelas IES. Segue-se a audiência prévia¹¹⁸, na qual é ouvida a instituição de ensino superior, relativamente ao relatório preliminar. Com base na audiência às instituições, a CAE elabora um relatório final, constituído pelos mesmos elementos do relatório preliminar, mas considerando a pronúncia das IES. À semelhança do relatório preliminar, também sobre o relatório final a instituição pode pronunciar-se. Uma vez que a decisão sobre a avaliação recai sobre o CA, esta pode manifestar a sua concordância total ou parcial, em relação aos relatórios de avaliação. Perante as decisões conclusivas do CA, as instituições podem apresentar recurso, no prazo de 10 dias após a notificação da decisão e nos mesmos moldes dos n.º 2 e 3 do Art.º 9. Nestes casos, o Conselho de Revisão possui um papel importante, podendo confirmar, revogar, modificar ou até substituir o Conselho de Administração.

Revestida de uma enorme importância em todo o processo de avaliação e acreditação das instituições e respectivos ciclos de estudos, a auto-avaliação (relatório) é um dos documentos-base considerados na avaliação externa. Foi realizada uma pesquisa cujo intuito seria apurar quais os procedimentos concretos para este tipo de avaliação¹¹⁹, contudo e segundo o confirmado pelo estudo *Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Agências de Avaliação e Acreditação* (Santos, 2011), estes

¹¹⁸ Pronúncia.

¹¹⁹ Que enceta e prepara a avaliação/acreditação institucional e dos ciclos de estudos.

procedimentos não são devidamente explicitados. Deste modo, não se torna possível compreender com exactidão os moldes desta avaliação. Tal dever-se-á, muito provavelmente, ao facto da auto-avaliação ser um processo que decorre à margem da actuação da Agência, ainda que o relatório de auto-avaliação seja um elemento fulcral na avaliação da instituição.

3.2.1. Avaliação Interna da Qualidade

A avaliação interna¹²⁰ não é simplesmente “*um exercício burocrático de controlo e verificação de conformidade com orientações externas*”, mas também “*um processo permanentemente orientado para a melhoria da qualidade*”. É um exercício que “*envolve procedimentos de monitorização e controlo, (...) de reflexão e posterior intervenção*” e requer “*o acompanhamento sistemático das diversas actividades, o levantamento de dados e a construção de indicadores*”. Ou seja, pressupõe um “*processo de retroacção para melhoria da qualidade*”¹²¹. Para além de envolver os actores do processo, apela, também, à responsabilidade colectiva, obedecendo a uma política e a procedimentos institucionalizados, tendo em vista a garantia da qualidade (Santos, 2011: 5).

No quadro seguinte, são-nos apresentados os valores relativos à existência ou não de sistemas de garantia interna de qualidade, por Unidade Orgânica (UO). Esta informação foi retirada dos formulários de acreditação, preenchidos por cada uma das UO.

Quadro 9 – Existência ou inexistência de sistemas de garantia interna de qualidade:

Respostas à questão fechada "A Instituição dispõe de um sistema de garantia interna de qualidade?" - Sim/Não										
(Por Unidades Orgânicas: Faculdades e Escolas)										
Tipologia das IES	Sim		Não		Não, mas...		Sim+Não, mas...		Total UO's	
	Nr.	%	Nr.	%	Nr.	%	Nr.	%	Nr.	%
Universidades Públicas	74	67,89	35	32,11	9	8,26	83	76,15	109	100
Politécnicos Públicos	34	43,59	44	56,41	40	51,28	74	94,87	78	100
Universidades Privadas	27	61,36	17	38,64	6	13,64	33	75	44	100
Politécnicos Privados	31	51,67	29	48,33	11	18,33	42	70	60	100
Uni. Aberta + IES	17	50	17	50	11	32,35	28	82,35	34	100
Militares + Uni. Católica										
Total	183	56,31	142	43,69	74	22,77	257	79,08	325	100

Fonte: Fonseca, 2010: 9

A grande maioria das Universidades Públicas (67,9%), que lidera a tabela, dispõe de sistemas de garantia interna de qualidade, contudo, uma percentagem de 32,1% ainda

¹²⁰ Definição de Avaliação Interna: “*Processo desenvolvido pelas instituições de ensino superior sustentado na recolha e análise sistemática de dados da sua actividade, no questionamento dos estudantes e diplomados, bem como na auscultação dos docentes e outras partes interessadas, cujo principal objectivo consiste em promover uma reflexão interna colectiva sobre a instituição ou as suas actividades e, deste modo, contribuir para a melhoria da sua qualidade.*” (A3ES, Glossário).

¹²¹ Santos, 2010: 5.

não possui estes mecanismos. Uma percentagem de 61,4% de Universidades Privadas tem os seus sistemas internos de qualidade desenvolvidos, valor que não se distancia muito das Universidades Públicas. As IES cujos sistemas de garantia interna de qualidade se encontram menos desenvolvidos, são os dos Politécnicos Públicos, que apresentam um valor de apenas 43,6%.

Quadro 10 – Domínios abrangidos pela garantia interna de qualidade:

Domínios abrangidos pela Garantia Interna da Qualidade (Unidades Orgânicas - Faculdades e Escolas - que referem cada domínio)		
	Nr.	%
Avaliação da satisfação dos Estudantes	270	83,08
Avaliação dos Docentes	241	74,15
Avaliação da oferta formativa (cursos)	238	73,23
Avaliação do ensino/aprendizagem	218	67,08
Avaliação da empregabilidade - inquéritos a ex-alunos/Alumni/empregadores	140	43,08
Avaliação dos serviços administrativos	112	34,46
Avaliação da investigação científica	109	33,54
Avaliação da gestão/administração	91	28
Avaliação de outros serviços de apoio a estudantes	81	24,92
Avaliação dos objectivos/missão da Instituição	78	24
A avaliação cobre toda a instituição	55	16,92
Avaliação da internacionalização	48	14,77
Total de respostas das UO	325	100

Fonte: Fonseca, 2010: 10

Os domínios que constam em maior escala, nas respostas das UO, são a *avaliação da satisfação dos estudantes*, a *avaliação dos docentes*, a *avaliação da oferta formativa* e a *avaliação do ensino e aprendizagem*; sendo estes os domínios em que os estabelecimentos de ensino mais apostam. Em oposição, a *avaliação da internacionalização* é um domínio amplamente subestimado, ocupando o último lugar do elenco.

Face aos números e paralelamente, a A3ES apresenta-se como tendo um papel estratégico, também neste aspecto, dotando as IES de mecanismos capazes de garantir a qualidade interna do seu ensino. Todavia, também os próprios estudantes detêm um papel preponderante no que diz respeito à avaliação interna da qualidade, enquanto elementos centrais das instituições. A participação activa dos mesmos pode contribuir para a garantia da qualidade no ensino, por exemplo, através da forma mais convencional: conselhos pedagógicos. Ou mesmo pertencendo a comissões de cursos, sendo representantes de alunos e, ainda, interlocutores da direcção e coordenação das áreas científicas (Fonseca, 2010). Uma das acções que deve ser promovida nas

instituições, é o questionamento dos estudantes, bem como dos docentes e outros intervenientes.

Outro mecanismo significativo para a garantia interna da qualidade é a *Auto-avaliação*, que consiste na recolha e análise sistemática dos dados relacionados com a actividade de cada IES e na recolha de opiniões junto do corpo docente, demais trabalhadores e estudantes, promovendo uma reflexão interna e colectiva. É, aliás, o elemento de excelência da avaliação interna. Esta auto-avaliação é o primeiro passo para a avaliação externa da instituição e surge como uma possibilidade de melhoria da qualidade, no desempenho das suas funções. Por outras palavras, a auto-avaliação é um processo que decorre anteriormente à avaliação externa e que prepara e contribui de forma decisiva para a mesma.

3.2.2. Avaliação Externa da Qualidade

A Avaliação Externa¹²², enquanto processo no qual se integra um painel de avaliadores sem qualquer vínculo à instituição, realiza-se através de visitas à mesma e da audição dos seus representantes, entidades externas e outras associações profissionais. Este processo, introduzido pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, permite uma total independência das instituições de ensino, assim como dos avaliadores e avaliados¹²³, dado o seu carácter externo. O objectivo é saber se as IES estão a cumprir as metas propostas para o ensino superior (ES), mediante os parâmetros de desempenho para o efeito.

Conforme as *Normas para a Avaliação Externa* da A3ES, pretende-se o seguinte: uma melhoria da qualidade das instituições de ensino superior, a divulgação do desempenho das mesmas à sociedade, o desenvolvimento de uma cultura institucional de garantia da qualidade e o cumprimento dos requisitos estabelecidos para o reconhecimento oficial das IES e seus ciclos de estudos.

Os mecanismos através dos quais será possível alcançar os objectivos mencionados e que possibilitam e contribuem para a avaliação externa são, em primeiro lugar, a *Garantia Interna da Qualidade*, que se materializa nos sistemas internos de garantia da qualidade e estratégias associadas. Outro dos mecanismos é a *Avaliação e Acreditação* são outros dois exemplos de mecanismos utilizados, por meio dos quais a A3ES avalia e

¹²² Definição de Avaliação Externa: “Processo pelo qual uma agência especializada obtém dados, informação e evidência sobre uma instituição ou uma actividade nuclear da instituição, com o objectivo de emitir uma declaração sobre a sua qualidade. A avaliação externa é conduzida por uma comissão de peritos externos e, normalmente, envolve a análise de um relatório de auto-avaliação, uma visita à instituição e a elaboração de um relatório de avaliação.” (A3ES, Glossário)

¹²³ MCTES, 2007, *Processo de Bolonha* (<http://www.mctes.pt/?idc=31&idi=285&idt=22>).

certifica formalmente que a IES em questão, reúne as condições exigidas e padrões de qualidade de desempenho, necessários ao processo de acreditação dos seus ciclos de estudo. Estes dois processos materializam-se no preenchimento dos formulários de Acreditação Prévia¹²⁴ e Acreditação Preliminar¹²⁵, em que o objectivo é avaliar os ciclos de estudos e acreditá-los após a sua avaliação. Também a *Avaliação Institucional*¹²⁶ a que algumas das IES portuguesas foram submetidas (a UL foi uma das dez contempladas), ao abrigo do Programa de Avaliação Institucional (IEP) promovido pela EUA, representa um mecanismo de avaliação externa. Por último, a *Auditoria Institucional*¹²⁷, cujos aspectos avaliados são os procedimentos de gestão e melhoria da qualidade do ensino e outras actividades ou iniciativas; e não os objectivos e resultados operacionais da instituição. Por outras palavras, o que se pretende saber é se o sistema interno de garantia da qualidade é adequado e cumpre os objectivos desejados¹²⁸.

Normas do procedimento:

As Normas para a Avaliação Externa¹²⁹ explicitam detalhadamente o procedimento a tomar neste tipo de avaliação. Para que a avaliação externa seja possível, o primeiro passo a tomar é a constituição de uma *Comissão de Avaliação Externa* (CAE), composta por especialistas¹³⁰ escolhidos pela Agência, com base na sua formação e experiência. Os membros desta Comissão podem ser de três a cinco, sendo que um deles assumirá a posição de presidente e outro, recrutado internacionalmente, deverá tratar-se de um perito reconhecido numa área académica/científica/profissional relevante.

Cumprindo um código de ética, no exercício das suas funções, a Comissão deverá gerir cuidadosamente os conflitos de interesse¹³¹; deverá respeitar a confidencialidade

¹²⁴ Os formulários relativos ao processo de acreditação prévia podem ser consultado no website da A3ES (<http://www.a3es.pt/pt/avaliacao-e-acreditacao/guioes-e-procedimentos/acreditacao-previa-de-novos-ciclos-de-estudos>).

¹²⁵ Os formulários relativos ao processo de acreditação preliminar podem ser consultado no website da A3ES (<http://www.a3es.pt/pt/avaliacao-e-acreditacao/guioes-e-procedimentos/acreditacao-preliminar-de-ciclos-de-estudos-em-funcionamento>).

¹²⁶ Os procedimentos inerentes a este tipo de avaliação serão abordados no capítulo da Universidade de Lisboa.

¹²⁷ Definição: “*Processo independente de avaliação externa para verificar se o sistema de garantia da qualidade da instituição de ensino superior está em conformidade com os objectivos enunciados e se este é eficaz e adequado ao seu propósito. A auditoria não se debruça sobre objectivos ou resultados operacionais, enquanto tais, mas avalia o processo usado pela instituição para gerir e melhorar a qualidade do seu ensino e demais actividades*” (A3ES, Glossário). Numa aposta na melhoria e regularização dos procedimentos de auditoria institucional, a Agência lançou um manual de Auditoria dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior. Este manual será aplicado, experimentalmente, no ano lectivo de 2011/2012. Os critérios de apreciação a utilizar nas auditorias realizadas com base neste manual, serão: inexistente; emergente (desenvolvimento parcial); em desenvolvimento (desenvolvimento substancial); e consolidado (totalmente desenvolvido). (A3ES, 2011)

¹²⁸ A3ES (2009). *Normas de Avaliação Externa*, pág. 3 e 4.

¹²⁹ A3ES (2009). *Normas de Avaliação Externa*, pág. 4 -7.

¹³⁰ É assegurada a total isenção dos avaliadores, em relação aos ciclos de estudo submetidos à avaliação.

¹³¹ É exigido os membros da Comissão de avaliação Externa: (1) “não podem ter no momento, ou ter tido nos dois anos anteriores, qualquer relação com a Instituição de Ensino Superior (IES) responsável pelos ciclos de estudos em avaliação;” (2) “devem

das informações e documentos não públicos, relativos à avaliação; deverão revelar uma conduta que prime pelo rigor, eficiência e eficácia, imparcialidade, justiça e boa fé, e interesse pela melhoria da qualidade do ensino superior.

A CAE possui um largo número de funções, sendo que o presidente da Comissão tem funções específicas e exclusivas. Dentre as funções previstas para os membros da CAE, destacam-se: ler e analisar todos os documentos e relatórios referentes ao processo avaliativo; agendar as datas das visitas às instituições; conduzir a avaliação dos ciclos de estudo mediante as normas¹³⁴ para o efeito; dirigir reuniões com as entidades académicas, equipa de auto-avaliação, actores institucionais e extra institucionais, conforme as orientações do presidente; avaliar todas as áreas previstas no Guião; contribuir para a melhoria dos ciclos de estudo, através dos seus pontos de vista académico/científico/profissionais; debater os resultados da avaliação externa, podendo elaborar recomendações ou melhorias e participar na redacção e aprovação das diferentes versões¹³⁵ dos Relatórios de Avaliação Externa. Em relação às competências exclusivas do presidente, é da sua responsabilidade: a representação e liderança da CAE, coordenar as suas actividades e responsabilizar-se pela avaliação externa; estabelecer um plano de actividades e distribuir tarefas pelos membros da Comissão; definir datas e agenda das visitas, com as IES, através do Gestor do Procedimento¹³⁶; a orientação das reuniões com todos os intervenientes do processo; conduzir as discussões e debates relativos aos resultados da avaliação externa; a coordenação da reunião final com as autoridades académicas, o submetimento dos relatórios provisórios da avaliação e a coordenação tanto de eventuais revisões às versões provisórias, como redacção das versões definitivas; por fim, validar os relatórios finais de avaliação externa e remetê-los às A3ES.

Actualmente, as condições necessárias à qualidade de trabalho das Comissões de Avaliação Externa, encontram-se implementadas. No entanto, existem ainda algumas questões que podem ser melhoradas, conforme as orientações da *European Network for Quality Assurance in Higher Education* (ENQA), tais como: os procedimentos e

conservar o distanciamento adequado face à IES, de modo a salvaguardarem a independência, isenção e imparcialidade do processo de avaliação e, os avaliadores devem, por outro lado, assumir, perante a mesma, uma atitude construtiva, de modo a que este processo se desenvolva com a confiança e abertura propiciadoras de uma verdadeira oportunidade de melhoria;" (3) "na condução do processo de avaliação, os avaliadores devem encarar a IES e os seus interlocutores como parceiros responsáveis e, neste sentido, promover a sua abertura e compromisso, sem procurarem impor modelos de outros cursos/instituições que prejudiquem a diversidade das soluções adoptadas;" (4) "é estritamente vedado aos avaliadores a utilização de exemplos do seu ciclo de estudos ou instituição como modelo a seguir pelos avaliados;" (5) "os membros da Comissão de Avaliação Externa devem procurar sempre discutir com a Agência quaisquer situações particulares que possam configurar uma situação de conflito de interesses."

¹³⁴ Guião para a Avaliação/Acreditação dos Ciclos de Estudos em Funcionamento.

¹³⁵ Versão oral, escrita, provisória e final.

¹³⁶ Funcionário da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, que presta apoio à avaliação dos ciclos de estudo das IES. Compete-lhe a resolução de quaisquer situações imprevistas e irregulares, sob orientação do presidente da CAE; o apoio ao estabelecimento das datas e agenda de visitas; informar a Agência sempre que surgir alguma situação anómala que comprometa o decurso da avaliação; e prestar apoio e aconselhamento aos membros da Comissão de Avaliação Externa.

critérios formais, utilizados na selecção dos peritos para membros da CAE; uma declaração escrita que comprometa os peritos a cumprir as disposições do código de ética definido; e a gestão relativa aos conflitos de interesses, adequada e presente nas sessões de preparação da Comissão (Santos, 2011).

III.

A Universidade de Lisboa

Ao aprofundar o estudo sobre o impacto que as políticas europeias têm no contexto nacional, especificamente na Universidade de Lisboa (UL), o objectivo deste último capítulo reside em compreender de que forma é que a UL está a seguir as orientações europeias para o ensino superior e os resultados que têm sido colhidos. É de referir que grande parte das informações reunidas neste capítulo, resultam da experiência obtida com o estágio profissional realizado nesta instituição de ensino superior.

Ao abrigo do Programa de Estágios da Universidade de Lisboa (PEUL), foram desempenhadas funções muito específicas no âmbito do processo de acreditação dos ciclos de estudos das unidades orgânicas¹³⁷ da UL. Nomeadamente: a integração no Grupo de Trabalho para a Acreditação dos Ciclos de Estudos¹³⁸ (GTACE) da UL; a recepção, revisão e inserção dos formulários recebidos de cada UO, relativos às acreditações prévia e preliminar e inserção na plataforma da Agência; bem como o contacto directo com os responsáveis de cada Faculdade e com a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. Houve, igualmente, um envolvimento pessoal mais directo com o processo de acreditação do ciclo de estudos em Ciências da Saúde, uma vez destacada para prestar apoio directo ao mesmo, visto tratar-se de um curso transversal que reúne diferentes UO¹³⁹.

1. GARANTIA DA QUALIDADE

À semelhança da Europa e individualmente dos países europeus, a garantia da qualidade é uma das prioridades da Universidade. Para corresponder aos desafios colocados ao ensino superior, a UL criou em 2006¹⁴⁰ o *Grupo de Trabalho para a Garantia da Qualidade*¹⁴¹ (GTGQ) da UL, essencialmente com a finalidade de estabelecer os princípios e procedimentos de avaliação para a política de garantia da

¹³⁷ A UL conta com 11 UO: Faculdade de Belas-Artes, Faculdade de Ciências, Faculdade de Direito, Faculdade de Farmácia, Faculdade de Letras, Faculdade de Medicina, Faculdade de Medicina Dentária, Faculdade de Psicologia, Instituto de Ciências Sociais, Instituto de Educação e Instituto de Geografia e Ordenamento do Território.

¹³⁸ No período que vai de 23 de Novembro de 2009 a 30 de Março de 2010.

¹³⁹ Faculdade de Ciências, Faculdade de Medicina, Faculdade de Medicina Dentária, Faculdade de Farmácia e Faculdade de Psicologia.

¹⁴⁰ Pelo Despacho Reitoral N.º 6-2006

¹⁴¹ Posteriormente alterado para Conselho. Este grupo foi “incumbido da missão de definir os princípios e as finalidades da política de garantia da qualidade, os procedimentos de avaliação e de regulação comuns às diferentes unidades orgânicas (UO), institutos e outros e promover a construção de instrumentos de recolha de informação normalizados” (Reitoria da UL, 2008)

qualidade da instituição. Um ano mais tarde, em 2007, foi criado o Gabinete de Avaliação, Referência e Acreditação (GARA)¹⁴², com o propósito de desenvolver um trabalho de apoio às áreas institucional, educativa, de investigação e serviços, com vista à promoção e controlo da garantia da qualidade; e de desenvolver actividades que fomentem uma cultura de avaliação e qualidade. Em 2010, a designação do grupo de trabalho foi alterada para *Conselho da Garantia da Qualidade*¹⁴³ (CGQ) e foi criado, igualmente, o *Gabinete da Garantia da Qualidade* (GGQ) cuja responsabilidade é prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao Conselho. Tanto o Conselho quanto o Gabinete da Garantia da Qualidade, vêm a sua actuação regulada por um conjunto de leis.

Quadro 11 – Quadro Normativo da Garantia da Qualidade da UL:

Quadro Normativo		
	Legislação	Designação
Nacional	Decreto-Lei n.º 205/98	Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior
	Decreto-Lei n.º 369/2007	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
	Despacho n.º 484/2006	Avaliação global e avaliação da qualidade do sistema do ensino superior português
	Lei n.º 38/07	Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior
	Lei n.º 62/07	Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior
Institucional	Despacho n.º 6967/2010	Constituição do Conselho de Garantia da Qualidade
	Despacho n.º 5972/2010	Regulamento Orgânico da Reitoria da Universidade de Lisboa (criação do Gabinete de Garantia da Qualidade)

Fonte: Qualidade UL

1.1. Conselho da Garantia da Qualidade

O desejo e a necessidade de promover e avaliar a qualidade na Universidade de Lisboa conduziram à criação do Conselho da Garantia da Qualidade, em 2010. O CGQ actua com vista: à promoção da qualidade educacional e de uma cultura de qualidade¹⁴⁴ interna a nível institucional; ao apoio dos processos de avaliação (interna e externa), bem como a disponibilização da informação relativa a estes processos; à proposta de modelos de auto-avaliação e revisão dos seus princípios, instrumentos e procedimentos; à introdução de mecanismos ou estruturas institucionais que contribuam para a

¹⁴² Pelo Despacho Reitoral R-19-2007 e publicado em Diário de República, pelo Despacho n.º 20653/2007, 2.º série – n.º 173, a 7 de Setembro.

¹⁴³ Pelo Despacho Reitoral N.º 31/R/2010 e coordenado pelo Pró-Reitor responsável pela Garantia da Qualidade.

¹⁴⁴ Definição de Cultura de Qualidade, segundo a Agência, com base na UNESCO/ CEPES (2007, p. 77): “*Conjunto partilhado, aceite e integrado de padrões de qualidade (também chamados de princípios de qualidade) que pode ser encontrado nas culturas organizacionais e nos sistemas de gestão das instituições. Os ingredientes de uma cultura da qualidade são a tomada de consciência e compromisso para com a qualidade do ensino superior, conjuntamente com uma sólida cultura de recolha de evidências e com uma gestão eficiente dessa qualidade (através de procedimentos de garantia de qualidade). Como os elementos da qualidade mudam e evoluem ao longo do tempo, importa que o sistema integrado de atitudes e disposições de suporte à qualidade mude também, para apoiar novos paradigmas da qualidade no ensino superior.*” (A3ES, Glossário)

implementação da política da qualidade; à promoção das cooperações internacionais em matéria de garantia da qualidade; e, finalmente, à elaboração de recomendações e de manuais referentes às boas práticas, com orientações para a instituição.

O Conselho da Garantia da Qualidade é constituído por 14 membros, todos eles envolvidos, de uma forma ou de outra, com as unidades orgânicas da UL. São eles: Ana Nunes de Almeida, António Sampaio Soares, Afonso Miguel Neves Cavaco, Cristina Almeida Ribeiro, Cristina Azevedo Tavares, Duarte Nuno da Silva Marques, José Manuel Simões, Manuela Esteves, Manuela Rocha, Maria Carlota Saldanha, Maria João Afonso, Paula Vaz Freire, Ricardo Manuel Pereira Sousa Reis e Tiago Gonçalves.

1.2. Gabinete da Garantia da Qualidade

A finalidade por detrás do Gabinete da Garantia da Qualidade é a execução prática das decisões do Conselho. Deste modo, o GGQ desempenha as seguintes funções: coordenação e acompanhamento dos processos de avaliação (interna e externa), dos processos de acreditação e apresentação dos mesmos às entidades competentes; elaboração de uma agenda e de um conjunto de metas estratégicas relativas à garantia da qualidade da UL; contribuir para a melhoria dos processos e procedimentos organizacionais; elaboração de relatórios periódicos, com bases de dados, indicadores de desempenho e dados estatísticos; cooperação com o Gabinete de Apoio à Investigação e as Unidades de Investigação e Desenvolvimento da Universidade de Lisboa; disponibilização de informação referente à garantia da qualidade na UL, por meio de um sistema de divulgação.

Este Gabinete conta com uma equipa de quatro pessoas, que desenvolvem as tarefas mencionadas, nos domínios sociais, científicos, pedagógicos, culturais e de serviços. Os seus membros são os seguintes: Ana Nunes de Almeida, Ana Paula Curado, Ana Almeida Pinheiro e Valentina Oliveira.

1.3. Política da Garantia da Qualidade

De acordo com as orientações europeias e com os incentivos de inúmeras políticas, existe uma necessidade concreta de assegurar a qualidade no ES. Esta necessidade, por sua vez, deverá materializar-se em cada instituição de ensino superior e mediante sistemas de garantia da qualidade bem estabelecidos. Os sistemas de GQ visam compreender se as IES estão a seguir os padrões europeus e os compromissos consagrados pelos estatutos. Nesta lógica, foi definida em 2008 a Política da Garantia

da Qualidade¹⁴⁵ (PGQ), através do documento denominado por “Garantia da Qualidade”. O sucesso da PGQ requer diálogo e participação activa entre todos os intervenientes da UL e seus parceiros, de modo a serem identificados e geridos os desafios que se colocam pela frente.

Esta Política de Garantia da Qualidade goza de dois tipos de objectivos, no conjunto de metas a alcançar. Como objectivos gerais, a PGQ deverá garantir o aperfeiçoamento institucional e primar pela excelência da oferta da instituição; determinar o modo de funcionamento da política, com base na eficácia, eficiência, transparência e visibilidade; criar as condições necessárias para a participação dos elementos intervenientes da UL; e, por último, cooperar e articular as suas actividades com os gabinetes de avaliação das diferentes unidades orgânicas e institutos. Em relação aos objectivos específicos da PGQ, pretende-se impedir que a UL se desresponsabilize quanto à garantia da qualidade; fomentar a aquisição de conhecimentos que contribuam para a implementação da política da qualidade; calendarizar os processos de auto-avaliação e avaliação externa; definir normas para a monitorização dos processos e da aplicação dos instrumentos de avaliação; divulgar as recomendações elaboradas a respeito dos processos de avaliação, promovendo a aplicação destas recomendações; incentivar a criação e prestar um apoio significativo aos gabinetes de garantia da qualidade em cada unidade orgânica. Importa referir que, para a concretização dos objectivos acima mencionados, é necessária uma constante actualização do sistema de avaliação da UL, com base nas normas internacionalmente reconhecidas. Neste processo, é igualmente necessário compreender se os objectivos estão a ser devidamente alcançados, o que pode ser conseguido através de sistemas de monitorização dos resultados obtidos. A UL tem realizado, desde 2004, publicações estatísticas denominadas de “*A Universidade de Lisboa em Números / The University of Lisboa in Figures*”. Nestas publicações é possível encontrar dados relativos ao ensino de graduação; à formação pós-graduada; número de professores e alunos; agregações realizadas; investigação; cooperação nacional e internacional; mobilidade de estudantes; SIBUL; recursos humanos; recursos financeiros; recursos físicos; e acção social na UL. Todavia, os números em análise não abrangem iniciativas e objectivos relacionados com a política de garantia da qualidade, não havendo conhecimento de qual o retorno dos investimentos nesta matéria.

¹⁴⁵ Aprovado pelo Despacho Reitoral nº R/6/2006. Esta política é um dos sistemas internos de garantia da qualidade implementados pela e na UL.

Os sistemas de garantia da qualidade que a UL pretende ver implementados, têm duas componentes importantes: o processo de auto-avaliação e o processo de avaliação externa. Isto significa que o SGQ funciona como “dispositivo de auto-regulação institucional” (UL, 2008: 34) e visa determinar beneficentemente as áreas estratégicas de auto-avaliação e avaliação externa. No que diz respeito ao processo de auto-avaliação, conforme é salientado pela PGQ, o envolvimento e a responsabilidade da UL são decisivos para o alcance de excelência na instituição. Pretende-se que este processo seja contínuo e que cultive a constante introdução de melhorias através dos resultados recolhidos, de modo a colmatar os pontos fracos e a fortalecer as potencialidades da UL. Deste processo participam todos os intervenientes¹⁴⁶ da instituição, sendo este um outro aspecto decisivo para o processo, pois trata-se de um direito e um dever dos mesmos. No entanto, poderão contribuir para este processo outros elementos externos à UL, que se revelarem oportunos, na medida em que trarão uma visão mais alargada e a imagem pública da instituição. Já em relação à avaliação externa da Universidade, este é um processo que vêm complementar o anterior (auto-avaliação), pois reúne consensos nacionais e internacionais no tocante à credibilidade e boas práticas implementadas na UL. Neste âmbito, a Universidade de Lisboa, membro efectivo da EUA, levou a cabo o Institutional Evaluation Programme (IEP), um programa de avaliação institucional promovido pela European University Association.

Concluídos os processos de auto-avaliação e avaliação externa, pretende-se que depois de analisados os resultados, surjam novas propostas e decisões cujo intuito será introduzir melhorias que garantam a qualidade da Universidade de Lisboa no seu todo. Estes procedimentos devem ser contínuos, conforme mencionado anteriormente, na medida em que existe uma calendarização rigorosa de periodicidade para estes processos de avaliação. O quadro seguinte permite ter uma noção de qual a frequência das avaliações na UL. Tendo em conta que os processos avaliativos são periódicos e cíclicos, cada avaliação terá a função de averiguar se as metas da avaliação anterior foram alcançadas.

¹⁴⁶ Docentes, investigadores, alunos e funcionários. Serão solicitados pareceres aos elementos envolvidos, dentre os quais ao Provedor do Estudante, ao Conselho de Gestão, ao Conselho Universitário e ao Senado.

Quadro 12 – Periodicidade dos procedimentos avaliativos:

Periodicidade dos procedimentos avaliativos	
Avaliação	Frequência
<i>Avaliação das unidades curriculares</i>	Realizada com a periodicidade correspondente à sua duração (por norma, semestral), imediatamente após o seu término.
<i>Avaliação das UO, institutos, Reitoria e</i>	Realizada anualmente.
<i>Avaliação dos centros de investigação</i>	Realizada anualmente.
<i>Avaliação da UL</i>	Realizada ciclicamente, de quatro em quatro anos.

Fonte: PGQ, 2008

É importante salvaguardar que não são apenas os processos de avaliação que estão sujeitos a revisões periódicas mas, igualmente, a própria PGQ, levada a cabo pelo Gabinete da Garantia da Qualidade.

Em termos práticos, a Política de Garantia da Qualidade consiste num sistema integrado de informação¹⁴⁷, que permite obter dados relativos à garantia da qualidade na UL, etc., através de uma recolha sistemática¹⁴⁸ das informações pretendidas. Esta base de dados assenta em princípios de confidencialidade e rigor, obedecendo aos procedimentos e requisitos de introdução de dados. De acordo com a PGQ, a pilotagem do sistema de garantia da qualidade abrange áreas como: “*atividades de formação (graduada, pós-graduada e outras); atividades de investigação; atividades de divulgação científica e cultural; serviços aos alunos e apoio social; serviços à comunidade; e gestão e suporte logístico*” (PGQ, 2008: 17). Obedecendo aos dispositivos legais para o efeito, os procedimentos e instrumentos de recolha de informação devem ser uniformes e reunir as seguintes características: referenciais de exigência; elenco de indicadores; instrumentos de recolha de informação; codificação da informação; e critérios de interpretação e de divulgação dos resultados. Desde modo, o respeito por estas orientações permite que a informação cedida e divulgada pela UL, seja credível e fidedigna. A divulgação destas informações e dos resultados das avaliações deve ser “*objectiva, imparcial, diversificada e abrangente*” (PGQ, 2008: 18). A UL compromete-se à transparência tanto no tratamento de dados, como na divulgação¹⁴⁹ dos resultados das avaliações periódicas e estudos específicos promovidos

¹⁴⁷ A avaliação e a recolha de informação constituem-se como pilares do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ).

¹⁴⁸ Em concordância com a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro.

¹⁴⁹ A divulgação é realizada em conformidade com as normas internas da Universidade de Lisboa e orienta-se pelos seguintes aspectos: “1) Os resultados das diferentes avaliações de UC, cursos, centros e serviços têm uma divulgação interna anual; são

pela instituição. A principal finalidade da análise dos resultados obtidos, prende-se com a melhoria interna dos aspectos menos desenvolvidos (apontados pela análise) e com o aperfeiçoamento dos restantes, implantados com maior sucesso. Tal como referido anteriormente, os elementos envolvidos no processo de avaliação são chamados a intervir activamente. Os coordenadores de cada UO, por exemplo, terão de apresentar num prazo máximo de dois meses¹⁵⁰, um “*plano de melhoria*” (PGQ, 2008: 19) a ser aprovado pelos órgãos de deliberação da UL e das UO, onde será incluída uma calendarização para a implementação das propostas apresentadas. Caso as metas estabelecidas não sejam cumpridas, cabe aos órgãos de deliberação decidir sobre penalização pelo incumprimento.

Por último, as avaliações são realizadas com base num conjunto de referenciais muito específicos que servem de orientação e de garantia em como os processos de avaliação estão a decorrer conforme o pretendido e a contribuir para a garantia da qualidade na UL. Sucintamente, os referenciais de avaliação são os seguintes:

Quadro 13 – Referenciais de Avaliação:

Referenciais de Avaliação	
Referenciais de avaliação das políticas de formação	Referenciais relativos à oferta de formação Referenciais relativos à gestão da formação Referenciais relativos à avaliação dos estudantes Referenciais relativos à avaliação da formação
Referenciais de avaliação das políticas de investigação	
Referenciais de avaliação dos serviços aos alunos e do apoio social	
Referenciais de avaliação da política de gestão técnico-administrativa	Referenciais relativos à caracterização pessoal Referenciais relativos ao sistema organizacional Referenciais relativos ao sistema envolvente Referenciais relativos ao sistema da comunicação

Fonte: PGQ, 2008

A cada referencial de avaliação correspondem outros sub-referenciais e, por sua vez, em cada um destes existe um conjunto de questões, que servindo praticamente de indicadores, pretendem ajudar a UL a responder às necessidades relativas à instituição em si, à sua organização, aos seus alunos, docentes e funcionários. Um dos referenciais que é aqui considerado particularmente relevante, é o referencial relativo à oferta de

objecto de divulgação externa as conclusões e os resultados considerados relevantes das avaliações dos cursos, dos centros de investigação e dos serviços com interface com o público. 2) As conclusões da avaliação institucional da UL (quadrienal) são objecto de divulgação e de debate interno. 3) Concluído o processo, a UL elabora um relatório final para publicação.” (PGQ, 2008: 18-19)

¹⁵⁰ Este prazo conta a partir da data da divulgação dos resultados da avaliação.

formação. Uma das questões inerentes a este aspecto refere o facto de a oferta formativa de cursos ser realizada com base na oportunidade de mobilidade dos estudantes. Este é um dos factores mais significativos no que diz respeito às políticas de internacionalização das IES, devendo ser alvo de investimentos cujo retorno se reflecte nas experiências colhidas pelos alunos. Não importa somente oferecer um ensino de qualidade, mas igualmente de abrir a possibilidade aos educandos de alargar os horizontes e enriquecer a sua própria formação.

2. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Universidade de Lisboa, enquanto membro efectivo da EUA, foi das primeiras universidades portuguesas a levar a cabo, com sucesso, o programa de avaliação institucional e a implementar mudanças no modelo de organização e governação das IES. As primeiras avaliações realizadas a nível nacional tiveram lugar em 1996 e 1997 e passaram a contar com o auxílio do CNAVES, cuja finalidade era promover uma “*harmonia, coesão e credibilidade*”¹⁵¹ no que diz respeito à avaliação do ensino superior. Nesta época, já se discutia o conceito de garantia da qualidade mas, desde então, muita coisa se alterou neste campo e os critérios de avaliação têm vindo a apurar-se. Com os anos, de acordo com o referido por Mariano Gago¹⁵², a CNAVES tornou-se “*numa organização complexa, "operacionalmente ineficiente" e "inconsistente".*” (Jornal Expresso, 2006). Em 2007, a UL apresentou à EUA a sua candidatura¹⁵³ para o Institutional Evaluation Programme (IEP), a qual foi aceite¹⁵⁴. Depois de entregue o relatório de auto-avaliação da UL, seguiram-se duas visitas à Universidade, pela equipa de avaliadores externos da EUA¹⁵⁵. Nestas visitas, a equipa de avaliadores travou contacto directo com o Reitor e com a *Comissão de Auto-Avaliação da Universidade de Lisboa*¹⁵⁶. A primeira visita teve lugar nos dias 16, 17 e 18 de Março de 2009, com o intuito de possibilitar um contacto directo da equipa com a realidade que é demonstrada no relatório de auto-avaliação da Universidade. A segunda e principal visita ocorre somente dois a três meses após a realização da primeira, posteriormente à qual será enviado o relatório de avaliação externa por parte da EUA, ao Reitor da UL.

¹⁵¹ Conforme o Art.º 1, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 205/1998.

¹⁵² Em entrevista ao Jornal Expresso, a 17 de Novembro de 2006.

¹⁵³ Candidatura ao concurso que decorreu de 10 a 28 de Setembro de 2007.

¹⁵⁴ A 25 de Outubro de 2007 a UL foi informada pela DGES, que tinha sido uma das dez instituições seleccionadas para o programa.

¹⁵⁵ Os elementos que constituem a equipa de avaliadores externos da EUA, são os seguintes: A. Lee Fritschler, Hannele Niemi, Henrik Toft Jensen, Dionyssi Kladis e Rossella Iraci Capucinello.

¹⁵⁶ Self-Evaluation *Steering Committee* (Despacho Reitoral de 18 de Fevereiro, 2008).

A primeira fase do processo de avaliação, é a elaboração do relatório de auto-avaliação¹⁵⁷, que foi apresentado pela UL em Fevereiro de 2009. Para o efeito, foi definido pelo Reitor um Comité de Auto-Avaliação, cujo presidente foi Antonio Vallera e constituído pelos seguintes membros: Ana Nunes de Almeida, Carlota Saldanha, Paula Vaz Freire, Manuela Rocha, Luísa Cerdeira, António Carlos Correia, Alexandra Ruiz, António Martinho, Ana Moutinho e Pedro Silva. Neste relatório são focados e analisados inúmeros aspectos relativos à gestão e organização da UL, sendo objectivo deste procedimento contribuir de forma crítica para a melhoria da garantia da qualidade, a todos os níveis. São abordadas questões relacionadas com as unidades orgânicas e centros de investigação; áreas de investigação; número de estudantes graduados e número de docentes e investigadores¹⁵⁸; internacionalização e actividades externas; organização da UL e actividades desenvolvidas; prioridades académicas; sistemas de garantia da qualidade e a PGQ; e financiamento¹⁵⁹ e orçamentos. São ainda definidos os valores e objectivos que pautam toda a actuação da UL e analisados aspectos como a adequação dos recursos humanos às necessidades presentes e futuras; serviços de apoio aos alunos; programas educativos; coerência das políticas de gestão com os objectivos da instituição; ou, ainda, que aspectos que podem ser alterados ou reforçados na UL¹⁶⁰.

Seguidamente, são apresentados os principais objectivos e prioridades da universidade, presentes no relatório de auto-avaliação.

¹⁵⁷ O relatório de auto-avaliação encontra-se disponibilizado e pode ser consultado on-line, no website da Universidade de Lisboa (<http://www.ul.pt/pls/portal/docs/1/242722.PDF>).

¹⁵⁸ Os dados estatísticos apresentados no relatório abrangem valores referentes ao período de 2003 a 2009.

¹⁵⁹ Consultar o Anexo 16 - Pontos fortes e fracos em termos de financiamento.

¹⁶⁰ Consultar o Anexo 15 – Pontos a ser reforçados.

Quadro 14 – Principais objectivos e prioridades da Universidade de Lisboa:

Objectivos e prioridades da UL	
UL	<p>Renovar e modernizar o vínculo com a cidade de Lisboa.</p> <p>Consolidar as fronteiras (internacional ou nacional), promover uma forte coesão (política, simbólica, operativa) e criar a identidade das 5 novas Áreas Estratégicas.</p> <p>Aumentar o grau de internacionalização e manter o papel da UL na difusão da língua e cultura Portuguesa.</p> <p>Atingir um equilíbrio entre o ensino (35%), investigação (35%), gestão e serviços (30%).</p> <p>Progressivamente o atenuar o forte desequilíbrio interno entre expansão e contratação nas áreas científicas, e desequilíbrio global da UL entre funcionários e orçamento.</p> <p>Permanecer como referência nacional, classificada entre as 10 da Península Ibérica e as 100 das universidades europeias mais reconhecidas; melhorar a posição no ranking de Xangai.</p> <p>Promover o Centro Médico-Académico de Lisboa.</p>
Investigação	<p>Reforçar as parcerias internacionais e contratos, garantindo a mobilidade de investigadores e de estudantes (União Europeia e América do Norte).</p> <p>Reforçar as redes científicas com os PALOP e Brasil, UE e EUA.</p> <p>Aumentar a atribuição de graus conjuntos de mestre e doutor.</p> <p>Reforçar o recrutamento de investigadores estrangeiros.</p> <p>Sustentar as classificações Excelente e Muito bom dos centros de investigação pela FCT.</p> <p>Ter todas as áreas existentes de investigação reconhecidos pela FCT e classificadas de Muito Bom.</p> <p>Fortalecer a investigação em Direito e Belas Artes.</p>
Educação	<p>Atingir 50% de estudantes graduados e 50% pós-graduados.</p> <p>Promover uma cultura de sucesso escolar.</p> <p>Promover uma maior participação no ensino de investigadores e estudantes.</p> <p>Criação de escolas de doutoramento (com recursos e estímulos a partir de qualquer umas das cinco Áreas Estratégicas), em conexão com centros de investigação, fazendo o corte entre instituições e disciplinas.</p> <p>Promover programas internacionais de grau.</p> <p>Aumentar o recrutamento de pessoal estrangeiro e de emigrantes portugueses formados, aumentar o recrutamento de estudantes estrangeiros regulares e estudantes de intercâmbio em 10%.</p> <p>Reforçar a presença no sistema de ensino superior dos PALOP (qualificação das elites).</p> <p>Manter a pressão política para alterar o Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU).</p> <p>Ampliar a oferta de cursos de língua e cultura (FL), fortalecer a educação científica e tecnológica (FC), abrir Estudos Científicos de Económico-Políticos (FD, ICS).</p> <p>Estimular a aprendizagem ao longo da vida (programa maiores de 23).</p>
Relação com a Sociedade	<p>Manter uma forte presença no debate público.</p> <p>Estimular o interesse dos jovens pela Ciência.</p> <p>Trazer a Ciência para a sociedade, aumentar a literacia e incentivar a uma cidadania participativa.</p>
Financiar	<p>Incentivar as doações e as parcerias com o sector privado.</p> <p>Advogar um mecanismo claro para a alocação do orçamento anual através de uma fórmula.</p> <p>Propor a assinatura do contrato-programa com o Governo.</p>

Em especial destaque, estão as metas para a investigação e a educação, sendo estas duas áreas totalmente estratégicas para a instituição. Para além dos objectivos estabelecidos, é essencial que se crie uma ligação coesa entre a investigação e a educação, que pode ser estabelecida, por exemplo, através dos pontos 3 e 4 da área da educação: *Promover uma maior participação no ensino de investigadores e estudantes e Criação de escolas de doutoramento (...) em conexão com centros de investigação.* Torna-se clara a necessidade e todo o interesse em estimular cooperação entre estas áreas pois ao fazê-lo, em simultâneo, a UL estará a apostar em cada uma individualmente. A aposta na investigação gere uma maior qualidade na educação e a aposta nesta, por sua vez, incentiva o desenvolvimento da investigação. Outro dos aspectos focados no relatório e que se considera pertinente referir, é a questão do Estatuto da Carreira Docente Universitária. É imperativo que a Universidade de Lisboa disponha de critérios e objectivos bem definidos e claros para todos os seus docentes. Por outras palavras, o que se pretende com este estatuto: uma maior selectividade?; a apropriação de novos projectos e iniciativas?; ou uma reorganização da estrutura existente?

O relatório de auto-avaliação termina com algumas conclusões a respeito das mudanças que a UL está disposta a operar, com vista às melhorias que delas resultarem. O documento refere especificamente três mudanças que se encontram em curso na Universidade: o aumento de ligações e parcerias entre a UL e outras instituições de ensino superior na área de Lisboa, incentivando o redesenho da rede institucional da região; o reforço da investigação, integração das unidades de investigação e a representação das mesmas nos órgãos da Universidade; e, por fim, o equilíbrio entre estudos graduados e pós-graduados, com especial ênfase na prioridade em assumir um maior número de pós-graduados, de forma a consolidar a posição da UL em relação às restantes universidades portuguesas. No que concerne à organização interna da instituição, apontam-se duas principais mudanças: a lógica de organização da UL em 5 áreas estratégicas¹⁶¹, que causará um forte impacto nas suas principais estruturas e tomadas de decisão; e uma reestruturação do modelo de governação da UL, a ser sentida na gestão, serviços centrais, Faculdades, etc. Outra das prioridades salientadas é a questão da garantia da qualidade. Esforços têm sido feitos para que a política de garantia da qualidade seja uma cultura bem implementada na instituição. No entanto, nesta matéria, a visão externa sobre a UL é igualmente importante, o que se explica

¹⁶¹ As cinco áreas estratégicas são as seguintes: *Artes e Humanidades, Ciências da Saúde, Ciências e Tecnologias, Ciências Sociais e Direito, Administração e Economia* (Programa Estratégico Universidade de Lisboa, 2008).

através do envolvimento com a EUA e que é encarado como uma oportunidade de ouro para a Universidade. Em suma, apesar das dificuldades encontradas em algumas áreas de implementação, a Universidade de Lisboa considera-se plenamente capaz de levar a cabo a sua reestruturação e assegurar um lugar de destaque nacional.

No IEP, após a entrega do relatório de auto-avaliação, seguem-se as visitas à instituição, para tomar conhecimento e contacto directo com a dinâmica da UL. A primeira visita reuniu a equipa de avaliadores e os diferentes actores no processo¹⁶² e a equipa teve a oportunidade de visitar cada uma das unidades orgânicas, sempre acompanhados por elementos do Comité de Auto-Avaliação ou por estudantes. Quanto à segunda visita, considerada a principal, esta ocorreu de 27 a 30 de Setembro de 2009. A finalidade é consolidar a avaliação e a recolha de informação para o efeito, para que de seguida seja redigido o relatório de avaliação externa e remetido ao Reitor da Universidade de Lisboa.

O programa de avaliação, cujo intuito é auxiliar activamente as IES no cumprimento dos compromissos a que se propõem, disponibiliza-se para apresentar recomendações úteis que visam o crescimento e desenvolvimento das instituições de ensino superior¹⁶³; e pretende, de igual modo, difundir conceitos estratégicos comuns e referências de qualidade partilhadas. Ao concluir o programa de avaliação, espera-se que as IES gozem de uma maior consciência para a necessidade de promover continuamente uma cultura de qualidade; de uma maior capacidade para apresentar respostas estratégicas; e do uso de pares, bem como uma abordagem orientada para a melhoria. A metodologia utilizada pela EUA neste programa foca-se, essencialmente, na capacidade que as instituições têm de assimilar a mudança, sobretudo, no que diz respeito a planos estratégicos e monitorização interna da qualidade, avaliando de que forma as IES se adaptam ao contexto que as rodeia (local, nacional, europeu e internacional). O IEP lança quatro questões estratégicas, mediante as quais baliza a sua avaliação: 1) *o que é que a instituição está a tentar fazer?*¹⁶⁴; 2) *como é que a instituição está a tentar fazê-lo?*¹⁶⁵; 3) *como é que a instituição sabe que funciona?*¹⁶⁶; 4) *como é que a instituição muda a fim de melhorar?*¹⁶⁷ (Evaluation Report, 2010).

¹⁶² Liderança da Universidade, membros dos órgãos institucionais e alunos de diferentes UO, elementos-chave em relação aos assuntos administrativos e parceiros externos.

¹⁶³ Tudo com base em normas e boas práticas europeias e internacionais.

¹⁶⁴ Nesta questão as IES expõem a sua visão, missão, prioridades e objectivos pretendidos.

¹⁶⁵ Em que são avaliadas as metodologias utilizadas pela instituição para alcançar as metas propostas.

¹⁶⁶ São analisadas as políticas institucionais e as práticas relativas à cultura da qualidade.

¹⁶⁷ A quarta questão é a mais importante, pois avalia um dos pontos essenciais: a capacidade de adaptação e mudança que a IES possui.

Em Janeiro de 2010 foi então divulgado o relatório de avaliação institucional¹⁶⁸ da EUA, ao abrigo do Institutional Evaluation Programme (IEP). O relatório começa por tecer algumas considerações sobre as duas visitas realizadas à UL, em 2009. É de referir que anterior ao relatório escrito, foi realizado um relatório oral pelo presidente da equipa de avaliadores, aquando da segunda visita e que constitui a base do relatório escrito. De seguida, é apresentado um breve contexto nacional e institucional sobre o ensino superior em Portugal e traçado um perfil da Universidade de Lisboa. Posto isto, são então apresentadas as principais conclusões da avaliação realizada, que se debruçam nas seguintes áreas: ligação entre a visão e a estratégia e entre a estratégia e a acção; novo modelo estratégico (com cinco áreas); liderança académica, governo e gestão; ensino centrado no aluno e aprendizagem no contexto do Processo de Bolonha; serviços para os estudantes; investigação; internacionalização; laços com a sociedade; aprendizagem ao longo da vida; cultura de qualidade; e capacidade para a mudança. Relativamente à Cultura da Qualidade (assunto em destaque neste relatório de estágio), este é um conceito que pretende ir muito além dos números, estatísticas e elementos quantitativos; pretende alcançar uma dimensão europeia, promovida, aliás, pelas ESG e pelo Processo de Bolonha. O que distingue este conceito de outros conceitos mais conservadores sobre a qualidade, é o facto de haver uma necessidade de incluir e envolver todos os intervenientes do processo e compromete-los a uma participação activa; pois não basta apostar numa reforma dos conteúdos, procedimentos ou da organização institucional. Deste modo, o desafio que se coloca à UL e a responsabilidade que lhe recai, é a de criar de sistemas internos de garantia da qualidade adequados e implementar esta Cultura da Qualidade, conforme o evidenciado pelo Comunicado de Berlim (2003) e reforçado pelo Comunicado de Londres (2007). Finalmente, outro dos aspectos abordados e onde reside o especial enfoque da avaliação (como já foi referido) é a capacidade de mudança. Recentemente, os desafios que o ensino superior enfrenta são crescentes e cada vez mais heterogéneos. Por este motivo, torna-se imperativo que as IES demonstrem capacidade de se adaptarem às novas tendências, de forma a assegurar a qualidade do seu ensino e das próprias instituições. O Processo de Bolonha é disto exemplo, no sentido em que a sua implementação não terá ocorrido da mesma forma em todas as instituições, mas a necessidade comum que se coloca é a de adaptação. Para que as instituições estejam aptas a lidar com a mudança, é-lhes exigida uma boa dose de objectividade, metas bem definidas, planeamento estratégico, recursos, inspiração (motivação) e inovação. O relatório de avaliação da

¹⁶⁸ O relatório pode ser consultado em: <http://www.ul.pt/pls/portal/docs/1/269271.PDF>.

EUA alerta para os perigos existentes perante a incapacidade das Universidades de mudarem, como por exemplo o facto dos valores académicos fundamentais serem colocados em causa. A equipa de avaliadores salienta quatro características essenciais para fazer face à mudança: conhecer os factores de mudança e identificar o conteúdo da mesma; determinar as prioridades, tendo especial atenção à missão a que a instituição se propõe e aos factores de mudança; identificar todas as fraquezas e as potencialidades da instituição; criar mecanismos eficientes que avaliem continuamente a prestação da UL em relação aos factores de mudança.

Cumprindo a finalidade de todo o programa de avaliação institucional, o relatório termina com uma série de conclusões e de recomendações que visam contribuir para o crescimento efectivo da UL e para o aperfeiçoamento dos aspectos que necessitam ainda de uma maior aposta. Tornou-se claro para a equipa do IEP que a Universidade de Lisboa é uma instituição de renome em Portugal e que reúne as potencialidades necessárias para o seu contínuo crescimento. Aquela que poderá ser a maior dificuldade para a UL, é a multiplicidade de desafios a que se dispõe ou que é coagida a encarar, do ponto de vista europeu. Todavia, conforme é referido no relatório, estes desafios devem ser vistos como oportunidades de crescimento e até de competitividade. No tocante ao novo modelo das cinco áreas estratégicas, a UL deve procurar uma aceitação conjunta e um consenso em relação a este modelo estratégico; estabelecer de forma clara as responsabilidades de cada órgão e entidade da instituição; promover iniciativas como um Centro de Investigação Interdisciplinar e um Centro de Recursos e Serviços Partilhados; e apostar em planos cujos bons resultados sejam céleres. No âmbito da liderança, governo e gestão da UL, é importante rever o papel dos Conselhos Pedagógicos de forma a conseguir um equilíbrio entre os órgãos da UL e promover uma maior participação e comunicação entre estudantes e professores; e apostar nos meios de comunicação e divulgação. Já no que diz respeito ao ensino e aprendizagem centrados no aluno, no contexto do Processo de Bolonha, as recomendações são as de implementar iniciativas que estimulem e despertem os intervenientes a compreender as reformas de Bolonha e o que daí advém; medidas que contribuam para a empregabilidade dos alunos; o uso de inquéritos sobre o sistema de créditos ECTS; e um horário alargado para a biblioteca da UL. Quanto aos serviços de apoio aos alunos, sugere-se um Centro de Recursos e Serviços Partilhados, do qual os estudantes possam beneficiar. Em matéria de investigação, a UL é desafiada a fortalecer os Centros de Investigação já existentes, promover novos mediante um modelo de custo *full-cost* e tirar partido dos investigadores da UL, aplicando-os cada vez mais no ensino. Em

relação à internacionalização, é benéfico para a instituição que se verifique uma crescente aposta na mobilidade de professores visitantes e de estudantes estrangeiros (e para o estrangeiro). Sobre as ligações da UL à sociedade e a questão da aprendizagem ao longo da vida, se por um lado a universidade goza de uma abertura considerável à sociedade (podendo sempre ser melhorada), por outro lado esta abertura poderá ser aproveitada e encarada como uma óptima oportunidade para desenvolver a aprendizagem ao longo da vida (inexistente). Do ponto de vista da cultura da qualidade, esta deve ser disseminada por todas as UO e as estruturas informais existentes até então, deverão transformar-se em estruturas formais, integrando os estatutos da UL. A avaliação considera que os inquéritos¹⁶⁹ realizados aos alunos tiveram um sucesso parcial e é sugerido que esta prática se alargue a toda a instituição, também em relação a outros assuntos-chave. A divulgação dos resultados obtidos é, igualmente, um passo necessário neste processo, assim como a utilização dos resultados para contribuir para a melhoria da qualidade de ensino. É, ainda, recomendado pela equipa de avaliadores que o Grupo de Trabalho para a Garantia da Qualidade assuma um papel mais preponderante, integrando a referida estrutura formal. Por último, no que diz respeito à capacidade de adaptação à mudança, a UL foi elogiada pela clareza do seu plano estratégico e pela forte liderança neste sentido. Deste modo, a Universidade preenche todos os requisitos.

3. ACREDITAÇÃO

O primeiro processo de acreditação dos ciclos de estudo a nível nacional, levada a cabo pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), decorreu na Universidade de Lisboa entre Outubro de 2009 e Março de 2010. Este processo, dividido em dois momentos (prévia¹⁷⁰ e preliminar), consistiu na validação de todos os ciclos de estudo da UL, do ponto de vista dos conteúdos programáticos, objectivos, metas, docentes, entre muitos outros aspectos. Para esta validação ser possível, os cursos devem reunir as seguintes características: possuir um projecto educativo, científico e cultural que cumpra os objectivos do curso em questão; um conjunto de docentes qualificados a leccionar na área e em número suficiente para a procura; e as condições humanas e materiais que permitam o funcionamento adequado do curso e

¹⁶⁹ Recentemente, estes questionários são feitos aos alunos consoante o ciclo a que pertencem. O Anexo 19 é um exemplo de inquérito a estudantes de Mestrado. É de referir, igualmente, que os inquéritos foram alargados aos docentes e funcionários. Encontram-se disponíveis as três versões dos mesmos (<http://inqueritos.campus.ul.pt/InqueritoAvaliacao/page>).

¹⁷⁰ A proposta de criação dos cursos foi aprovada pelos Despachos Reitorais n.º R-99-2009 e n.º R-100-2009. Estes Despachos podem ser consultados em anexo.

garantam a qualidade da sua formação. Contudo, para além destes requisitos, é obrigatório o preenchimento dos formulários de acreditação. Para auxiliar as IES e as UO nestes procedimentos, foi elaborado e disponibilizado pela A3ES um guião para os novos ciclos de estudo.

3.1.Acreditação Prévia:

Para que a acreditação prévia¹⁷¹ fosse possível solicitou-se às unidades orgânicas que pretendessem introduzir novos ciclos de estudos para o ano lectivo 2010/2011, que informassem a RUL até ao dia 10 de Novembro 2009. O primeiro formulário a ser preenchido por cada unidade orgânica da UL foi a apresentação preliminar da acreditação prévia de novos ciclos de estudo¹⁷² (APAPNCE), seguindo-se o segundo formulário referente ao pedido de acreditação prévia dos novos ciclos de estudo (PAPNCE). Foi dado um prazo às UO para a entrega do APAPNCE em suporte papel, fixado para o dia 20 de Novembro, para que o GTACE o pudesse introduzir correcta e atempadamente. Para estes ciclos, o processo de acreditação revelou-se mais complexo, em comparação com o dos ciclos já em funcionamento. Por esta razão, de forma a sintetizar os procedimentos inerentes à acreditação prévia, o quadro seguinte pretende completar a informação adiantada no capítulo anterior e resume cada passo do processo, com base no guião facultado pela Agência.

¹⁷¹ Acreditação dos novos ciclos de estudos, conducentes ao grau de Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento, que entrarão em funcionamento no ano lectivo seguinte (em caso de acreditação). Este processo divide-se em dois momentos, aos quais correspondem dois formulários distintos.

¹⁷² Que pode ser consultado neste endereço: http://www.a3es.pt/sites/default/files/APAPNCE2010_PT.pdf.

Quadro 15 – Síntese de procedimentos relativos à acreditação prévia:

Síntese de procedimentos da acreditação prévia	
1	<u>O CA envia ao RIES e aos RUO, o nome de utilizador e palavra-passe;</u>
2	<u>É disponibilizado na plataforma o APAPNCE, que deverá ser preenchido, submetido pelo RIES e enviado ao CA;</u>
3	<u>É atribuído o número de processo e o CA nomeia o GP que ficará responsável pelo acompanhamento do ciclo de estudos;</u>
4	<u>O CA envia ao RIES dos dados que permitem o PEP aceder ao PAPNCE na plataforma, disponível também para o RIES e RUO;</u>
5	<u>Preenchimento on-line do pedido de acreditação prévia (PT e ING);</u>
6	<u>O RIES submete o processo dentro dos prazos estabelecidos e envia ao CA;</u>
7	<u>O PAPNCE é sujeito a apreciação liminar; Em caso de incumprimento dos requisitos, o CA comunica-o ao RIES e apresenta uma recusa liminar;</u>
8	<u>O RIES apresenta renúncia relativa à recusa liminar, a qual será deferida ou indeferida liminarmente;</u>
9	<u>Se for deferida liminarmente, o GP verifica o preenchimento do PAPNCE;</u>
10	<u>Se for indeferida liminarmente, o RIES recorre a decisão do CA para o CR; se recurso não for apresentado num prazo de 10 dias úteis, o CA tornará a decisão definitiva;</u>
11	<u>Apresentando recurso, o CA envia o processo ao CR e este toma a decisão; se esta for indeferida o curso não é acreditado; se for deferida, o GP verifica o formulário;</u>
12	<u>Se o processo apresentar deficiências, o GP solicita ao CA 10 dias úteis para a sua correcção e o PAPNCE é disponibilizado ao PEP; depois de corrigido, o RIES submete-o;</u>
13	<u>O CA nomeia o CAE e disponibiliza-lhe o PAPNCE;</u>
14	<u>A CAE analisa o processo e redige um relatório em PT e ING, com base no APAPNCE;</u>
15	<u>A CAE fecha o APAPNCE preliminar e envia-o ao CA;</u>
16	<u>Depois de analisado o GP envia o APAPNCE preliminar ao RIES, que decidirá se apresenta pronúncia, num prazo de 15 dias úteis;</u>
17	<u>Enviada a pronúncia ao CA, o GP envia-a, por sua vez, ao CAE;</u>
18	<u>A CAE avalia a pronúncia e, após decidir se introduz alterações ao APAPNCE preliminar, envia a sua versão final ao CA;</u>
19	<u>O CA decide acreditar, acreditar com condições ou não acreditar;</u>
20	<u>A decisão do CA de acreditar com condições ou não acreditar deverá ser conforme à proposta da CAE, é solicitado o parecer da IES a respeito da intenção de decisão do CA;</u>
21	<u>O CA apresenta a decisão final ao RIES e este deverá informar o CA se apresenta recurso; no caso de recorrer tem 10 dias úteis para o fazer;</u>
22	<u>O CA envia o recurso para o CR, juntamente com o PAPNCE, APAPNCE, pronúncia e a sua decisão;</u>
23	<u>O CR apresenta a sua decisão final ao CA;</u>
24	<u>O CA comunica a decisão do CR ao RIES e MCTES;</u>
25	<u>O CA publica na página da Agência o APAPNCE, PAPNCE, decisões do CA e CR e pronúncias da IES;</u>
26	<u>A IES efectua a publicação em Diário da República.</u>

Fonte: Procedimento para a Acreditação Prévia de um Novo Ciclo de Estudos, 2011

Ao longo de todo o processo de acreditação dos novos cursos da UL, houve necessidade de serem preenchidos diversos formulários, pelos intervenientes da acreditação, que constituem diferentes versões dos dois principais formulários: PAPNCE e APAPNCE.

Quadro 16 - Versões dos formulários utilizados no processo de acreditação prévia:

Versões dos formulários	
Acreditação Prévia da Universidade de Lisboa	
Formulário I	Apresentação preliminar
Formulário II	Apresentação do pedido
Formulário IIA	Apreciação liminar do pedido
Formulário IIB	Pronúncia do RIES à recusa liminar
Formulário IIC	Decisão do CA sobre a pronúncia do RIES à recusa liminar
Formulário IID	Decisão de apresentação de recurso à decisão de recusa liminar
Formulário IIE	Decisão do CR relativamente ao recurso da decisão do CA de recusa liminar
Formulário III	Aceitar / Não aceitar PAPNCE
Formulário IV	Nomeação da CAE
Formulário V	Relatório preliminar da CAE
Formulário VI	Decisão de apresentação de pronúncia ao relatório da CAE
Formulário VII	Intenção de decisão do CA
Formulário VIII	Parecer da IES
Formulário IX	Decisão do CA
Formulário X	Decisão de apresentação de recurso da decisão final do CA
Formulário XI	Decisão do CR relativamente ao recurso da decisão final do CA

Fonte: Procedimento para a Acreditação Prévia de um Novo Ciclo de Estudos, 2011

Um dos campos a ser preenchido nos formulários é relativo aos docentes, em que é discriminado o grupo dos mesmos, que leccionam em cada ciclo de estudos, bem como dar a conhecer a distribuição do serviço docente. É, ainda, solicitado aos mesmos que preencham uma ficha docente¹⁷³ anexa ao formulário, na qual são dadas informações acerca da condição académica e profissional dos professores¹⁷⁴.

Relativamente ao número de ciclos de estudo submetidos pelo RIES, em 2009, registou-se um total de 27 cursos: 25 deles foram submetidos pelo RIES da UL e os 2 restantes, pelos RIES das instituições de ensino superior com quem se estabeleceram parcerias (ISCTE e UC). Alguns dos cursos que submetidos, mediante proposta de criação, não pertencem somente a uma unidade orgânica. Estes cursos são denominados de transversais, pois os conteúdos programáticos reúnem temáticas de diferentes áreas académicas, reunindo, por conseguinte, docentes de várias UO e IES. É de referir que, quando foram feitos os pedidos de acreditação à A3ES, no caso destes ciclos foi necessário criar diferentes combinatórias, como se o curso em questão pertencesse a uma UO diferente. Ou seja, se um ciclo de estudos é feito em associação com pelo menos duas Faculdades, para o efeito, a combinatória de unidades orgânicas será considerada como uma só, originando um processo.

¹⁷³ Que deverá ser preenchida informaticamente, assinada, digitalizada e carregada para a plataforma.

¹⁷⁴ A ficha pode ser consultada no Anexo 20 – Ficha Curricular do Docente da Acreditação Prévia.

Quadro 17 – Elenco de cursos submetidos à Acreditação Prévia:

Elenco de cursos submetidos à Acreditação Prévia		
Faculdade	Ciclo de estudos	N.º de processo
FL	Licenciatura em Estudos Gerais (FL+FC+FBA)	NCE/09/01672
	Licenciatura em Artes e Humanidades	NCE/09/01902
	Mestrado em Estudos Regionais e Autárquicos	NCE/09/01907
	Mestrado em Cultura e Comunicação	NCE/09/01912
	Mestrado em História	NCE/09/01917
	Mestrado em Turismo e Comunicação (FL+IGOT+ESHTE)	NCE/09/01997
FD	Mestrado em Direito	NCE/09/01737
	Mestrado em Direito – Jurídico-Empresariai	NCE/09/02072
FC	Mestrado Integrado em Engenharia Física	NCE/09/01727
	Mestrado Integrado em Bioquímica	NCE/09/01732
	Doutoramento em Ciência e Engenharia de Materiais	NCE/09/01757
FM	Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa (FMUL/IMM/HSM)	NCE/09/01767
	Mestrado em Nutrição (FM+FF)	NCE/09/01702
	Mestrado em Epidemiologia	NCE/09/01647
	Mestrado em Vitimização da Criança e do Adolescente	NCE/09/01622
	Mestrado em Medicina Desportiva	NCE/09/01627
	Mestrado em Saúde do Adolescente	NCE/09/01632
	Mestrado em Neuroftalmologia	NCE/09/01637
	Mestrado em Sexualidade Humana	NCE/09/01642
FF	Ciências Biofarmacêuticas	NCE/09/01202
		NCE/09/01657
FBA	Licenciatura em Desenho	NCE/09/01657
	Mestrado em Arqueologia Pública, Arte e Museologia	NCE/09/01662
IGOT	Licenciatura em Planeamento e Gestão do Território	NCE/09/01572
IE+FL+FC+FBA	Mestrado em Ensino da Economia e da Contabilidade	NCE/09/01582
	Mestrado em Ensino de Informática	NCE/09/01577
ISEG + ISCSP + IUL + UA + ECS + IGOT + UAC + FCSH + FCM	Mestrado em Demografia	NCE/09/01687
UL+UA+UC	Doutoramento em Riscos, Território e Políticas Públicas	NCE/09/ 01802

Fonte: UL (<http://www.ul.pt/pls/portal/docs/1/271659.PDF>)

O número de cursos inicialmente propostos e submetidos, após serem sujeitos à avaliação pelos órgãos da A3ES (CA, CR e CAE), diferem do número de cursos realmente acreditados. Do elenco de submetidos, apenas 20 desses ciclos de estudos foram acreditados. Isto significa que alguns dos ciclos não cumpriam os requisitos solicitados pela Agência, impossibilitando a sua acreditação. Esta situação pode ser verificada no quadro seguinte, onde vigoram os cursos acreditados. A data mencionada refere-se ao período em que saíram os resultados dos processos de acreditação iniciado em 2009/2010, um ano mais tarde.

Quadro 18 – Elenco de cursos acreditados (em 2010/2011):

Elenco de cursos acreditados		
Faculdade	Ciclo de estudos	Resultado
FL	Licenciatura em Artes e Humanidades	Acreditado condicionalmente
	Mestrado em Estudos Regionais e Autárquicos	Acreditado
	Mestrado em Cultura e Comunicação	Acreditado
	Mestrado em História	Acreditado
	Mestrado em Turismo e Comunicação (FL+IGOT+ESHTE)	Acreditado
FD	Mestrado em Direito	Acreditado
	Mestrado em Direito – Jurídico-Empresariais	Acreditado
FC	Mestrado Integrado em Engenharia Física	Acreditado
FM	Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa (FMUL/IMM/HSM)	Acreditado
	Mestrado em Epidemiologia	Acreditado
	Mestrado em Vitimização da Criança e do Adolescente	Acreditado condicionalmente
	Mestrado em Saúde do Adolescente	Acreditado
FF	Ciências Biofarmacêuticas	Acreditado
FBA	Licenciatura em Desenho	Acreditado
	Mestrado em Património Público, Arte e Museologia	Acreditado condicionalmente
IGOT	Licenciatura em Planeamento e Gestão do Território	Acreditado
IE+FL+FC+FBA	Mestrado em Ensino da Economia e da Contabilidade	Acreditado
	Mestrado em Ensino de Informática	Acreditado
ISEG + ISCSP + IUL + UA + ECS + IGOT + UAC + FCSH + FCM	Mestrado em Demografia	Acreditado
UL+UA+UC	Doutoramento em Riscos, Território e Políticas Públicas	Acreditado

Fonte: UL (<http://www.ul.pt/pls/portal/docs/1/305995.PDF>)

Da lista inicial foram excluídos 7 ciclos de estudos que, conforme referido, não cumpriam os requisitos de acreditação: Mestrado em Nutrição; Mestrado em Medicina Desportiva; Mestrado em Neuroftalmologia; Mestrado em Sexualidade Humana; Licenciatura em Estudos Gerais; Mestrado Integrado em Bioquímica; e Doutoramento em Ciência e Engenharia de Materiais.

Aponta-se para a situação de acreditação condicionada do Mestrado em Património Público, Arte e Museologia que, inicialmente, foi submetido como Mestrado em Arqueologia Pública, Arte e Museologia. A mudança na designação ocorreu durante a avaliação deste ciclo de estudos por parte da A3ES, tendo que ser alterado, por uma questão de coerência de conteúdos. Apesar da mudança de nome, este ciclo de estudos foi acreditado condicionalmente, tendo a UL um ano para introduzir as alterações recomendadas pela A3ES, ainda que em pleno funcionamento do ciclo. Este é um dos exemplos das alterações que podem ocorrer ao longo do processo, fruto da intervenção do Conselho de Administração, do Conselho de Revisão e da Comissão de Avaliação Externa.

Uma vez acreditados os cursos e aptos para funcionamento no ano lectivo seguinte, é necessário enviar a lista dos mesmos para a Direcção-Geral do Ensino Superior, que

tratará de todos os procedimentos necessários ao funcionamento efectivo dos ciclos de estudo. Assim, segundo a instrução da DGES, a UL deve dirigir-lhe um pedido de registo de criação¹⁷⁵, no prazo de quinze dias úteis¹⁷⁶ e que deve ser acompanhado pelos seguintes elementos: requerimento subscrito pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da IES; comprovativo da decisão favorável à acreditação por parte da A3ES; e caracterização da estrutura curricular e plano de estudos. Depois de registado, a estrutura curricular e o plano de estudos do curso são publicados em DR, com a menção de terem sido objecto de acreditação.

Posterior ao processo de acreditação dos novos ciclos de estudos em 2009/2010, já decorreu outro processo na UL, no ano seguinte, acrescentando novos cursos aos já existentes. O quadro seguinte dá conta dos ciclos de estudos submetidos à acreditação prévia em 2010, para funcionamento no ano lectivo de 2011/2012.

Quadro 19 – Elenco de cursos submetidos a Acreditação Prévia (2010):

Elenco de cursos submetidos à Acreditação Prévia (2010)	
Faculdade	Ciclo de estudos
FL	Mestrado em Estudos Asiáticos
	Doutoramento em Crítica Textual
	Doutoramento em História
FC	Licenciatura em Química e Nanociência
	Mestrado em Estatística e Investigação Operacional
	Mestrado em Matemática Aplicada à Economia e Gestão
	Doutoramento em Engenharia Física
FF	Mestrado em Farmacoterapia e Farmacoepidemiologia
ICS	Doutoramento em Política Comparada
IE	Doutoramento em Educação
UL	Doutoramento em Artes
FP + ICS + IE + IGOT	Doutoramento em Migrações
FL + FC + FBA	Licenciatura em Estudos Gerais
FL + UL / ECS + UE	Mestrado em História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval

Fonte: UL, 2010

Dos 14 novos ciclos de estudos submetidos, a A3ES acreditou 12, não tendo sido aprovados a Licenciatura em Química e Nanociência (FC) e o Doutoramento em Artes (UL).

¹⁷⁵ A legislação aplicável para estes casos é o Artigo 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, no entanto e conforme o explicitado, os procedimentos fixados por este dispositivo legal era somente aplicável até à criação e entrada em funcionamento da A3ES. Deste modo, a própria DGES comunica a cada IES a documentação necessária. Actualmente, as normas do Decreto-Lei n.º 74/2006 foram alteradas pelo Artigo n.º 62, Capítulo II do Decreto-Lei n.º 107/2008.

¹⁷⁶ Que conta a partir da notificação da A3ES relativa à decisão de acreditação prévia do ciclo de estudos ou da divulgação do presente despacho juntos das IES.

3.2.Acreditação Preliminar:

No que diz respeito ao processo de acreditação preliminar dos ciclos de estudos em funcionamento, a experiência revelou-se menos complexa, visto que os cursos já se encontravam a ser leccionados, mediante a aprovação do MCTES¹⁷⁷. O procedimento obriga ao preenchimento do respectivo formulário¹⁷⁸ de acreditação, cujos conteúdos são semelhantes aos da acreditação prévia, mas menos detalhados. Para tornar todo o processo claro, o quadro que se segue resume os passos que foram dados no decurso da acreditação dos ciclos de estudo em funcionamento da UL.

Quadro 20 - Síntese de procedimentos relativos à acreditação preliminar:

Síntese de procedimentos da acreditação preliminar	
1	O CA envia os nomes de utilizador e palavras-passe ao Ries (tanto dos do RIES como os dos RUO);
2	O RIES envia os mesmos dados aos RUO para que estes preencham o capítulo I do PAPCEF, na plataforma da A3ES;
3	Preenchida a primeira parte, o RIES submete e envia os PAPCEF ao CA;
4	É atribuído um número do processo (CEF/09/10/....) e o CA nomeia o GP;
5	O GP envia ao RIES dos dados de acesso do PEP para o preenchimento do restante PAPCEF em PT e ING (capítulo II);
6	O RIES submete os PAPCEF e envia-os ao CA, dentro do prazo estabelecido;
7	O GP verifica o preenchimento e caso se registem anomalias, este solicita a correcção ao RIES, num prazo de 10 dias úteis;
8	Corrigido o formulário, o RIES submete-o ao CA;
9	O CA nomeia a CAE e envia-lhe o PAPCEF para avaliação;
10	A CAE analisa o PAPCEF e redige um relatório em PT e ING, utilizando o APAPCEF;
11	Analisado o APAPCEF preliminar o GP envia-o ao RIES para audiência prévia;
12	O RIES pode acrescentar a sua contradita no prazo de 10 dias úteis;
13	No caso de apresentar o GP envia a contradita do APAPCEF preliminar à CAE; caso não apresente, o CA decide sobre o processo;
14	A CAE decide e envia o APAPCEF final ao CA;
15	O CA avalia o PAPCEF e o APACEF e decide se avalia preliminarmente ou solicita mais informações ao RIES;
16	Cse o CA solicitar informações ao RIES e a decisão do CAE não for conforme, solicita-se o parecer de intenção de decisão do CA ao IES;
17	O CA comunica a decisão final ao RIES;
18	Se a decisão for acreditar preliminarmente, o CA comunica o MCTES e publica a informação na página da Agência;
19	Se a decisão for outra, serão solicitadas mais informações.

Fonte: Procedimento para a Acreditação Preliminar de um Ciclo de Estudos em Funcionamento, 2009

¹⁷⁷ Antes de surgir os procedimentos de avaliação e acreditação dos ciclos, quem aprovava o funcionamento dos mesmos era o MCTES. Recentemente, a o Ministério, em conjunto com a DGES, prestam o apoio necessário que for solicitado pela A3ES.

¹⁷⁸ O pedido de acreditação preliminar dos cursos em funcionamento pode ser consultado on-line:

http://www.a3es.pt/sites/default/files/PAPCEF_Uni_2009_PT.pdf (ensino universitário) e

http://www.a3es.pt/sites/default/files/PAPCEF_Pol_2009_PT.pdf (ensino politécnico).

À semelhança da acreditação prévia, é igualmente solicitado aos docentes que preencham as fichas¹⁷⁹ constantes no formulário, com todas as suas informações, tendo que seguir o mesmo procedimento do processo anterior. Dada a dificuldade encontrada no preenchimento das fichas de docentes pela necessidade de incluir a assinatura dos professores, aquando da acreditação prévia, o GTACE optou por criar uma ficha em formato PDF, com os campos predefinidos e com o limite de caracteres imposto para cada campo. O conteúdo das fichas não difere em nada do conteúdo das fichas disponibilizadas pela A3ES, porém simplifica o processo de preenchimento, já que estamos a falar de centenas de fichas de docentes. Face aos obstáculos que as assinaturas nas fichas curriculares representaram, nos dois processos de acreditação seguintes, a Agência retirou o campo relativo às assinaturas de forma a agilizar o processo, o que facilitou bastante o trabalho das UO e IES. Além desta alteração, a A3ES possibilitou, igualmente, que o preenchimento das fichas pudesse ser alterado sempre que necessário.

No que diz respeito ao número de cursos submetidos à acreditação preliminar, o próximo quadro apresenta os valores em questão.

Quadro 21 – Elenco de cursos submetidos à Acreditação Preliminar:

Elenco de cursos submetidos à Acreditação Preliminar					
UO	Licenciatura	Mestrado	Mestrado Integrado	Doutoramento	Total
FBA	6	11	0	1	18
FC	13	39	2	15	69
FD	1	14	0	1	16
FF	0	9	1	2	12
FL	16	21	0	20	57
FM	0	10	1	2	13
FMD	2	3	0	2	7
FP	0	0	1	1	2
ICS	0	3	0	3	6
IE	1	2	0	2	5
IGOT	1	5	0	3	9
Cursos transversais	1	15	0	21	37
<i>Total</i>	41	132	5	73	251

Fonte: UL, 2011

Por se tratar de mais de duas centenas, como é possível verificar, optou-se por referir somente os números de ciclos de estudo em funcionamento submetidos à acreditação, por ciclo e unidade orgânica. Conforme os valores apresentados, a UO que

¹⁷⁹ Podem ser consultadas no Anexo 21 – Ficha Curricular do Docente da Acreditação Preliminar.

possui uma maior oferta formativa é a Faculdade de Ciências e, em oposição, a que menos cursos disponibiliza é a Faculdade de Psicologia. Antes de mais, é importante ressaltar o facto de nem sempre uma maior oferta formativa corresponder a uma maior qualidade da mesma; não são factores necessariamente associáveis.

Inicialmente, o RIES submeteu 248 ciclos de estudo à acreditação preliminar. Porém, a este valor foram retirados 8, que correspondem a um conjunto de cursos que foram cancelados antes de serem acreditados. No total, a UL viu submetidos 251 ciclos de estudo, em funcionamento nas suas unidades orgânicas e nas UO ou IES com as quais se associou, para os cursos transversais. Contudo, os 251 cursos não foram submetidos na íntegra pelo RIES da UL, 11 deles foram submetidos pelos RIES das instituições que se associaram à Universidade de Lisboa.

Dos 251 ciclos de estudos submetidos, a Agência já acreditou 250, faltando um último ciclo (Mestrado em Design de Interiores¹⁸⁰) que ainda se encontra em avaliação pelos órgãos da A3ES.

3.3. Balanço dos processos de acreditação:

Os processos de acreditação prévia e acreditação preliminar reuniram a participação de inúmeros intervenientes, desde o GTACE¹⁸¹ que esteve responsável pelo acompanhamento e gestão dos processos, o Sr. Reitor¹⁸² e Vice-Reitor¹⁸³, as unidades orgânicas (RUO e PEP) e a própria A3ES. O envolvimento e dedicação para que todos os procedimentos fossem bem conduzidos, revelou-se notório, ainda que a melhoria de alguns aspectos seja sempre necessária. Naturalmente que o balanço do impacto total do processo de avaliação e acreditação dos ciclos de estudos dependem, muito em parte, da leitura crítica que for feita; no entanto, é essencial que sejam destacados os pontos fracos e as virtudes deste processo. Por se tratar do primeiro procedimento de acreditação desta natureza e com estas proporções, foram sentidas algumas dificuldades inerentes a um processo que se revelou um pouco burocrático. Por esta razão, o grupo de trabalho revelou-se fundamental, pois prestou um forte auxílio, sobretudo, às Faculdades, que não se encontravam totalmente esclarecidas sobre as suas responsabilidades. Para além de largo número de cursos a submeter, foi sentida alguma dificuldade no que diz respeito ao número suficiente de pessoas, do lado das UO, para

¹⁸⁰ Submetido pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco.

¹⁸¹ Constituído pelo Dr. Luís Pereira, o Dr. Carlos Sirgado, a Dr.ª Paula Fialho, a Dr.ª Inês Gomes Oliveira, o Prof. António Carlos Correia, Inês Agostinho, Inês Oliveira, Rita Sobral e Ester Cavaco. Contou ainda com a colaboração de outros elementos do Departamento Académico da Reitoria da UL.

¹⁸² O Professor Doutor António Sampaio da Nóvoa.

¹⁸³ O Professor Doutor António Emílio Peixoto Vasconcelos Tavares.

executar as tarefas necessárias a cada ciclo de estudos. Na primeira fase da acreditação (prévia), os conteúdos relativos aos ciclos de estudos foram introduzidos na plataforma pelo grupo de trabalho. Este revelou-se um processo desafiante tendo em conta as datas estipuladas para a submissão dos processos, pelo RIES. Garantindo que as informações chegassem ao GTACE nas condições requeridas e assegurando o cumprimento dos prazos estipulados, o desafio de estabelecer uma comunicação clara com as UO teve principal destaque ao longo do período de acreditação. O facto de os formulários serem frequentemente enviados para o grupo de trabalho com algumas incorrecções e conteúdos menos bem preparados e fundamentados, fez com que todo o processo se tornasse, muitas vezes, moroso. Um dos grandes benefícios trazidos por este processo foi a realização de um exercício de conhecimento do qual não havia prática até então. As unidades orgânicas, para poderem responder aos formulários de acreditação, foram obrigadas a sistematizar e monitorizar a informação de que dispunham (professores, cursos, alunos, recursos, etc.) e a organizarem-se internamente. Contudo, associado a períodos de alguma desmotivação por parte de algumas UO, sentiu-se que o período de adaptação a este novo processo não foi suficiente. O que não significa que o envolvimento e compromisso das unidades orgânicas não sejam fundamentais porque, para além de serem uma das partes interessadas, é necessário que a UL actue de forma coesa. O que se espera é que haja um esforço conjunto para o desenvolvimento da Universidade de Lisboa, como um todo.

Outra das situações que veio alterar, de certo modo, a dinâmica dos procedimentos de acreditação, foi o facto de estarem a decorrer, em simultâneo, os processos de alterações dos ciclos de estudo, a enviar para a DGES. Conforme o estabelecido no Despacho n. 7287-A/2006, consideram-se alterações dos planos de estudos ou outros elementos caracterizadores de um curso, aquelas que não modificam os objectivos¹⁸⁴ do mesmo. No entanto, houve casos de ciclos que sofreram alterações maiores do que as permitidas pelo Despacho, o que implicou uma mudança no tratamento dos mesmos. O procedimento tomado foi incluí-los no grupo de cursos a submeter à acreditação prévia, isto porque quando as alterações ultrapassam as previstas em Despacho, os ciclos de estudos passam a ser considerados novos e daí serem incluídos na acreditação prévia. Esta situação acresceu as responsabilidades tanto do GTACE, como das UO, perante os prazos a cumprir.

¹⁸⁴ Os objectivos do ciclo de estudos são alterados quando: 1) é modificada a denominação; 2) são modificadas as áreas científicas predominantes; 3) é modificada a sua duração; e 4) é modificada para mais ou menos 10% do total de horas de contacto.

Um outro aspecto a salientar, prende-se com a necessidade de contabilizar, numa lógica de Bolonha, as horas de contacto do docente com o discente. Esta foi uma das questões que mais dificuldades despertou, por se tornar difícil contabilizá-las e, sobretudo, cumpri-las. A verdade é que não há forma de garantir se as horas de contacto são seguidas à risca, nem tão pouco as horas de trabalho dos alunos. Perante isto, gerou-se alguma falta de rigor e, até, de compromisso nas horas apresentadas no formulário. Este é um aspecto para o qual tanto a Agência, como a própria UL devem atentar, em nome da garantia da qualidade do ensino prestado.

Outra das dificuldades sentidas, sobretudo pelas UO, foi o limite de caracteres para cada campo a preencher nos formulários. Em ambos os processos de acreditação, mas principalmente na acreditação prévia, dada a necessidade de caracterizar os novos ciclos de estudo, conforme mencionado, obrigou a um grande esforço de sintetização de conteúdos. A Agência tê-lo-á feito propositadamente, para que não houvesse excesso de informação. Contudo, face aos conteúdos exigidos no formulário, no caso de alguns cursos, foi praticamente impossível corresponder ao solicitado dentro do limite de caracteres. Contudo, é de referir que, ainda que tenham surgido algumas dificuldades no carregamento das informações, é sempre benéfico o facto de os dados que até então se encontram desagregados, fossem informatizados na plataforma, podendo ser consultados em qualquer momento.

Relativamente ao apoio prestado pela A3ES, face a um processo de avaliação qualitativa totalmente inédito na UL, é necessário referir que o acompanhamento foi exemplar, nomeadamente da parte da Dr.^a Madalena Fonseca, elemento com quem o grupo de trabalho estabeleceu um contacto mais directo.

Salienta-se, igualmente, a disponibilidade e prontidão demonstrada pelo Vice-Reitor, Professor Doutor António Vasconcelos Tavares, que acompanhou todo o processo, conciliando as responsabilidades inerentes às suas funções, com as diligências exigidas pelo processo de acreditação. Também a liderança do grupo de trabalho para a acreditação foi determinante, inicialmente com o Dr. Luís Pereira (prévia) e, posteriormente, com a Dr.^a Paula (preliminar) e a colaboração do Dr. Carlos Sirgado e Prof. António Carlos. Para além dos elementos mencionados, registou-se um forte envolvimento de muitos outros elementos da Reitoria da UL (sobretudo do Departamento Académico) e de cada unidade orgânica.

Ao concluir as diligências necessárias, o balanço do trabalho realizado foi positivo. Mais procedimentos de avaliação decorreram desde então, verificando-se um maior envolvimento das unidades orgânicas, evidenciando um maior esclarecimento e

A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e a garantia da qualidade na Universidade de Lisboa

familiaridade com as avaliações dos ciclos de estudos, apesar de ainda se registarem algumas falhas e haver melhorias a introduzir.

IV.

Uma reflexão crítica

De um ponto de vista mais crítico, este capítulo pretende confrontar aquilo que foi realizado no âmbito do ensino superior, com vista à garantia da qualidade, com os resultados efectivos dos investimentos feitos e evidenciar os aspectos que devem ser melhorados. Só uma perspectiva crítica pode contribuir, em termos efectivos, para um desenvolvimento tanto das políticas europeias, como da Agência de Avaliação e Acreditação e da Universidade de Lisboa.

No que diz respeito às políticas europeias no contexto nacional, importa compreender que todas as políticas empreendidas nesta matéria têm algo em comum, para além dos aspectos mais óbvios: a *Garantia da Qualidade* no ES. Esta garantia da qualidade tem despertado uma nova visão do ensino e tem mobilizado inúmeros esforços e até parcerias internacionais. Segundo a publicação *Bologna With Students Eyes* (ESU, 2007), os próprios estudantes têm adquirido um papel de maior destaque, apesar de a sua participação ainda estar longe do pretendido, para o Espaço Europeu do Ensino Superior (EHEA). Na publicação de 2009, estabeleceu-se uma correlação entre a execução adequada das ESG e um maior nível de participação dos estudantes, o que demonstra que este aspecto tem vindo a melhorar. Anos mais tarde, na publicação *Bologna At The Finish Line* (ESU, 2010), fica claro o facto de a participação activa dos estudantes ser fulcral na implementação de uma cultura da qualidade e de, apesar de demonstrada uma crescente participação dos alunos, não significa que o envolvimento dos mesmos seja activo e genuíno.

Para a demanda da garantia da qualidade, não têm contribuído apenas as políticas europeias, as instituições e os estudantes, mas também diversas associações e organismos envolvidos neste “projecto”. Aliás, muitas destas associações têm-se revelado determinantes na implementação da garantia da qualidade. Uma destas associações, a ENQA, desenvolveu um conjunto de normas e directrizes europeias para a garantia da qualidade, que surge como um documento orientador, sobretudo para as IES e Agências da GQ. As ESG revelaram-se decisivas neste processo e têm contribuído grandemente para a implementação da cultura da qualidade nos países europeus. Uma outra iniciativa, levada a cabo pela EUA, foi o programa de avaliação

institucional (IEP), na qual participou a Universidade de Lisboa. Este programa surge como um potencial instrumento para as IES, consistindo numa avaliação com base nas ESG, em que o intuito é tirar proveito das recomendações feitas pela equipa de avaliadores e melhorar as áreas menos desenvolvidas.

A cultura da garantia da qualidade, embora aparente ser algo perfeitamente exequível, não deixa de ser uma cultura difícil de implementar. Existem alguns riscos ao longo do processo e um deles é a competitividade. O desejo de fazer da Europa a economia do conhecimento mais competitiva e dinâmica do mundo acarreta o risco de querer alcançar esta competitividade mais depressa do que a implementação adequada dos seus mecanismos. Quer isto dizer que, embora o conhecimento se apresente como um factor de competitividade, tal não é necessariamente sinónimo de qualidade e esta não deve ser deixada para trás (ainda que inconscientemente). Conhecimento e qualidade devem caminhar lado a lado, contribuindo para a competitividade a médio/longo prazo. Contudo, é necessário que se procure um equilíbrio entre ambos, pois tudo depende da forma como esta qualidade é conseguida e os mecanismos de que se utiliza. A título de exemplo, o programa Aprendizagem ao Longo da Vida¹⁸⁵, pretende elevar os níveis de qualificação dos activos¹⁸⁶, possibilitar o acesso à formação, promover a igualdade de oportunidades, o desenvolvimento pessoal, a integração social, a competitividade e a empregabilidade. Este programa funciona em articulação com os programas Comenius¹⁸⁷, Erasmus¹⁸⁸, Leonardo da Vinci¹⁸⁹ e Grundtvig¹⁹⁰ e apresenta-se como um método de atribuição de qualificações mediante diferentes tipos de aprendizagem e conduz a algumas vantagens. Em primeiro lugar, permite a renovação dos conhecimentos e formação dos professores, capacitando-os a acompanhar os novos desafios que o ensino actual lhes coloca. Igualmente do ponto de vista do acesso à formação, do desenvolvimento pessoal, integração social e competitividade é logicamente vantajoso. No entanto, no que diz respeito à igualdade de oportunidades, este pode ser um aspecto vantajoso, por um lado e muito relativo, por outro. Ainda a título de exemplo, a Iniciativa Novas Oportunidades, que proporciona a qualificação e equivalência ao ensino secundário, facilitando o acesso à frequência do ensino superior, não evita que alunos com mau aproveitamento escolar possam ser

¹⁸⁵ Um programa que abrange o ensino básico, secundário e, mais recentemente, o superior.

¹⁸⁶ Incluindo professores.

¹⁸⁷ Escolas.

¹⁸⁸ Ensino Superior.

¹⁸⁹ Formação e ensino profissionais.

¹⁹⁰ Educação de adultos.

beneficiados na conclusão do ensino secundário¹⁹¹ e a reunir as condições para se candidatarem a um curso superior. Já em relação ao acesso ao ensino superior em si, o modelo de ingresso existente para alunos em idade activa ou outros que não ingressaram pelo concurso nacional de acesso, é o Maiores de 23. Neste sistema, o mesmo sucede, pois enquanto se possibilita (e bem) o acesso ao ensino superior para quem anteriormente não teve oportunidade de o frequentar, ou para quem pretende renovar conhecimentos, está-se a proporcionar um atalho no acesso ao ES e uma forma de contornar o concurso nacional. Do ponto de vista da empregabilidade, apesar deste programa poder ser um contributo, em relação aos outros objectivos estratégicos é, igualmente, um pouco relativo. Isto porque o mercado de trabalho não corresponde às necessidades actuais e, um maior número de qualificados, representa uma maior procura de emprego correspondente à qualificação. Como é de esperar, muitas das iniciativas tomadas trazem vantagens, mas também acarretam riscos. Outro dos riscos com que o Ensino Superior se depara, é a elevada preocupação com os números, que chega a gerar alguma pressão nas instituições, que se sentem comprometidas a apresentar estatísticas. O problema que isto pode trazer é a urgência da estatística em detrimento da qualidade. Este é um aspecto sobre o qual as IES devem estar atentas e evitar. O artigo *Quality and Ranking: is there any correlation?* (Devinski, 2006), comprova não só o facto de existir uma ligação entre qualidade e ranking, como “*tomar medidas para melhorar e desenvolver a capacidade de compreender e medir os elementos de qualidade no ensino superior, usando algum método disponível, será muito benéfico*” (Devinski, 2006: 125). Exemplo da correcta e utilitária dinâmica entre qualidade e ranking foi o convite endereçado em 2005 ao Secretário da OCDE, pelo Ministério Português da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), para elaborar uma avaliação do ensino superior em Portugal. Em contraponto à perigosa preocupação com os números, surge alguma despreocupação com os números e dados estatísticos solicitados pela A3ES, nos formulários de acreditação. No caso da Universidade de Lisboa, houve conhecimento de unidades orgânicas que não dispunham dos valores requerido e, associado à pressão em cumprir os prazos estabelecidos pela Agência, houve a necessidade de responder a estes pontos com menor rigor, uma vez que não houve tempo para uma revisão cuidada dos conteúdos (tanto das UO, como do GTACE). Algo que pode suprir esta dificuldade relativamente aos dados, é o desenvolvimento de mais e melhores estruturas informatizadas, onde se reúnem todos os dados relativos à UL e que podem ser

¹⁹¹ Isto sem falar da forma como estas qualificações são atribuídas, com uma facilidade extrema e, por conseguinte, pouco justa para quem frequentou o ensino secundário regular.

livremente consultados pelas unidades orgânicas. Para além disto, deve ser criada uma consciência de seriedade e compromisso quer da parte das UO, quer das IES em geral, face aos números apresentados, para efeitos de avaliação. Isto porque se abre a possibilidade de, no fim, verificar-se alguma incoerência nos conteúdos introduzidos e a garantia da qualidade fica comprometida.

Pelo exposto, torna-se evidente que própria Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior desempenha um papel essencial na concretização destas políticas europeias. A A3ES foi a agência para a garantia da qualidade criada pelo governo nacional português, como forma de regularizar o ensino superior e auxiliar as IES na implementação das políticas europeias, nomeadamente o Processo de Bolonha. Tal como já foi reforçado anteriormente, a garantia da qualidade não é um processo simples e as Agências, enquanto intermediárias entre a Europa e as IES, também se deparam com dificuldades inerentes às suas funções. Alberto Amaral, presidente da A3ES, refere numa entrevista com o Público, a propósito do processo de acreditação dos ciclos de estudos, que *“Não há rigidez. Se assim não fosse fechava tudo. (...) Porque é que não fixamos padrões gerais? Porque há áreas onde não há quadros qualificados suficientes.”* (Wong, 10). Para além de controversa, esta frase sugere duas ideias essenciais: em primeiro lugar, perante as deficiências encontradas nos ciclos de estudos, a Agência cede nos critérios de avaliação, porque se assim não fosse, muitos cursos poderiam não funcionar. Em segundo lugar, evidencia-se alguma falta de qualidade na oferta formativa do ensino superior português, por não reunir os requisitos de qualidade exigidos para o seu funcionamento. Um critério de avaliação que a A3ES deveria incluir nos futuros formulários de acreditação dos ciclos de estudos, seria um campo que permitisse verificar a pertinência dos cursos indicados. Neste campo, seria igualmente possível associar esta pertinência à estratégia das instituições de ensino superior. Ou seja, as IES teriam de apresentar justificações válidas para o funcionamento dos cursos e em que medida contribui e se adequa à estratégia da universidade. O que se pretende com isto, para além de garantir uma maior qualidade nos cursos a acreditar, é promover um processo concorrencial em que a empregabilidade deve ser a maior prioridade das IES. Num outro artigo ao Público, é adiantado que, no ano anterior à existência da A3ES¹⁹², foram criados 900 novos cursos. No ano seguinte, já com a Agência formalizada, o número de ciclos de cursos criados decresceu para 431¹⁹³ (Wong, 2010). A explicação apresentada no artigo é o facto do Processo Bolonha estar praticamente

¹⁹² Período em que a responsável pela aprovação de cursos para o ensino superior era a DGES.

¹⁹³ Segundo a notícia publicada no website da A3ES, a 28 de Dezembro de 2010.

implementado e ter sido regularizado o número de cursos criados. É de referir, a título de curiosidade, que no processo de acreditação de 2009/2010, a A3ES chumbou 60% dos novos cursos propostos a acreditação, conforme comprova o artigo do Jornal Expresso, de 26 de Outubro de 2010, em entrevista a Mariano Gago, o que indica que foram utilizados pela Agência critérios rigorosos de acreditação. Sendo algo benéfico para o ensino superior, para as instituições de ensino representou um enorme investimento a fundo perdido, pois os cursos não foram autorizados a funcionar. Não obstante, a leitura que é feita desta situação é a de que Bolonha poupa na criação de ciclos, porque permite combinatórias de cursos e ramos. O que significa que a diminuição registada pode conduzir a uma interpretação que não é a mais correcta, tratando-se antes de uma ideia camuflada. É importante que as agências de garantia da qualidade cultivem uma atitude crítica face ao papel que desempenham. Segundo alguns entendimentos, *“As Agências não estão habituadas a questionar as suas próprias actividades. Não têm tendência a pôr em causa os enquadramentos que formam a sua razão de ser e de questionar as decisões políticas com impacto no seu trabalho. Vêm-se, decididamente, a si próprias como operadoras de um conjunto de procedimentos e defendem-se contra a intrusão no seu território daqueles que vêem como decisores políticos ou o mundo académico”* (Crozier et al., 2006: 27). Neste sentido, espera-se que as agências como a A3ES assumam um papel activo e garantam, em termos efectivos, a qualidade do ensino superior, naquilo que delas depender. Convém, pois, que seja clara a forma como a A3ES tem assegurado a qualidade do ensino superior português. De acordo com o estudo *Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Agências de Avaliação e Acreditação*, a A3ES já conseguiu estabelecer os mecanismos necessários à garantia da qualidade nas suas actividades. Exemplo disto é a criação do Conselho Científico Internacional, cuja função é acompanhar e aconselhar criticamente todos os órgãos da Agência. Este estudo comprova a conformidade¹⁹⁴ da actuação da A3ES com as orientações da Parte 2 e 3 dos ESG, como por exemplo no que diz respeito aos procedimentos de acreditação: *“Os procedimentos para a avaliação e acreditação de ciclos de estudos promovem, efectivamente, a avaliação das políticas e procedimentos internos de garantia da qualidade da instituição proponente. Não se poderá, no entanto, afirmar que é analisado o cumprimento com todos os requisitos da Parte 1 dos ESG.”* (Santos, 2011: 78). Por conseguinte, apesar da Agência ter vindo a realizar um bom trabalho com base nas European Standards and Guidelines, tem ainda que procurar

¹⁹⁴ Consultar o Quadro 6 do Capítulo II sobre o posicionamento da A3ES em relação aos ESG.

desenvolver melhor a sua conformidade com a Parte 1 do documento, relativa às normas e directrizes europeias para a garantia interna da qualidade nas IES. Contudo, os requisitos mais significativos enquanto Agência de Avaliação e Acreditação do ES encontram-se cumpridos. Um outro aspecto determinante para as agências e que é focado neste estudo, é a sua avaliação externa periódica, à semelhança da avaliação prevista pelo ponto 2.7 dos ES, para as IES. Um organismo como a A3ES, que avalia e acredita as IES e os seus ciclos de estudos, tem de ser ela própria submetida a avaliações periódicas, de pelo menos cinco em cinco anos. Esta avaliação assegura que as actividades da Agência permanecem em conformidade com os requisitos estabelecidos e credibiliza a sua actuação. Segundo o mencionado no estudo, os procedimentos e requisitos desta avaliação não são explícitos, mas no capítulo três¹⁹⁵ dos ESG estabelece-se que: *“a avaliação deverá incidir não só sobre as actividades da Agência, mas também sobre os seus processos; o modelo de avaliação a usar deverá incluir uma auto-avaliação, uma comissão de peritos independentes, um relatório tornado público e um processo de follow-up; e o relatório deverá incluir uma apreciação explícita sobre o grau de conformidade da Agência com os ESG.”* (Santos, 2011: 23). Sugere-se, igualmente, que as avaliações às agências sejam executadas numa base nacional e de respeito pelo princípio da subsidiariedade. Por fim, é importante que as Agências compreendam aquilo que implica, na realidade, a manutenção da garantia da qualidade. Esta qualidade manifesta-se de diversas formas, uma delas (apesar de às vezes ser subestimada) é o contacto com os cidadãos em geral. Embora o universo de acção da A3ES seja, essencialmente, as instituições de ensino superior, é importante que a Agência saiba prestar informações e esclarecimentos aos cidadãos interessados. Ao longo da elaboração deste relatório, foram solicitados alguns esclarecimentos em relação aos procedimentos e funções da agência que, por algum motivo, se relevaram menos claros. Perante a ausência de uma resposta, afirma-se a necessidade de melhorar, igualmente, aspectos como este. Por último, algo que pode servir de sugestão à A3ES para processos futuros, independentemente de já não serem novidade, é a disponibilização de guias e normas de procedimento em relação aos processos de acreditação, mais claros e esclarecedores, já que foram sentidas algumas dificuldades por parte das UO e IES, neste campo.

Mais especificamente sobre a Universidade de Lisboa, propõe-se reflectir, uma última vez, sobre os desafios que têm sido colocados à UL pela introdução do Processo de Bolonha. Como ficou evidenciado, muitas foram as alterações introduzidas pelo

¹⁹⁵ Denominado por *Peer Review system for quality assurance agencies*.

Processo de Bolonha e difíceis de implementar, contudo, já na recta final, o PB parece estar realmente implementado, mas mais em termos formais do que efectivos. Prova disso é o ponto 11, do parágrafo 9¹⁹⁶ do relatório de avaliação elaborado pela EUA: “*O processo de Bolonha deve ser visto para além das mudanças estruturais nos graus superiores e no ciclo de estudos. A impressão da equipa de avaliação é de que as Faculdades que integram a Universidade não valorizam o impacto que Bolonha teve nos currícula e nos métodos de ensino e aprendizagem.*” (EUA, 2010: 27). Por outras palavras, para uma reforma com esta, não bastam as alterações curriculares, os sistemas de ECTS, as novas metodologias de ensino e aprendizagem, entre outros aspectos. Na realidade, trata-se de uma mudança de mentalidades e métodos conservadores, o que naturalmente se torna algo complexo de implementar. Um dos aspectos que pode ser uma mais-valia em todo este processo de adaptação que ainda está longe de estar concluído é a descentralização do poder de decisão. Por outras palavras, para a UL poderá ser benéfica a atribuição de poder de decisão a alguns órgãos internos, como por exemplo ao Conselho Universitário, que se assumem como estratégicos em algumas áreas. Uma das vantagens desta descentralização é a possibilidade de tornar mais céleres alguns processos, por não terem de passar pelo mesmo centro de decisão. Em termos efectivos está, igualmente, a faltar um maior envolvimento e colaboração das unidades orgânicas e uma maior participação dos estudantes, docentes e funcionários, para que o Processo de Bolonha se concretize. Tem sido fortemente incentivado o envolvimento dos estudantes, em particular. Estes devem ter um papel central na mudança e melhoria da UL. Contudo, ao promover a participação dos alunos nos assuntos da Universidade, da mesma forma deve ser promovida uma garantia da qualidade que gira em torno dos interesses dos estudantes. Esta dualidade deve ser considerada decisiva para as instituições de ensino superior. Um outro desafio que a Universidade de Lisboa deve abraçar, é a questão da empregabilidade¹⁹⁷ da sua oferta formativa. Este é um ponto amplamente discutido, mas para o qual ainda não existem soluções efectivas. Nas recomendações do relatório de avaliação da EUA, o ponto 11 aponta para a necessidade de “*implementar-se medidas para que se analise o grau de importância dos currícula na empregabilidade. Neste pressuposto, a UL deve também definir medidas concretas para acompanhar e apoiar a empregabilidade dos seus graduados.*” (EUA, 2010: 27). Sendo Portugal um dos países europeus com maior diversidade de cursos de ensino

¹⁹⁶ Relativo ao *Ensino e aprendizagem centrados no aluno, no contexto do Processo de Bolonha.*

¹⁹⁷ Consultar o Anexo 24 – Preocupação das Instituições com a Empregabilidade.

superior, a UL não foge à regra. Conforme o mencionado pelo António Cunha¹⁹⁸, em reacção às críticas do Bastonário da Ordem dos Engenheiros¹⁹⁹, “*o poder político há muito que se demitiu de regular o sistema, permitindo a abertura de um número exagerado de cursos, sem ter em atenção critérios de qualidade, capacidade de financiamento e necessidades da sociedade.*” (Jornal Expresso, 2007). Em reacção às mesmas críticas, diz Fernando Seabra Santos: “*considero que seria muito positiva a redução das designações dos cursos. Traria, além de maior rigor e transparência, uma mensagem mais clara para os empregadores.*” (Jornal Expresso, 2007). O problema que advém desta diversidade de cursos a nível nacional, é o facto de a vasta oferta não reflectir as necessidades do mercado de trabalho e a empregabilidade²⁰⁰ ser reduzida. Como tal, é importante que a UL crie um maior cuidado, selectividade e rigor, no que se refere à aceitação dos novos cursos, propostos pelas suas unidades orgânicas. Segundo o estudo sobre *Empregabilidade e empreendedorismo na Universidade de Lisboa*²⁰¹, num universo de 120 alunos inquiridos²⁰², no caso de Geografia regista-se 27,3% de alunos diplomados à procura do primeiro emprego; em Estudos Europeus, os alunos nestas condições são 22,7%, sendo este um dos cursos que regista um maior número de desempregados, em conjunto com as Línguas, Literaturas e Culturas. No entanto, há que salientar dois aspectos: estes valores dizem respeito a uma amostra muito reduzida e que não reflecte a totalidade dos casos; os números de alunos diplomados empregados não diferencia os alunos que se encontram a trabalhar numa área que não é a da sua formação. A experiência testemunhada em relação a alunos de Estudos Europeus é a de que a grande maioria dos empregados são se encontram a exercer funções nesta área. Pontualmente é referido uma parcela dos alunos de Estudos Europeus cuja área de trabalho é a dos transportes. Isto demonstra que os valores apurados são relativos. Uma das funções das IES é o estabelecimento de relações com a sociedade civil, com vista à empregabilidade. Em parte associado à empregabilidade, a mobilidade²⁰³ intra e extra nacional de alunos, docentes e investigadores, é outro dos desafios trazidos por Bolonha. Os principais programas de mobilidade promovidos para os estudantes, pela UL, são os programas Erasmus e Leonardo da Vinci, entre diversas outras iniciativas; e

¹⁹⁸ Presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

¹⁹⁹ No Jornal Expresso, de dia 9 de Setembro de 2007.

²⁰⁰ O indicador utilizado pela OCDE a este respeito é o Indicador A6.

²⁰¹ Estudo solicitado pelo Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e elaborado pelo Gabinete de Garantia da Qualidade. Encontra-se disponível em: <http://www.opest.ul.pt/pdf/EmpreUL.pdf>.

²⁰² De um número total de 434 alunos que concluíram as suas licenciaturas em 2007/2008 das áreas científicas: Arqueologia, Ciências da Linguagem, Estudos Africanos, Estudos Clássicos, Estudos Europeus, Estudos Portugueses e Lusófonos, Filosofia, Geografia, História, História de Arte, Línguas, Literaturas e Culturas e Ramo de Formação Educacional e que pediram o certificado de conclusão de licenciatura até 31 de Dezembro de 2008 (UL, 2011).

²⁰³ O Parlamento Europeu recomenda aos seus estados-membros que adoptem a Carta Europeia da Qualidade da Mobilidade, como forma de promover o desenvolvimento pessoal e profissional (Parlamento Europeu, 2006).

para os docentes investigadores salienta-se o Centro de Mobilidade de Investigadores. É de referir que a universidade necessita de uma maior consolidação da investigação aliada à educação, como forma de desenvolvimento. A questão da mobilidade tem sido alvo de apostas por parte da UL e as iniciativas nesta matéria têm surgido. No entanto, a verdade é que em termos efectivos a mobilidade²⁰⁴ de estudantes, docentes e investigadores não aumentou conforme o esperado. Na Europa tem-se registado um fluxo de estudantes muito variável; segundo o Trends V (Crosier et al, 2007), a mobilidade de saída e entrada aumentou em 70% dos inquiridos. Porém, estes valores são uma média europeia, o que significa que a percentagem de mobilidade num país será diferente noutra. Um dos factores determinantes na questão da mobilidade é o incentivo oferecido pelas instituições de ensino superior. Em Portugal e, especificamente, na UL, é consensual por parte dos alunos, em como os incentivos à mobilidade não têm sido os melhores, sem falar de alguns outros entraves encontrados ao longo do processo. O próprio relatório de auto-avaliação para o IEP afirma o seguinte: *“Mobilidade muito frequentemente não incentivada ou facilitada”* (UL, 2009: 25). Por exemplo, o sistema de créditos ECTS, nem sempre facilita o sistema de equivalências e, conseqüentemente, a mobilidade. O que se pretende transmitir é que, indubitavelmente, o sistema de créditos implementado trouxe inúmeras vantagens relativamente aos sistemas anteriores, todavia, não é um mecanismo perfeito e ainda apresenta falhas, muito provavelmente, por má orientação e condução do processo de equivalências. Segundo o relatório da avaliação no âmbito do IEP, adianta-se o seguinte: *“Ao que parece, o reconhecimento de períodos de estudo no estrangeiro não é sempre automático e não assenta no acordo de aprendizagem assinado pelo aluno. A equipa de avaliação recomenda, assim, que a UL assegure esse reconhecimento, de modo a que os alunos confiem nos créditos mencionados nos respectivos acordos de aprendizagem.”* (EUA, 2010: 28). A experiência de muitos alunos que frequentaram um semestre ao abrigo do Programa Erasmus, é que ao regressarem depararam-se com anomalias no número de ECTS inicialmente previsto, sendo obrigados a frequentar mais unidades curriculares para suprir os créditos em falta. Outro dos incentivos à mobilidade que têm de ser melhorados é a questão das bolsas de estudo para erasmus. Na Universidade de Lisboa existe a Bolsa Suplementar Erasmus (BSE-SOC), para a mobilidade de estudantes em erasmus²⁰⁵, que tenham comprovadas limitações

²⁰⁴ O indicador utilizado pela OCDE para medir a mobilidade dos alunos é o Indicador C2.

²⁰⁵ Segundo o Progress Towards The Lisbon Objectives in Education and Training - Indicators and benchmarks, “o número total de estudantes Erasmus aumentou 2,0% em 2007/08 (1,0% na UE-27) em comparação com no ano anterior. Isto foi muito inferior ao aumento nos primeiros anos. “ (2009: 39)

económicas. O pré-requisito para a atribuição desta bolsa é serem alunos bolseiros erasmus e bolseiros dos SASUL. Porém, segundo o regulamento de atribuição de bolsas erasmus, o valor mensal máximo atribuído é de apenas 200 euros, sendo este um valor que varia mediante a capacidade financeira de cada estudante. Perante o apoio reduzido, assiste-se a uma elitização do Programa Erasmus, pois os alunos mais carenciados acabam por não ter acesso à possibilidade de realizar um semestre no âmbito deste programa e enriquecer a sua experiência académica. Já o incentivo à mobilidade oferecido aos docentes, pela bolsa de erasmus para efeitos de ensino ou formação, é bem superior ao dos alunos, tendo sido apontado um valor máximo de apoio de 500 euros. Em último lugar, outra das questões com a qual a UL tem sido desafiada a lidar é o Programa e-Learning, fortemente promovido pelo Processo de Bolonha. No relatório de auto-avaliação do IEP, a Universidade de Lisboa admite que esta é uma área que necessita de maiores apostas: “*Técnicas de ensino inovadoras insuficientes (tais como palestras on-line, e-learning)*” (UL, 2009: 25). Com base nesta necessidade, a UL criou o Programa e-Learning que oferece aos seus docentes e investigadores infra-estruturas de suporte e programas de formação e integração nas TIC. Este programa pretende ser um incentivo à transferência de conhecimentos, de competitividade e reconhecimento, com base em métodos inovadores e tecnológicos. No âmbito do programa, a Universidade criou, ainda, uma plataforma e-learning²⁰⁶ e um e-learning lab²⁰⁷, disponíveis aos seus docentes e investigadores. Esta área carece, ainda, de uma avaliação consistente que possibilite avaliar o funcionamento e pertinência destas medidas, devendo ser encarada como uma das prioridades da UL, à semelhança da avaliação de outras áreas essenciais. Esta é uma das áreas que necessita de uma maior aposta, já que para garantir um ensino de qualidade, é igualmente necessário dotar os docentes de uma formação de qualidade e de incentivos. Segundo um artigo do Jornal Expresso, um Relatório da OCDE levado a cabo em 23 países (dentre os quais Portugal), a eficácia dos professores é prejudicada “*pela falta de incentivos e pelo comportamento dos alunos*” (Mesquita, 2009). Fica, deste modo, demonstrada a necessidade de investimento não apenas nos alunos, mas também nos docentes que enchem as instituições de ensino superior. Igualmente relacionada com estas problemáticas, a distribuição do serviço docente continua a ser um obstáculo ao ensino de sucesso nas universidades. O número de alunos no ensino superior tem vindo a decrescer ao longo dos anos, sobretudo a partir do período que vai da década de 90 a

²⁰⁶ A plataforma e-learning pode ser consultada em <http://elearning.ul.pt/>.

²⁰⁷ O e-learning lab encontra-se disponível em <http://elearninglab.ul.pt/>.

2002²⁰⁸, em grande parte devido à crise económica e à crise de valores. O que decorre disto é o facto de o número de professores não ter diminuído em proporção ao número de alunos, originando um excedente. Isto implica uma maior dificuldade no que diz respeito à distribuição do serviço docente sendo este, actualmente, um dos grandes desafios encontrados pela grande maioria das instituições de ensino superior.

Associadas às alterações trazidas por Bolonha, a garantia da qualidade e a competitividade da UL são determinantes. À semelhança dos ideais europeus, também a Universidade de Lisboa deve empenhar-se na tarefa de se tornar cada vez mais competitiva tanto na qualidade dos seus serviços, como na oferta formativa disponibilizada. Conforme ficou comprovado, a garantia da qualidade é uma prioridade no ensino superior europeu e, neste caso, português. Assim sendo, as estruturas da garantia da qualidade devem encontrar-se bem integradas em cada instituição de ensino superior. Nesta matéria, o Programa de Avaliação Institucional (IEP), na qual a UL participou como uma das dez IES seleccionadas, constituiu-se como uma óptima oportunidade de introduzir e desenvolver as melhorias necessárias nas áreas deficitárias. A equipa de avaliadores da EUA teceu uma série de recomendações decorrentes do processo de avaliação e com base no relatório de auto-avaliação da Universidade. O primeiro aspecto focado pelo relatório de avaliação é relativo às cinco áreas estratégicas que a UL definiu e que, segundo consta, não foi ainda completamente aceite por todas as unidades orgânicas. Para que os objectivos propostos por esta medida sejam alcançados, é importante reunir um consenso entre Faculdades. Se para tal for necessário, a UL deverá promover meios de divulgação e esclarecimento sobre a lógica por detrás das cinco áreas estratégicas; e, igualmente, definir de forma clara as responsabilidades de cada interveniente no processo, incluindo UO. Todas as medidas dispendidas na promoção das cinco áreas estratégicas devem ser realizadas sempre com base no respeito pelas especificidades das unidades orgânicas da Universidade. Neste âmbito, a EUA sugere ainda: a criação de um Centro de Investigação Interdisciplinar e de um Centro de Recursos e Serviços Partilhados, que entretanto foram já criados pela UL; e a simplificação e agilização na realização de unidades curriculares em diferentes UO, por parte dos alunos, sugestão esta que se encontra a ser desenvolvida pela instituição. Do ponto de vista da liderança e gestão, a EUA aconselhou uma forte aposta nos meios de comunicação utilizados para fazer chegar a informação a todos os intervenientes da UL, uma vez que a comunicação se revelou insuficiente. Tal já foi

²⁰⁸ De acordo com o estudo da DGES, em 2005: Condições Socioeconómicas dos Estudantes do Ensino Superior em Portugal. <http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/C2284055-A07C-460E-BF13-E635ACCC87C9/543/ESTUDONACIONAL.pdf>.

suprido, com sucesso, através da criação da *Newsletter* que circula por docentes, funcionários e alunos. Não só a UL em geral dispõe deste dispositivo de divulgação, mas também a própria Qualidade UL, que tem difundido a informação relativa à garantia da qualidade e cujas publicações podem ser consultadas online²⁰⁹. No que diz respeito ao uso de inquéritos, a EUA desafiou a UL a desenvolver este hábito, alargando os conteúdos sobre os quais se pretende realizar inquéritos, sugerindo, especificamente, a reavaliação a consistência dos ECTS e os resultados da aprendizagem dos alunos. Apesar do “*sucesso parcial dos questionários aos estudantes*” (EUA, 2010: 23), a equipa de avaliadores sugere a correcta utilização dos questionários por toda a UL, alargando os inquéritos também a docentes, investigadores e funcionários. A questão que se levanta, para além da necessidade de alargar os conteúdos avaliados através dos inquéritos, é a utilização e divulgação dos respectivos resultados. É importante que os resultados dos questionários sejam do domínio académico e que mereçam a divulgação e transparência adequada. Conforme a recomendação da EUA e por decisão do Conselho da Garantia da Qualidade, iniciou-se a 20 de Setembro deste ano o período de avaliação das unidades curriculares²¹⁰ (UC) do 2.º semestre do ano lectivo 2010/2011 e que terminará a 20 de Outubro. Pretende-se uma aferição da satisfação dos alunos e docentes quanto à aprendizagem das UC, através do preenchimento de inquéritos²¹¹. De forma a esclarecer estudantes e docentes relativamente ao respectivo preenchimento, foram publicados os manuais²¹² de apoio para o efeito. Anteriormente, foram realizados outros inquéritos idênticos, no entanto, o que se verifica é que não há uma evolução da informação aferida. Ou seja, os inquéritos têm um formato e um conjunto de objectivos que aparentam não ter qualquer continuidade e desenvolvimento. Não se registam melhorias de questionário em questionário. Outra das sugestões dadas pela equipa de avaliadores foi o alargamento do horário de funcionamento das bibliotecas da instituição. Esta melhoria já foi introduzida, cumprindo a recomendação da EUA. Relativamente à Aprendizagem ao Longo da Vida, aquando da avaliação do IEP, a Universidade de Lisboa ainda não dispunha de nenhuma iniciativa nesta área, apesar de muitas instituições de ensino superior europeias já o terem feito. Perante a recomendação da EUA em desenvolver esta área, abrindo a UL à sociedade, foi criado o

²⁰⁹ Em <http://qualidade.campus.ul.pt/newsletter>.

²¹⁰ Já foram realizados outros inquéritos anteriores às unidades curriculares, sendo este o que se encontra a decorrer de momento.

²¹¹ Os inquéritos podem ser preenchidos no endereço <http://inqueritos.campus.ul.pt/InqueritoAvaliacao/page>.

²¹² Os manuais encontram-se disponíveis em

<https://docs.google.com/a/campus.ul.pt/viewer?a=v&pid=sites&srcid=Y2FtcHVzLnVsLnB0fHF1YWxpZGFkZXxneDo1YzNmMWU1ZmYxMmVmMDhi> (alunos) e

<https://docs.google.com/a/campus.ul.pt/viewer?a=v&pid=sites&srcid=Y2FtcHVzLnVsLnB0fHF1YWxpZGFkZXxneDoyMWNhOGJkMTI0Mjg3Nzk1> (docentes).

Núcleo de Formação ao Longo da Vida²¹³, cujo objectivo é possibilitar a formação e continuação dos estudos para a população já activa. Pretende-se, igualmente, que através desta formação os indivíduos adquiram novas competências e valências, com base em diferentes métodos de aprendizagem. Esta é, pois, mais uma das iniciativas que resultaram das recomendações da EUA. Por último, mediante recomendação da equipa de avaliadores, a UL deve investir fortemente no desenvolvimento dos seus sistemas internos de garantia da qualidade e na divulgação dos resultados obtidos. Um das áreas mais importantes dos sistemas de garantia da qualidade é a aferição e monitorização interna da qualidade. Por esta razão, a Universidade implementou uma análise estatística, cujos resultados são difundidos através das publicações *A Universidade de Lisboa em Números*, desde 2004. Contudo e ainda assim, a UL deve seguir as recomendações da EUA e desenvolver mais este campo. Um dos aspectos em falta é, por exemplo, a ausência de monitorização especificamente relativa à garantia da qualidade e a divulgação dos resultados. Se de facto existem sistemas de aferição, para além dos mencionados anteriormente (questionários), então não há conhecimento deles. Até de um prisma mais qualitativo, até à data ainda não foi publicada nenhuma apreciação dos processos de acreditação. Desta forma, a UL deve reunir esforços e comprometer-se com a responsabilidade de suprir necessidades como esta. Isto querer da universidade uma estratégia bem definida mas que ainda não é bem clara e visível a todos os seus intervenientes. Exemplo disto é a criação de alguns cursos transversais, que surgem mediante o interesse das unidades orgânicas envolvidas e interessadas, mas que na prática pouco contribuem de forma efectiva para a estratégia da universidade. É importante uma melhoria, igualmente, neste âmbito, que permita à UL produzir algo concreto e eficaz, face às necessidades encontradas.

De forma a concretizar esta análise, segue-se uma breve análise SWOT que se debruça sobre os aspectos relativos à garantia da qualidade no ensino superior. Sucintamente, estas são as forças, as fraquezas, as oportunidades e as ameaças em que a garantia de qualidade se vê implicada.

²¹³ Criado pelo Despacho nº 5972/2010. O núcleo dispõe de informações divulgadas no seguinte endereço: <http://flv.campus.ul.pt/>.

Quadro 22 – Análise SWOT da garantia da qualidade no ensino superior:

Análise SWOT da garantia da qualidade no ensino superior	
Forças	Fraquezas
<p>Existência de Associações europeias e internacionais para a garantia da qualidade</p> <p>O contributo das European Standards and Guidelines, da ENQA</p> <p>Concretização do Programa de Avaliação Institucional (IEP)</p>	<p>Preocupação com os dados estatísticos e resultados quantitativos</p> <p>Fraca empregabilidade da oferta formativa</p> <p>Insuficiência da informação prestada aos cidadãos em relação ao trabalho das Agências</p> <p>Oferta formativa no ensino superior português em demasia</p> <p>Ausência de uma avaliação externa periódica das Agências</p> <p>Não valorização dos impactos de Bolonha, por parte de todas as unidades orgânicas</p> <p>Debilidade nos incentivos e condições oferecidas para à mobilidade dos estudantes</p> <p>Alguma pobreza de conteúdos dos questionários elaborados pela UL, aos alunos, docentes e funcionários e a sua fraca divulgação</p> <p>Inexistência de monitorização dos sistemas internos de garantia da qualidade</p>
Oportunidades	Ameaças
<p>Participação dos estudantes, docentes, investigadores e funcionários</p> <p>Iniciativas das associações europeias e internacionais para a garantia da qualidade</p> <p>Criação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e os objectivos a que se propõe</p> <p>Mecanismos e procedimentos utilizados na acreditação dos ciclos de estudos</p> <p>Estabelecimento de relações entre as IES e a sociedade civil</p> <p>Maior aproveitamento do Programa e-Learning</p> <p>Maior aposta na realização de questionários aos alunos, docentes e funcionários</p> <p>Desenvolvimento das condições que possibilitem uma maior mobilidade</p>	<p>Crescente competitividade de outras instituições de ensino superior</p> <p>Planeamento ineficiente da Aprendizagem ao longo da vida</p> <p>Não cumprimento de todas as orientações das European Standards and Guidelines</p> <p>Indefinição de uma estratégia para a Universidade de Lisboa</p>

Fonte: Elaboração própria

Conclusão

A implementação do Processo de Bolonha na Europa, trouxe consigo uma série de desafios e convites à mudança, que alteraram significativamente o ensino superior nos moldes em que o conhecíamos. Desde as estruturas curriculares, a adaptação dos conteúdos, o papel dos alunos e professores, até ao conceito de aprendizagem, tudo sofreu alterações e ajustes. A mudança nem sempre é bem recebida, sobretudo numa área com tanta história em Portugal (ensino superior) e que se encontrava tão ancorada a estruturas e metodologias conservadoras do passado. Sendo a educação uma das prioridades na agenda da UE, os governos nacionais e as instituições de ensino superior têm-se comprometido com este novo desafio e têm trabalhado no sentido de reunir esforços e definir metas. Foi necessário traçar planos estratégicos coerentes e capazes de levar a cabo uma reestruturação que se pretendia bem sucedida.

Ao longo desta análise tomou-se conhecimento das políticas europeias mais relevantes no âmbito do ensino superior, pois é um engano julgar que o Processo de Bolonha foi o único responsável pelas alterações assinaladas. Este foi somente o início de um longo e complexo processo de mudança no ensino superior. Em resposta à pergunta: *qual será a real importância das políticas europeias no contexto nacional e, nomeadamente, na Universidade de Lisboa?*, ficou demonstrado o peso que as estas políticas europeias tiveram em Portugal e de que forma foram acatadas pelo governo nacional. No caso do Processo de Bolonha, talvez seja mais prudente não considerar que o sucesso na implementação desta política ocorreu como causa-efeito, em termos de melhorias efectivas nas instituições de ensino superior, neste caso na Universidade de Lisboa. Conforme mencionado ao longo deste trabalho, o Processo de Bolonha está a caminhar para o fim da sua implementação, contudo, ainda sobram diversas adaptações que necessitam de ser feitas. Um dos exemplos disto, é a relação dos docentes e alunos, que ainda sofre com o distanciamento e indisponibilidade que era cultivada nos professores, há anos atrás. Tal não sucede, naturalmente, em todos os casos, mas a verdade é que ainda ocorre e é algo que é sentido pelos alunos. A questão das horas de contacto é, nisto, flagrante no sentido em que não há controlo em relação ao cumprimento do número de horas apresentado no formulário de acreditação. Têm sido registadas melhorias efectivas no contacto entre docentes e discentes, contudo, é necessário criar mecanismos que assegurem o cumprimento das horas de

acompanhamento, em nome da qualidade de ensino. Uma outra dificuldade encontrada neste processo de adaptação é relativo ao corte com as estruturas educativas alicerçadas ao passado, sendo este um choque esperado e natural, pois faz parte do processo. Trata-se de uma mudança de paradigma, em que se passa a produzir competências a partir do conhecimento e aprendizagem a partir do ensino. Isto não reflecte outra coisa senão o empenhamento em tornar a Europa cada vez mais competitiva neste sector. À semelhança do Processo de Bolonha, são apresentadas outras iniciativas políticas europeias que causaram, ou estão a causar, impacto no ensino superior europeu. A *Educação e Formação 2010/2020* e o *Programa e-Learning*, em conjunto com o *Processo de Bolonha*, apresentam-se como políticas direccionadas para o ensino, neste caso superior. Quanto às outras iniciativas mencionadas, como a Estratégia de Lisboa e a Europa 2020, prevê-se um vasto número de metas em diferentes áreas, tendo sido apenas contempladas neste estudo, os aspectos tocantes ao ensino superior. Foi feito um levantamento do contexto em que cada política surge, acompanhado dos respectivos objectivos estratégicos e das actividades até há data concretizadas. O quadro síntese teve o intuito de cruzar as informações mais pertinentes sobre cada uma das políticas, possibilitando um conhecimento abrangente sobre as mesmas. Perante todos os factores de mudança apresentados, a questão que se levanta é o facto de se querer mudar todo um sistema (e mentalidades), sem se mudar os seus instrumentos. Os governos e, sobretudo, as IES devem fomentar uma coesão e um equilíbrio em todo o processo, potencializando, igualmente, os instrumentos de que dispõe.

O denominador comum de todas as políticas apresentadas, é o conceito de garantia da qualidade, sendo este um conceito amplamente discutido nos últimos anos. Uma vez estabelecido um espaço europeu do ensino superior, importa levar a sério o compromisso de promover a qualidade na educação e criar mecanismos para tal. Associada a uma cultura de qualidade que se tem vindo a cultivar na União Europeia, surge uma mudança no conceito de autonomia, que é importante reter. Anteriormente, a autonomia das IES era sinónimo da ausência de necessidade em serem avaliadas; hoje, o conceito é praticamente o oposto do que era e implica que as instituições promovam os seus próprios sistemas de garantia da qualidade. Esta mudança veio trazer responsabilidades acrescidas às IES e até governos nacionais, que se vêm comprometidos com estes desafios. Evidencia-se, deste modo, a forte relação entre autonomia e qualidade, bem como a importância que as IES adquiriram neste processo.

De forma a agilizar e a orientar o papel das instituições de ensino superior e governos, surgiram diversas associações europeias, que contam com a participação de

países de todo o mundo, entre as quais se destacam: a ENQA, a EUA, a EQAR, a ESU e EURASHE. Destas cinco, salienta-se o contributo prestado pela ENQA, na criação das *Standards and Guidelines for Quality Assurance in the Higher Education* (ESG), que consiste num conjunto de normas e orientação a seguir pelas IES e Agências, com vista à garantia da qualidade. Em segundo lugar, a EUA e o *Institutional Evaluation Programme* (IEP), que consiste numa avaliação institucional realizada às IES, com o objectivo de fazer um levantamento das potencialidades das mesmas e, sobretudo, os aspectos que necessitam de maior intervenção, mais uma vez com vista à garantia da qualidade. As associações referidas têm trabalhado em conjunto, em diversos projectos e quadro delas pertencem a um grupo denominado E4 (ENQA, EUA, ESU, EURASHE). O que se pretende, de acordo com a Declaração de Glasgow em 2005, é “*um diálogo e uma parceria a nível europeu no E4*”.

Igualmente as Agências da garantia da qualidade têm gozado dos apoios prestados por estas associações, em particular a ENQA, uma vez que as ESG também se destinam às Agências. Respondendo à questão: ***que importância tem a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior para a concretização das políticas europeias?***, pode dizer-se que, especificamente em Portugal, a Agência criada pelo governo adquiriu um papel estratégico. No fundo, trata-se de uma ponte que é estabelecida entre as políticas/orientações europeias e as instituições. Anterior ao surgimento da A3ES, quem desempenhava este papel, ainda que com outros critérios e prioridades, era a CNAVES. Com a sua substituição, atribuiu-se a tarefa de auxiliar as IES na implementação das recomendações da ENQA, à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

De que forma está a Agência a assegurar a qualidade do ensino superior português? Com a finalidade de promover a garantia da qualidade do ES, a A3ES dotou-se de órgãos competentes, objectivos estratégicos, cooperações, plano de actividades e de outros instrumentos úteis. Para o exercício das suas funções, foi proposto à Agência um conjunto de indicadores e de referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade. No âmbito das tarefas desempenhadas pela A3ES, estão os processos de avaliação e de acreditação. A avaliação pode ter dois momentos: avaliação interna e avaliação externa, que funciona mediante as normas de procedimento em vigor no regulamento. Quanto à acreditação, composta pela acreditação prévia e pela acreditação preliminar, visa acreditar tanto os novos ciclos de estudos, como os que já se encontram em funcionamento. É de lembrar que todos os procedimentos inerentes a estes processos, seja avaliação ou acreditação, regulam-se pelas ESG e contribuem para a garantia da qualidade das IES visadas.

Relativamente à forma como *a UL tem encarado os desafios da reforma trazida por Bolonha*, a verdade é que os desafios com que a Universidade de Lisboa se tem deparado são inúmeros e, para além disto, são desafios complexos. Em primeiro lugar, foram já implementadas grande parte das medidas propostas pelo Processo de Bolonha, nomeadamente, sistema de créditos, alteração dos conteúdos programáticos e horários das disciplinas, entre muitas outras medidas de natureza prática. Todavia, a grande dificuldade em todo este processo, não diz respeito às medidas práticas e de procedimento, mas antes à necessidade de alterar as mentalidades e as práticas cultivadas durante décadas. A UL tem-se empenhado, de igual modo, na promoção de sistemas internos de garantia da qualidade, de modo a alcançar um maior desenvolvimento e competitividade. Ainda assim, a universidade ainda tem um longo caminho a percorrer.

No entanto, é importante compreender em termos práticos, *de que forma está a UL a garantir a qualidade do seu ensino e a destacar-se a nível nacional?* Aquele que foi considerado o primeiro instrumento criado para a promoção da qualidade, surgiu em 2006 e chamava-se Grupo de Trabalho para a Garantia da Qualidade, cuja designação foi alterada em 2010 para Conselho da Garantia da Qualidade. No ano seguinte, em 2007, criou-se o Gabinete de Avaliação, Referência e Acreditação (GARA) que, também em 2010 veio a ser substituído pelo Gabinete da Garantia da Qualidade. Face à persistência da necessidade de sistemas internos de garantia da qualidade, a Universidade de Lisboa decidiu de criar algo mais concreto neste âmbito e, em 2008, publicou um documento denominado de Política da Garantia da Qualidade. Este documento visa, essencialmente, implementar uma cultura da qualidade na UL, apresentando as diferentes etapas e medidas a realizar no contexto desta cultura. A avaliação institucional é uma delas, à qual a UL se candidatou em 2007, tendo sido aceite pela EUA, em conjunto com outras nove instituições escolhidas. Em 2009 foi realizado um relatório de auto-avaliação e, seguidamente, foram realizadas as visitas à universidade²¹⁴, pela equipa de avaliadores independente, cuja intenção era conhecer a realidade descrita no relatório. Um ano mais tarde, a EUA publicou o seu relatório de avaliação, no âmbito do IEP, elaborado com base em quatro questões que balizaram a avaliação. A última questão e que merece especial destaque, é um dos pontos que a EUA mais pretende avaliar: a capacidade de mudança, já que esta é uma potencialidade tão estratégica face aos desafios da actualidade. Neste relatório de avaliação, a EUA teceu algumas recomendações para a universidade, com vista à melhoria das áreas que

²¹⁴ Em Março e em Setembro.

necessitam de uma maior aposta. É referido que a Universidade de Lisboa possui as potencialidades necessárias para se desenvolver, contudo, esta depara-se com a tal dificuldade da multiplicidade de desafios. Porém, estes desafios devem ser encarados como oportunidades efectivas de crescimento e competitividade. Um destes desafios é o conceito das cinco áreas estratégicas que parece não reunir ainda o consenso de todas as unidades orgânicas. Também a comunicação é uma das áreas que necessita de ser melhorada, com o objectivo de dar-se a conhecer e despertar o interesse de participação, tanto de alunos, como docentes e funcionários, tendo sido sugerida a criação de uma Newsletter. Os inquéritos são uma outra sugestão apresentada pela EUA, em que a universidade deve investir na qualidade dos mesmos e diversificar os temas em discussão e o universo de inquiridos. Relativamente à mobilidade, uma das áreas que pouco tem evoluído nos últimos anos, a UL deverá gerar maiores incentivos nesta área, tanto para alunos como para professores e investigadores. Esta é uma área de promove o enriquecimento dos estudantes, proporcionando experiências de formação no estrangeiro e, de igual modo, de enriquecimento na formação e qualificação dos docentes da UL, que deve ser uma aposta levada a sério. Por fim, para que seja possível dimensionar os investimentos em cada uma das áreas referidas, é imperativo que se criem mecanismos de aferição dos resultados obtidos e a sua posterior divulgação.

A acreditação dos ciclos de estudos é outra das etapas previstas pela Política de Garantia da Qualidade e que ocorreu, pela primeira vez, entre Outubro de 2009 e Março de 2010. Composta por duas fases: a acreditação prévia dos novos ciclos de estudos e a acreditação preliminar dos ciclos de estudos em funcionamento. Este trabalho deteve-se na explicação detalhada de cada uma das fases da acreditação e respectivos procedimentos. Foram, ainda, apresentados os elencos de cursos submetidos na acreditação prévia (27) e o número de cursos acreditados pela Agência (20). No processo de acreditação do ano seguinte (2010), foram submetidos 14 ciclos de estudos, dentre os quais 12 foram acreditados. Relativamente à acreditação preliminar, foram submetidos 251 ciclos de estudos, dentre os quais 248 foram submetidos pela UL, tratando-se os restantes de cursos transversais em que a universidade participa. Dos 251 ciclos de estudos submetidos em cede de acreditação preliminar, a agência acreditou 250. Após a explicação de todos os processos, é importante fazer um balanço sobre o que correu bem e salientar as dificuldades encontradas. Do balanço realizado, destacam-se os seguintes aspectos: a burocracia inerente ao processo de acreditação, os prazos cursos que nem sempre permitiram uma revisão cuidada da informação, o limite de caracteres imposto nos campos do formulário, o pouco envolvimento e desmotivação de

algumas unidades orgânicas, a questão das horas de contacto e, por fim, a fraca preparação que a UL em geral revelou num processo como este, em grande parte por falta de esclarecimento. Apesar da complexidade que caracterizou os procedimentos de acreditação, é de referir que, em última instância, este foi um processo que trouxe contributos importantes. Até então, nunca tinha sido feita uma sistematização e monitorização desta natureza e que obrigasse a instituição a proceder a um exercício de recolha de informação essencial.

Por último, foi elaborada uma reflexão crítica a respeito de todos os conteúdos abordados neste trabalho, na qual é apresentado um conjunto de sugestões e focadas algumas das principais ameaças com que o ensino superior, a A3ES e a UL se defrontam. Dos aspectos abordados, salientam-se: a importância de uma maior participação activa por parte dos estudantes na vida da universidade; a necessidade de uma consolidação da cultura da qualidade; a tendência para a preocupação com os números em detrimento da qualidade; um maior rigor por parte da A3ES e algumas sugestões relativas aos formulários de acreditação; a questão da empregabilidade e da necessidade em cultivar uma maior selectividade e rigor na oferta formativa da UL, planeando-os os cursos com vista ao mercado de trabalho; promover os incentivos e criar as condições que possibilitem uma maior mobilidade de alunos, docentes e investigadores; mais apostas na formação e *up-grade* de competências dos docentes. Para concluir esta reflexão, foi preparada uma análise SWOT que reúne uma síntese das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relativas à garantia da qualidade.

Ao concluir este relatório, para além das conclusões aqui mencionadas, no que diz respeito à experiência colhida na UL, o envolvimento com o grupo de trabalho permitiu tomar conhecimento das funcionalidades administrativas, burocracias, procedimentos adequados a cada caso específico, e hierarquia institucional, entre outros conhecimentos. Outro dos benefícios encontrados foi o contacto com a realidade que se vive na Universidade de Lisboa e com as necessidades sentidas tanto pelos quadros administrativos, como pelas UO, alunos, docentes e funcionários. Os desafios deste trabalho passaram por compreender a complexidade inerente às políticas para o ensino superior, às tarefas que cada órgão, entidade e organização desempenham e à dinâmica que se estabelece entre os diversos intervenientes daquilo a que chamamos ensino superior. Sendo esta uma área tão vasta e repleta de especificidades, abarcar toda a informação nela contida, colocaria em causa a objectividade deste trabalho. Por conseguinte, optou-se por uma abordagem mais centrada na questão da garantia da qualidade, presente tanto nas políticas europeias, como na Agência de Avaliação e

Acreditação do ES e na Universidade de Lisboa. O contributo pessoal dado verificou-se, sobretudo, ao nível de todo o processo de avaliação e acreditação dos ciclos de estudos da UL (prévia e preliminar). Foram desempenhadas muitas outras tarefas no âmbito do estágio no Departamento Académico da Reitoria da Universidade de Lisboa, contudo referem-se a outras áreas académicas. Das diferentes funções exercidas, o apoio no processo de acreditação mereceu destaque e um maior interesse para a elaboração deste estudo. É de referir que ao longo desta experiência e durante o período de redacção foram estabelecidas algumas conversas informais e consultadas diferentes opiniões, que pudessem enriquecer a abordagem deste trabalho.

Em suma, é importante concluir este tema com os olhos colocados nos desafios futuros. A verdade é que os desafios de ontem continuam a ser os de amanhã, ainda que tenham adquirido novos contornos. Importa que a UL possua uma estratégia bem definida, de modo a enfrentar todas as etapas do crescimento que tem pela frente. Da mesma forma com que a garantia da qualidade tem sido uma prioridade no ensino superior, aquando da implementação do Processo de Bolonha, também deve continuar a sê-lo no cumprimento das recomendações das European Standards and Guidelines. Apesar de ambas as iniciativas terem naturezas diferentes, uma enquanto política europeia, outra como norma orientadora das IES e Agências, estas têm marcado profundamente o percurso do ensino superior no que diz respeito à garantia da qualidade. Como ficou claro, o PB revelou-se um intenso desafio sobretudo para as instituições de ensino superior; mas de igual modo, as ESG revelaram-se desafiantes, principalmente para as IES que se encontravam muito alicerçadas às estruturas pedagógicas do passado. Não se tratando de um acto regulador, a aceitação das normas e padrões de qualidade (ESG), depende da vontade de mudar e da capacidade de adaptação das IES e Agências. Segundo as ESG, as instituições devem, igualmente, atender à necessidade de possibilitar o acesso dos cidadãos ao conhecimento e apostar na crescente competitividade. Contudo, para além destes aspectos, a qualidade prestada no ensino e a promoção de uma Cultura da Qualidade, também são áreas que continuam requerer o empenhamento das IES no futuro. De acordo com o *Trends V - Universities shaping the European Higher Education Area* (Crosier et al, 2007), os desafios com que as IES e Agências para a garantia da qualidade devem contar são: uma cultura de avaliação das instituições de ensino superior; a aposta na mobilidade; a monitorização dos resultados obtidos; o desenvolvimento da Aprendizagem ao Longo da Vida; um crescente envolvimento dos estudantes; o diálogo entre IES e parceiros; e, por fim, a consolidação do EHEA.

Bibliografia

A3ES (2009), *Regulamento nº 504/2009 - Regulamento dos procedimentos de avaliação e de acreditação*, A3ES, 2009. <http://www.a3es.pt/pt/avaliacao-e-acreditacao/quadro-normativo/regulamento-dos-procedimentos-de-avaliacao-e-de-acreditacao>.

A3ES (2011), *Auditoria dos Sistemas Internos da Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior - Manual para o Processo de Auditoria*, A3ES, 2011. <http://www.a3es.pt/sites/default/files/Manual%20Auditoria.pdf>.

A3ES (2011), *Normas de Avaliação Externa*, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, 2011. <http://www.a3es.pt/sites/default/files/NormasAvaliacaoExterna2011.pdf>.

A3ES (2011), *Plano de Actividades para 2011*, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, 2011. http://www.a3es.pt/sites/default/files/Plano_de_Actividades_para_2011.pdf.

A3ES, *Acreditação Preliminar dos Ciclos de Estudos em Funcionamento*. Consulta geral. Disponível em: <http://www.a3es.pt/pt/avaliacao-e-acreditacao/guioes-e-procedimentos/acreditacao-preliminar-de-ciclos-de-estudos-em-funcionamento>. Acesso em 2010/2011.

A3ES, *Acreditação Prévia dos Novos Ciclos de Estudos*. Consulta geral. Disponível em: <http://www.a3es.pt/pt/avaliacao-e-acreditacao/guioes-e-procedimentos/acreditacao-previa-de-novos-ciclos-de-estudos>. Acesso: 2010/2011.

A3ES, *Avaliação dos Ciclos de Estudos em Funcionamento*. Consulta geral. Disponível em: <http://www.a3es.pt/pt/avaliacao-e-acreditacao/guioes-e-procedimentos/avaliacao-de-ciclos-de-estudos-em-funcionamento>. Acesso em: 2011.

A3ES, *Glossário*. Consulta geral. Disponível em: http://www.a3es.pt/sites/default/files/Glossario_A3ES.pdf. Acesso em: 2011.

A3ES, *Relatório de Actividades – Ano de 2009*. Consulta geral. Disponível em: http://www.a3es.pt/sites/default/files/Relatorio_Actividades_2009.pdf. Acesso em: 2011.

BALL, Robert; **HALWACHI**, Jalil (1987), *Performance indicators in higher education*. Higher Education, 1987, 16: 4, 393-405.

BOTELLHO, Nuno (2006), *Peritos estrangeiros na avaliação de cursos*, In Jornal Expresso, 17.11.2006. Disponível em: <http://aeiou.expresso.pt/peritos-estrangeiros-na-avaliacao-de-cursos=f108039>.

BUNDESMINISTERIUM FÜR BILDUNG UND FORSCHUNG (2007), *The Quality Assurance System for Higher Education at European and National Level - Bologna Seminar Berlin, 15 and 16 February 2007*, BBF, Bona, 2007. http://www.hrk.de/de/download/dateien/2007-13_Quality_Assurance_System_for_HE.pdf.

CARDOSO, Sónia; **AMARAL**, Alberto; **SARRICO**, Cláudia; **TAVARES**, Orlanda; **MACHADO**, Maria de Lurdes (2010), *Participação dos Estudantes nas Avaliações das Instituições de Ensino Superior Portuguesas – Um contributo para a sua definição*, Gabinete de Estudos e Análise, 2010. http://www.a3es.pt/sites/default/files/Participacao_Estudantes.pdf.

CENTRO DE INFORMAÇÃO EUROPEIA JACQUES DELORS – EUROCID, *Estratégia de Lisboa*. Consulta Geral. Disponível em: http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe_area?p_cot_id=952. Acesso em: 2011.

COMPETE (2011), *A Comissão Europeia lança a Estratégia Europa 2020*, Programa Operacional Factores de Competitividade, 2011. <http://pofc.qren.pt/media/noticias/entity/a-comissao-europeia-lanca-a-estrategia-europa-2020?fromlist=1>.

CROSIER, David; **PURSER**, Lewis; **SMIDT**, Hanne (2007), *TRENDS V: Universities shaping the European Higher Education Area*, EUA Publications, Brussels, 2007. http://www.eua.be/fileadmin/user_upload/files/Publications/Final_Trends_Report__May_10.pdf.

CROZIER, F.; CURVALE, B. & HÉRNAND, F. (2006) - *Final report on the pilot Quality Convergence II project: Promoting epistemological approaches to quality assurance*, ENQA Documentos Opcionais 12, Helsínquia, 2006, p. 27.

CURADO, Ana Paula (2010), *O percurso do Processo de Bolonha na Universidade de Lisboa*, UL – Gabinete da Garantia da Qualidade, Lisboa, 2010.

DEVÍNSKI, Ferdinand (2006), *Quality and Ranking: Is there Any Correlation?*, In *The Role Universities and the Competitiveness of the Danube Region*, Univerza V Mariboru, Maribor, 2006.

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO – DRAP. Consulta geral. Disponível em: <http://edbl.drapc.min-agricultura.pt/base/actividades.php?item=11130>. Acesso em: 2011.

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR – DGES, *Garantia da qualidade: um marco para a Europa*. Consulta geral. Disponível em: <http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Estudantes/Processo+de+Bolonha/Objectivos/Garantia+de+Qualidade/>. Acesso em: 2011.

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR – DGES, *O Processo de Bolonha*. Disponível em: <http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Estudantes/Processo+de+Bolonha/Processo+de+Bolonha/>. Acesso em: 2011.

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR – DGES, *Programa Educação e Formação 2020*. Disponível em: <http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Reconhecimento/Uni%C3%A3o+Europeia/Educa%C3%A7%C3%A3o+e+Forma%C3%A7%C3%A3o+2020/>. Acesso em: 2011.

EURASHE, *EURASHE Member Forum*. Consulta geral. Disponível em: <http://www.eurasheforum.eu/>. Acesso em: 2011.

EURASHE, *European Association of Institutions in Higher Education*. Consulta geral. Disponível em: <http://www.eurashe.eu/RunScript.asp?p=ASP\Pg0.asp>. Acesso em: 2011.

EUROACTIV (2004), *Kok revisão da estratégia de Lisboa: excelente no diagnóstico, fraco em remédios*, UE notícias e debates sobre políticas, 2004. <http://translate.google.pt/translate?hl=pt-PT&langpair=en|pt&u=http://www.euractiv.com/en/innovation/kok-review-lisbon-strategy-excellent-diagnosis-weak-remedies/article-131812>.

EUROPEAN ASSOCIATION FOR QUALITY ASSURANCE IN HIGHER EDUCATION (2005), *Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area*, Education and Culture – DG Education and Culture, Helsínquia, 2005. <http://www.ond.vlaanderen.be/hogeronderwijs/bologna/documents/Standards-and-Guidelines-for-QA.pdf>.

EUROPEAN ASSOCIATION FOR QUALITY ASSURANCE IN HIGHER EDUCATION (2009), *ENQA Position Paper on Quality Assurance in the EHEA*, ENQA, Leuven, 2009. [http://www.enqa.eu/files/ENQA_position_paper%20\(3\).pdf](http://www.enqa.eu/files/ENQA_position_paper%20(3).pdf).

EUROPEAN ASSOCIATION FOR QUALITY ASSURANCE IN HIGHER EDUCATION, *European Association for Quality Assurance in Higher Education*. Consulta geral. Disponível em: <http://www.enqa.eu/>. Acesso em: 2011.

EUROPEAN FOUNDATION FOR MANAGEMENT AND DEVELOPMENT, *Accreditation*. Consulta geral. Disponível em: <http://www.efmd.org/accreditation-main>. Acesso em: 2011.

EUROPEAN FOUNDATION FOR MANAGEMENT AND DEVELOPMENT, *EQUIS - European Quality Improvement System*. Consulta geral. Disponível em: <http://www.efmd.org/index.php/accreditation-main/equis>. Acesso em: 2011.

EUROPEAN FOUNDATION FOR QUALITY MANAGEMENT – EFQM. Consulta geral. Disponível em: <http://www.efqm.org/en/tabid/108/default.aspx>. Acesso em: 2011.

EUROPEAN HIGHER EDUCATION AREA (EHEA) – Bologna Process. Consulta geral. Disponível em: <http://www.ehea.info/>. Acesso em: 2011.

EUROPEAN REGISTER FOR QUALITY ASSURANCE (2008), *Procedures for Applications*, EQAR, 2008.

http://www.eqar.eu/fileadmin/documents/eqar/official/RC_01_1_ProceduresForApplications_v1_0.pdf.

EUROPEAN REGISTER FOR QUALITY ASSURANCE (2011), *Guide for Applications – version 2.2*, 2011.

http://www.eqar.eu/fileadmin/documents/eqar/information/guide/EQAR_GuideForApplicants_v2_2.pdf.

EUROPEAN SPATIAL PLANNING OBSERVATION NETWORK (2006), *ESPON 1.4.2 Preparatory Study on Social Aspects of EU Territorial Development – Final Report*, ESPON, Viena, 2006.

http://www.mdrl.ro/espon_cd2/Project_Reports/Preparatory_studies_and_scientific_support_projects/1.4.2_final_report.pdf.

EUROPEAN STUDENTS' UNION – *Lisbon With Students Eyes*, ESU. http://www.esib.org/documents/publications/LWSE_full.pdf.

EUROPEAN STUDENTS' UNION (2003) – *Bologna With Students Eyes (2003)*, ESU, 2003. http://www.esib.org/documents/publications/official_publications/Bologna-With-Student-Eyes_2003.pdf.

EUROPEAN STUDENTS' UNION (2005) – *Bologna With Students Eyes – Bologna Analysis (2005)*, ESU, Bergen, 2005.

http://www.esib.org/documents/publications/official_publications/Bologna-With-Student-Eyes_2005.pdf.

EUROPEAN STUDENTS' UNION (2006) – *The Lisbon Agenda – An Introduction*, ESU, Bruxelas, 2006.

http://www.esib.org/documents/publications/official_publications/lisbonhandbook.pdf.

EUROPEAN STUDENTS' UNION (2007) – *Bologna With Students Eyes (2007)*, ESU, Londres, 2007. <http://www.esib.org/documents/publications/bwse2007.pdf>.

EUROPEAN STUDENTS' UNION (2008) – *Final Report – The European Qualifications Framework from a Stakeholder's Perspective* ESU, Malta, 2008.

http://www.esib.org/documents/publications/official_publications/EQF%20publication%202008.pdf.

EUROPEAN STUDENTS' UNION (2009) – *Bologna With Students Eyes (2009)*, ESU, Leuven, 2009.

http://www.esib.org/documents/publications/official_publications/BWSE2009-final.pdf.

EUROPEAN STUDENTS' UNION (2010) – *Bologna at the finish line - An account of ten years of European higher education reform*, ESU, Bruxelas, 2010.

http://www.esib.org/documents/publications/ESU_BAFL_publication.pdf.

EUROPEAN STUDENTS' UNION, *European Student's Union*. Consulta geral.

Disponível em: <http://www.esib.org/index.php/home>. Acesso em 2011.

EUROPEAN UNIVERSITIES (2010), *Manifesto Empower European Universities*, European Universities, Brussels, 2010.

http://www.merit.unu.edu/archive/docs/hl/201007_Manifesto.pdf.

EUROPEAN UNIVERSITY ASSOCIATION – EUA, *Strong universities for future*.

Consulta geral. Disponível em: <http://www.eua.be/Home.aspx>. Acesso em: 2011.

EUROPEAN UNIVERSITY ASSOCIATION (2006), *From Glasgow to Lisbon: Implementing Bologna in Institutions EUA's Contribution to the Bologna Process 2005-2007*, 2006.

http://www.eua.be/eua/jsp/en/upload/EUA_Glasgow_to_Lisbon_160306.1149253301310.pdf.

EUROPEAN UNIVERSITY ASSOCIATION (2007), *Executive Summary of the Trends V Report Universities shaping the European Higher Education Area*, EUA

Publications, Brussels, 2007. http://www.see-educoop.net/education_in/pdf/Executive_Summary_Trends_V.pdf.

EUROPEAN UNIVERSITY ASSOCIATION (2007), *Institutional Evaluation Programme Guidelines – Self-Evaluation and Site Visits*, EUA, Brussels, 2007.

EUROPEAN UNIVERSITY ASSOCIATION (2010), *EUA Work Programme 2010/2011*. Consulta geral. Disponível em:

http://www.eua.be/Libraries/Page_files/EUA_Work_Programme_2010-2011.sflb.ashx.

Acesso em: 2011.

EURYDICE (2007), *Organização do Sistema Educativo em Portugal*. Consulta geral.

Disponível em:

http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice/documents/eurybase/eurybase_full_reports/PT_PT.pdf. Acesso em: 2011.

EURYDICE (2009), *Higher Education in Europe 2009: Developments in the Bologna Process*, Education, Audiovisual & Culture Executive Agency, Brussels, 2009.

http://ec.europa.eu/education/higher-education/doc/eurydice09_en.pdf.

EURYDICE (2010), *Focus on Higher Education in Europe 2010: The Impact of the Bologna Process*, Education, Audiovisual & Culture Executive Agency, Brussels, 2010.

http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice/documents/thematic_reports/122EN.pdf.

EXPRESSO (2007), *Politécnicos acusam Ordem de “pressionar” novas gerações*, In Jornal Expresso, 09.09.2007. Disponível em: <http://aeiou.expresso.pt/politecnicos-acusam-ordem-de-pressionar-novas-geracoes=f111658>.

EXPRESSO (2010), *Superior: Agência de Avaliação chumba 60% dos novos cursos*, In Jornal Expresso, 26.10.2010. Disponível em: <http://aeiou.expresso.pt/superior-agencia-de-avaliacao-chumba-60-dos-novos-cursos=f611638>.

FONSECA, Madalena (2010), *2010: Acreditação Ano Zero. Os Sistemas Internos de Garantia de Qualidade das Instituições de Ensino Superior em Portugal*, A3ES, 2010.

http://www.a3es.pt/sites/default/files/SIGQ_IES_PT.pdf.

HORTALE, Virgina Alonso; **MORA**, José-Ginés (2004), *Tendências das Reformas da Educação Superior na Europa no Contexto do Processo de Bolonha*, Educação Social, Campinas, 2004, vol. 25, n. 88, p. 937-960.

<https://docs.google.com/a/campus.ul.pt/viewer?a=v&pid=sites&srcid=Y2FtcHVzLnVsLnB0fHF1YWxpZGFkZXxneDo1NzEyNjVIZWM5ZWlWODcy>.

INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE – IPQ. Consulta geral. Disponível em: http://www.ipq.pt/backhtmlfiles/ipq_mei.htm. Acesso em: 2011.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION – ISO.

Consulta geral. Disponível em: <http://www.iso.org/iso/home.html>. Acesso em: 2011.

JENSEN, Henrik Toft; **NIEMI**, Hannele; **FRITSCHLER**, A. Lee; **CAPUCCINELLO**, Rossella Iraci; **FLADIS**, Dionyssis (2010), *Universidade de Lisboa – Evaluation Report*, EUA – Institutional Evaluation Programme, 2010.

<http://www.ul.pt/pls/portal/docs/1/269271.PDF>.

LUSA (2007), *Conselho critica aplicação do Processo de Bolonha*, Sol, Lisboa, 2007.

http://canais.sol.pt/paginainicial/sociedade/interior.aspx?content_id=24793.

MARTINS, Susana da Cruz, **MAURITTI**, Rosário, **COSTA**, António Firmino da (2005), *Condições Socioeconómicas dos Estudantes do Ensino Superior em Portugal*,

DGES – Direcção Geral do Ensino Superior, Lisboa, 2005. Disponível em:

<http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/C2284055-A07C-460E-BF13-E635ACCC87C9/543/ESTUDONACIONAL.pdf>.

MESQUITA, Luísa (2009), *A qualidade de um sistema educativo não pode superar a qualidade dos seus professores*, In *Jornal Expresso*, 20.07.2009. Disponível em:

<http://aeiou.expresso.pt/passos-perdidos-da-educacao=s25118>.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR (2006), *O Relatório da OCDE: A avaliação do sistema de ensino superior em Portugal*.

Consulta geral. Disponível em:

http://www.mctes.pt/archive/doc/OCDE___Relatorio___Sintese.pdf. Acesso em 2011.

MOTA, Mário Rui (2009), *O Método Aberto de Coordenação: A aprendizagem recíproca e os modelos institucionais*, Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), Lisboa, 2009. Tese (Mestrado) - Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2009.

MYKLEBUST, Jan Petter (2010), *EUROPE: Empowering European universities*, University World News - The global window on higher education.

<http://www.universityworldnews.com/article.php?story=20100617191848487>.

OBSERVATÓRIO DO QREN (2009), *O QREN e a Estratégia de Lisboa – Síntese dos principais resultados*, Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), 2009.

http://www.estrategiadelisboa.pt/Document/CE_Earmarking_QREN_Est_Lx.pdf.

ORGANIZATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT

(2006), *Reviews of National Policies for Education – Tertiary Education in Portugal*, Background Report, Directorate for Education – Education Committee, Lisboa, 2006. http://www.mctes.pt/archive/doc/EDU_EC_2006_26.pdf.

ORGANIZATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT

(2006), *Reviews of National Policies for Education – Tertiary Education in Portugal*, Examiners' Report, Directorate for Education – Education Committee, Lisboa, 2006. http://www.mctes.pt/archive/doc/OCDE___Relatorio__124_paginas_.pdf.

ORGANIZATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT

(2010), *Panorâmica da Educação 2010: Indicadores da OCDE - Sumário em português*, OCDE, 2010. <http://www.oecd.org/dataoecd/23/3/45953903.pdf>.

ORGANIZATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT.

Consulta geral. Disponível em:

http://www.oecd.org/home/0,2987,en_2649_201185_1_1_1_1_1,00.html. Acesso em: 2011.

QUALIDADE UL (2010), *Conselho da Garantia da Qualidade*. Consulta geral. Disponível em: <http://qualidade.campus.ul.pt/garantia-de-qualidade-ul/Inicio/conselho-para-a-garantia-de-qualidade>. Acesso em: 2011.

QUALIDADE UL (2010), *Gabinete da Garantia da Qualidade*. Consulta geral. Disponível em: <http://qualidade.campus.ul.pt/garantia-de-qualidade-ul/Inicio/conselho-para-a-garantia-de-qualidade/gabinete-de-garantia-da-qualidade>. Acesso em: 2011.

QUALIDADE UL (2011), *Avaliação das Unidades Curriculares*. Consulta geral. Disponível em: <http://qualidade.campus.ul.pt/garantia-de-qualidade-ul/Inicio/avaliacao/avaliacao-das-unidades-curriculares>. Acesso em: 2011.

QUALIDADE UL (2011), *Empregabilidade e empreendedorismo na Universidade de Lisboa*, Universidade de Lisboa, 2011. <http://www.opest.ul.pt/pdf/EmpreUL.pdf>.

QUALIDADE UL (2011), *Questionários de Avaliação das Unidades Curriculares (alunos)*, Universidade de Lisboa, 2011.

<https://docs.google.com/a/campus.ul.pt/viewer?a=v&pid=sites&srcid=Y2FtcHVzLnVsLnB0fHF1YWxpZGFkZXxneDo1YzNmMWU1ZmYxMmVmMDhi>.

QUALIDADE UL (2011), *Questionários de Avaliação das Unidades Curriculares (docentes)*, Universidade de Lisboa, 2011.

<https://docs.google.com/a/campus.ul.pt/viewer?a=v&pid=sites&srcid=Y2FtcHVzLnVsLnB0fHF1YWxpZGFkZXxneDoyMWNhOGJkMTI0Mjg3Nzk1>.

QUALIDADE UL, *Newsletter*, Consulta geral. Disponível em: <http://qualidade.campus.ul.pt/newsletter>. Acesso: 2010/2011.

REICHERT, Sybille; **TAUCH**, Christian (2005), *TRENDS IV: European Universities Implementing Bologna*, EUA Publications, Brussels, 2005.

http://www.eua.be/eua/jsp/en/upload/TrendsIV_FINAL.1117012084971.pdf.

RITZEN, Joseph (2011), *Fracasso da estratégia de Lisboa resulta da falta de mecanismos para atingir os objectivos*, *Vida Económica*, 2011, p.20-21.

http://empowereu.org/wp-content/uploads/2011/04/Entrevista-Jozef-Ritzen_15.04.2011_VE.pdf.

ROBERTSON, Susan L. (2009), *O processo de Bolonha da Europa torna-se global: modelo, mercado, mobilidade, força intelectual ou estratégia para construção do Estado?*, *Revista Brasileira de Educação*, 2009, vol. 14, n. 42, p. 407-600.

ROCHA, Eleonora (2011), *Análise do Inquérito de Avaliação das UC's do 2.º semestre, ano lectivo 2009/10 da UL*, Lisboa, 2011.

SANTOS, Sérgio Machado dos (2011 a), *Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação de Sistemas Internos da Garantia da Qualidade*, A3ES Readings, n.º 1, Lisboa, 2011.

http://www.a3es.pt/sites/default/files/ESTUDO_SIGQ_PT.pdf.

SANTOS, Sérgio Machado dos (2011 b), *Sistemas Internos da Garantia da Qualidade nas Agências de Avaliação e Acreditação*, A3ES Readings, n.º 2, Lisboa, 2011.

http://www.a3es.pt/sites/default/files/Estudo_IQA.pdf.

SANTOS, Sérgio Machado dos; **CARDOSO**, Sónia (2011), *Participação dos Estudantes nas Comissões de Avaliação Externa – Exercício experimental*, Gabinete de

Estudos e Análise, 2011.

http://www.a3es.pt/sites/default/files/Participacao_Estudantes_CAES_Exercicio_Experimental.pdf.

SARRICO, Cláudia (2010), *Indicadores de Desempenho para Apoiar os Processos de Avaliação e Acreditação de Cursos*, Gabinete de Estudos e Análise A3ES, 2010.

SMITH, P. (1990), *The use of performance indicators in the public sector*, Journal of the Royal Statistical Society, 1990, A 153: 1, 53-72.

SURSOCK, Andrée; **SMIDT**, Hanne (2010), *TRENDS 2010: A decade of change in European Higher Education*, EUA Publications, Brussels, 2010.
http://www.ond.vlaanderen.be/hogeronderwijs/bologna/2010_conference/documents/EUA_Trends_2010.pdf.

THE LISBON COUNCIL, Think tank for the 21st century. Consulta geral. Acesso em: 2011. <http://www.lisboncouncil.net/>.

UNIÃO EUROPEIA (1998), *Sistema Europeu de Transferência de Créditos – Manual Utilizador do ECTS*, Comissão Europeia, 1998.
http://www.fam.ulusiada.pt/downloads/bolonha/ects_manual.pdf.

UNIÃO EUROPEIA (2000), *Conclusões da Presidência – Conselho Europeu de Lisboa 23-24 de Março de 2000*, Conselho Europeu, Lisboa, 2000.
http://edbl.drapc.min-agricultura.pt/base/documentos/conselho_europeu_lisboa_2000.pdf.

UNIÃO EUROPEIA (2001), *Documento de Trabalho dos Serviços da Comissão – Programa de Acção eLearning, Pensar o futuro da educação*, Comissão das Comunidades Europeias, Bruxelas, 2001.
http://ec.europa.eu/education/archive/elearning/annex_pt.pdf.

UNIÃO EUROPEIA (2001), *Relatório Conjunto sobre a Inclusão Social – Parte I: a União Europeia, incluindo a Síntese*, Conselho da União Europeia, Bruxelas, 2001.
http://ec.europa.eu/employment_social/soc-prot/soc-incl/15223/part1_pt.pdf.

UNIÃO EUROPEIA (2001), *Relatório da Comissão – Os Objectivos Futuros Concretos dos Sistemas Educativos*, Comissão das Comunidades Europeias, Bruxelas,

2001.

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2001:0059:FIN:PT:PDF>.

UNIÃO EUROPEIA (2002), *Detailed work programme on the follow-up of the objectives of Education and training systems in Europe*, European Council, In *Jornal Official Journal of the European Communities* (2002/C 142/01), 2002. <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2002:142:0001:0022:EN:PDF>.

UNIÃO EUROPEIA (2003), *Decisão n.º 2318/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Dezembro de 2003 que adopta um programa plurianual (2004-2006) para a integração efectiva das tecnologias da informação e comunicação (TIC) nos sistemas europeus de educação e formação (Programa eLearning)*, Conselho Europeu, In *Jornal Oficial da União Europeia* (2318/2003/CE).

<http://eur->

[lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2003:345:0009:0016:PT:PDF](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2003:345:0009:0016:PT:PDF).

UNIÃO EUROPEIA (2006), *Carta Europeia da Qualidade da Mobilidade e formação ao longo da vida*, Parlamento Europeu, 2006.

<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+IM-PRESS+20060922IPR10878+0+DOC+XML+V0//PT>.

UNIÃO EUROPEIA (2006), *Conselho Europeu extraordinário de Lisboa (Março de 2000): para uma Europa da inovação e do conhecimento*, Sínteses da legislação da EU, 2006.

http://europa.eu/legislation_summaries/education_training_youth/general_framework/c10241_pt.htm.

UNIÃO EUROPEIA (2008), *Education & Training 2010 - Main policy initiatives and outputs in education and training since the year 2000*, European Commission Education and Culture (Lifelong Learning: Education and Training policies, Coordination of Lifelong Learning Policies), 2008.

http://ec.europa.eu/education/policies/2010/doc/compendium05_en.pdf.

UNIÃO EUROPEIA (2008), *Progress Towards the Lisbon Objectives in Education and Training - Indicators and benchmarks 2008*, Comission of the European Communities, 2008. http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/doc/report08/report_en.pdf.

UNIÃO EUROPEIA (2009), *Conclusões do Conselho de 12 de Maio de 2009 sobre um quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação («EF 2020»)*, Conselho Europeu, In Jornal Oficial da União Europeia (2009/C 119/02), 2009. <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2009:119:0002:0010:PT:PDF>.

UNIÃO EUROPEIA (2009), *Council Resolution of 19 December 2002 on the promotion of enhanced European cooperation in vocational education and training*, Conselho Europeu, In Jornal Oficial da União Europeia (2003/C 13/02), 2009. <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2003:013:0002:0004:EN:PDF>.

UNIÃO EUROPEIA (2009), *Documento de Trabalho da Comissão – Consulta sobre a Futura Estratégia «UE 2020»*, Comissão das Comunidades Europeias, Bruxelas, 2009. http://ec.europa.eu/eu2020/pdf/eu2020_pt.pdf.

UNIÃO EUROPEIA (2009), *Education and Training 2020 (ET 2020), Summaries of EU Legislation*, 2009. http://europa.eu/legislation_summaries/education_training_youth/general_framework/ef0016_en.htm.

UNIÃO EUROPEIA (2009), *The Bologna Process – reforming universities in the next decade*, Communiqués de presse RAPID, Brussels, 2009. <http://europa.eu/rapid/pressReleasesAction.do?reference=IP/09/615&format=HTML&aged=0&language=EN&guiLanguage=fr>.

UNIÃO EUROPEIA (2010), *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Juventude em Movimento, uma iniciativa para explorar o potencial dos jovens e garantir um crescimento, inteligente, sustentável e inclusivo na União Europeia*, Comissão Europeia, Bruxelas, 2010. http://ec.europa.eu/education/yom/com_pt.pdf.

UNIÃO EUROPEIA (2010), *Comunicação da Comissão, Europa 2020 - Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*, Comissão Europeia, Bruxelas, 2010. <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:2020:FIN:PT:PDF>; http://ec.europa.eu/archives/growthandjobs_2009/pdf/complet_en.pdf.

UNIÃO EUROPEIA (2010), *Conclusões do Conselho Europeu de 17 de Junho de 2010*, Conselho Europeu, 2010.

http://www.estrategiadelisboa.pt/Document/conselho_europeu_17Junho2010.pdf.

UNIÃO EUROPEIA (2010), *Documento de Trabalho dos Serviços da Comissão - Documento de avaliação da Estratégia de Lisboa*, Comissão Europeia, Bruxelas, 2010.

http://ec.europa.eu/europe2020/pdf/lisbon_strategy_evaluation_pt.pdf.

UNIÃO EUROPEIA (2010), *Europe 2020 – Timeline*, European Commission, 2010.

http://ec.europa.eu/archives/growthandjobs_2009/pdf/annex3_en.pdf.

UNIÃO EUROPEIA (2010), *Processo de Bolonha: estabelecimento do Espaço Europeu do Ensino Superior*, Sínteses da legislação da EU, 2010.

http://europa.eu/legislation_summaries/education_training_youth/lifelong_learning/c11088_pt.htm.

UNIÃO EUROPEIA (2010), *Relatório intercalar conjunto do Conselho e da Comissão Europeia sobre a aplicação do programa de trabalho "Educação e Formação para 2010" – Adopção do relatório*, Conselho da União Europeia, Bruxelas, 2010. <http://register.consilium.europa.eu/pdf/pt/10/st05/st05394.pt10.pdf>.

UNIÃO EUROPEIA (2010), *The EU Contribution to the European Higher Education Area – Erasmus, Erasmus Mundus, Tempus*, Direcção-Geral do Ensino e Cultura, Bélgica, 2010.

UNIÃO EUROPEIA (2010), *Twelve Main Messages of the Report (2010)*, European Commission – Education & Training, 2010. http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/doc/report10/messages_en.pdf.

UNIÃO EUROPEIA (2011), *Documents on the modernisation agenda for universities*, European Commission – Education & Training, 2011.

http://ec.europa.eu/education/higher-education/doc1324_en.htm.

UNIÃO EUROPEIA (2011), *European education benchmarks*, European Commission – Education & Training, 2011. http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/doc2118_en.htm.

UNIÃO EUROPEIA (2011), *Progress Towards the Common European Objectives in Education and Training – Indicators and benchmarks 2010/2011*, Comission of the European Communities, 2011. http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/doc/report10/report_en.pdf.

UNIÃO EUROPEIA (2011), *The Bologna Process - Towards the European Higher Education Area*, Comissão Europeia – Educação & Formação, 2011. http://ec.europa.eu/education/higher-education/doc1290_en.htm.

UNIÃO EUROPEIA, *Aprendizagem ao Longo da Vida*, Sínteses da legislação da UE. Acesso em: 2011. http://europa.eu/legislation_summaries/education_training_youth/lifelong_learning/index_pt.htm.

UNIÃO EUROPEIA, *Educação e formação: quadro geral*. Consulta geral. Disponível em: http://europa.eu/legislation_summaries/education_training_youth/general_framework/index_pt.htm. Acesso em: 2011.

UNIÃO EUROPEIA, *Europa dos Resultados*. Consulta geral. Disponível em: <http://www.europadosresultados.eu/index.php>. Acesso em: 2011.

UNIÃO EUROPEIA, *Lifelong Learning Programme – Activity report 2009-2010*. Acesso em: 2011. http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-programme/doc/activity0910_en.pdf.

UNIÃO EUROPEIA, *Método Aberto de Coordenação*, Sínteses da Legislação da EU, Glossário. Acesso em: 2011. http://europa.eu/legislation_summaries/glossary/open_method_coordination_pt.htm.

UNIÃO EUROPEIA, *Monitoring progress through the European Semester*, European Comission – Europe 2020. Acesso em: 2011. http://ec.europa.eu/europe2020/tools/monitoring/index_en.htm.

UNIÃO EUROPEIA, *The Lisbon Special European Council (March 2000): Towards a Europe of Innovation and Knowledge*, Summaries of EU Legislation. Acesso em: 2011.
http://europa.eu/legislation_summaries/education_training_youth/general_framework/c10241_en.htm.

UNIVERSIDADE DE LISBOA (2008), *Política de Garantia de Qualidade da Universidade de Lisboa*, Reitoria da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2008.
<http://www.ul.pt/pls/portal/docs/1/246058.PDF>.

UNIVERSIDADE DE LISBOA (2009), *Self-Evaluation Report*, UL, Lisboa, 2009.
<http://www.ul.pt/pls/portal/docs/1/242722.PDF>.

UNIVERSIDADE DE LISBOA (2010), *Massa Crítica 4*, UL, Lisboa, 2010.
Disponível em: <http://www.ul.pt/pls/portal/docs/1/287773.PDF>.

UNIVERSIDADE DE LISBOA (2010), *Núcleo de Formação ao Longo da Vida*. Consulta geral. Disponível em: <http://flv.campus.ul.pt/> Acesso: 2011.

UNIVERSIDADE DE LISBOA, *e-Learning Lab*. Consulta Geral. Disponível em: <http://elearninglab.ul.pt/>. Acesso em: 2011.

UNIVERSIDADE DE LISBOA, *Plataforma e-Learning*. Consulta Geral. Disponível em: <http://elearning.ul.pt/>. Acesso em: 2011.

UNIVERSIDADE DE LISBOA, *Regulamento da Atribuição de uma Bolsa Suplementar de Erasmus (BSE-SOC) - 2011/2012*. Consulta geral. Disponível em: <http://www.ul.pt/pls/portal/docs/1/314985.PDF>. Acesso em: 2011.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, *Que benefícios traz o Processo de Bolonha para os actuais e futuros estudantes?*, Disponível em:
<http://www.unl.pt/bolonha/questoes-mistas/que-beneficios-traz-o-processo-de-bolonha-para-os-actuais-e-futuros-estudantes>. Acesso em: 2011.

WONG, Bárbara (2010), *Espero que o que tiver que fechar feche por iniciativa das próprias instituições*, In *Jornal o Público*, 23.01.2010.

WONG, Bárbara (2010), *Melhores universidades vão poder criar cursos sem autorização*, In *Jornal o Público*, 23.01.2010.

Anexos

Anexo 1

Taxas de entrada no Ensino Superior

Candidatos pela primeira vez como uma percentagem da população no grupo etário correspondente:

Tertiary education entry rates

First time entrants as a percentage of the population in the corresponding age group

Percentages

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Australia	59	65	77	68	70	82	84	86
Austria	34	34	31	34	37	37	40	42
Belgium	--	32	33	33	34	33	29	30
Canada	--	--	--	--	--	--	--	--
Czech Republic	25	30	30	33	38	41	50	54
Denmark	52	54	53	57	55	57	59	57
Finland	71	72	71	73	73	73	76	71
France	--	--	--	--	--	--	--	--
Germany	30	32	35	36	37	36	35	34
Greece	30	30	33	35	35	43	49	43
Hungary	64	56	62	69	68	68	66	63
Iceland	66	61	72	83	79	74	78	73
Ireland	32	39	39	41	44	45	40	44
Italy	39	44	50	54	55	56	55	53
Japan	40	41	42	43	42	44	45	46
Korea	45	46	46	47	49	51	59	61
Luxembourg	--	--	--	--	--	--	--	--
Mexico	27	27	35	29	30	30	31	32
Netherlands	53	54	54	52	56	59	58	60
New Zealand	95	95	101	107	86	79	72	76
Norway	67	69	75	75	72	76	67	66
Poland	65	68	71	70	71	76	78	78
Portugal	--	--	--	--	--	--	53	64
Slovak Republic	37	40	43	40	47	59	68	74
Spain	47	47	49	46	44	43	43	41
Sweden	67	69	75	80	79	76	76	73
Switzerland	29	33	35	38	38	37	38	39
Turkey	21	20	23	23	26	27	31	29
United Kingdom	47	46	48	48	52	51	57	55
United States	43	42	64	63	63	64	64	65

Last updated: 14 June 2010

Source: OECD Factbook 2010

Anexo 2

Taxas de graduação no Ensino Superior

Percentagem de população com ensino superior (face à população do respectivo escalão etário):

Tertiary education graduation rates Percentage of graduates to the population at the typical age of graduation

Percentages

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Australia	35.7	44.5	49.3	49.8	50.8	49.7	49.8	..
Austria	15.3	17.4	17.7	18.9	20.4	20.4	21.5	22.1
Belgium
Canada	27.2	26.9	27.4	28.2	29.2	34.7	30.6	..
Czech Republic	13.8	14.2	15.2	16.8	20.0	24.9	29.0	34.9
Denmark	37.3	39.3	41.3	42.7	44.5	45.5	44.6	47.3
Finland	40.8	45.5	48.7	47.7	47.3	48.1	47.5	48.5
France
Germany	18.4	18.1	18.1	18.3	19.2	19.9	21.2	23.4
Greece	14.5	15.7	18.4	20.3	24.4	24.9	20.4	17.7
Hungary	28.8	36.2	30.3	29.4
Iceland	33.2	38.4	41.2	45.2	51.1	56.3	62.8	63.1
Ireland	30.5	29.3	32.0	36.8	38.7	38.2	39.1	45.0
Italy	19.0	21.5	25.2	..	36.1	41.0	39.4	35.0
Japan	29.4	32.1	33.1	33.7	35.1	36.1	38.6	38.8
Korea
Luxembourg
Mexico
Netherlands	35.1	35.4	36.7	38.2	40.2	42.1	43.0	42.8
New Zealand	50.3	50.7	45.8	49.3	50.4	51.3	51.9	47.6
Norway	37.4	40.4	38.2	39.4	44.7	40.7	42.6	43.4
Poland	34.4	39.8	42.6	44.0	44.5	45.1	47.3	49.0
Portugal	23.2	27.6	30.1	32.6	32.1	32.3	32.9	42.6
Slovak Republic	22.8	25.2	27.7	30.1	34.6	38.9
Spain	30.4	31.5	32.3	32.3	32.9	32.7	32.9	32.4
Sweden	28.1	29.0	32.1	35.1	37.3	37.7	40.6	39.9
Switzerland	11.9	18.7	20.9	21.6	26.1	27.4	29.8	31.4
Turkey	8.8	9.4	10.3	10.5	10.8	11.2	15.2	..
United Kingdom	37.4	36.9	36.9	38.2	39.1	39.4	39.0	38.7
United States	34.4	32.7	32.4	31.9	33.2	34.2	35.5	36.5

Last updated: 14 June 2010

Source: OECD Factbook 2010

Anexo 3

Realização de nível superior de ensino para a faixa etária 25-64

Percentagem de população com ensino superior (em relação à população entre os 25-64 anos):

Tertiary level educational attainment for age group 25-64 As a percentage of the population in the corresponding age group

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Australia	26.7	27.5	29.0	30.8	31.3	30.8	31.7	33.0
Austria	10.9	13.9	14.1	14.5	14.5	18.3	17.8	17.6
Belgium	26.7	27.1	27.6	28.1	29.0	30.4	31.0	31.8
Canada	39.2	40.0	41.6	42.6	44.0	44.6	46.1	47.0
Czech Republic	10.8	11.0	11.1	11.9	12.0	12.3	13.1	13.5
Denmark	26.5	26.2	28.4	29.6	31.9	32.9	33.5	34.7
Finland	31.3	32.0	32.3	32.6	33.3	34.2	34.6	35.1
France	21.5	22.0	23.0	24.0	23.9	24.5	25.4	26.2
Germany	22.9	23.5	23.2	23.4	24.0	24.9	24.6	23.9
Greece	17.4	17.5	17.9	18.6	19.2	21.2	21.3	22.2
Hungary	13.5	14.0	14.0	14.2	15.4	16.7	17.1	17.7
Iceland	22.4	23.2	24.6	25.6	28.9	29.1	30.5	29.5
Ireland	20.5	18.5	23.6	24.8	26.3	27.8	29.1	30.8
Italy	9.3	9.4	10.0	10.4	10.5	11.6	12.2	12.9
Japan	31.8	33.6	34.1	36.6	37.4	38.7	39.9	40.5
Korea	23.1	23.9	25.0	26.0	29.5	30.5	31.6	32.9
Luxembourg	18.3	18.3	18.1	18.6	14.3	23.7	26.5	24.0
Mexico	13.4	14.6	15.0	15.3	15.4	16.4	14.9	15.4
Netherlands	22.6	23.4	23.2	25.0	27.5	29.5	30.1	30.2
New Zealand	29.0	29.2	29.3	30.8	32.3	35.6	39.4	38.3
Norway	27.5	28.4	30.2	31.0	31.0	31.8	32.7	32.9
Poland	11.3	11.4	11.9	12.6	14.2	15.7	16.9	17.9
Portugal	8.7	8.9	9.1	9.3	10.8	12.5	12.8	13.5
Slovak Republic	10.1	10.4	10.9	11.0	11.8	12.4	13.7	14.2
Spain	21.0	22.6	23.6	24.4	25.2	26.4	28.2	28.5
Sweden	28.7	30.1	31.6	32.6	33.4	34.5	29.6	30.5
Switzerland	23.6	24.2	25.4	25.4	26.9	28.1	28.8	29.9
Turkey	8.1	8.3	8.4	9.1	9.7	9.1	9.7	10.4
United Kingdom	24.8	25.7	26.1	26.9	28.0	29.2	29.6	30.5
United States	35.8	36.5	37.3	38.1	38.4	39.1	39.0	39.5

Last updated: 19 November 2009

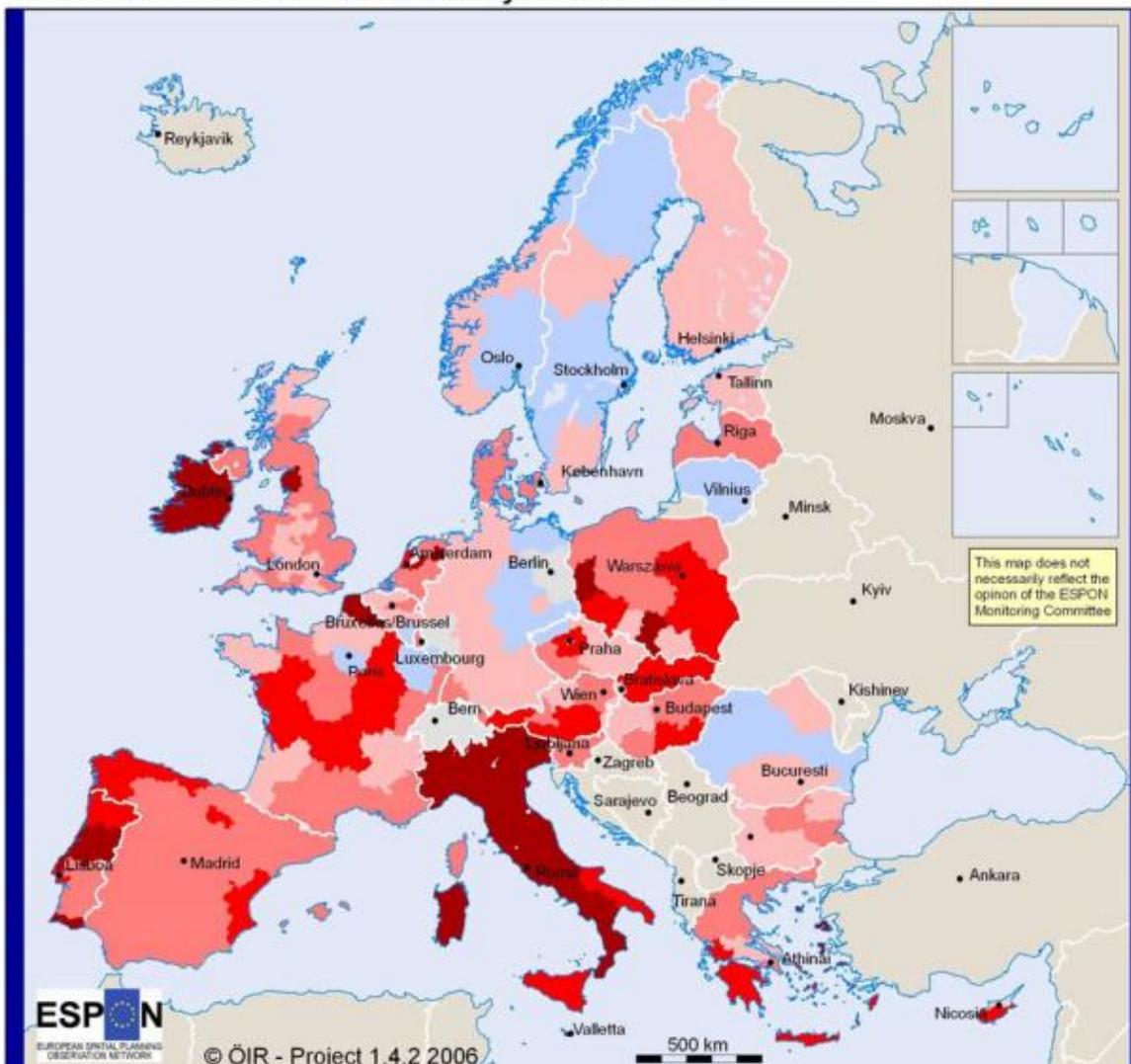
Note: | : Break in series

Source: OECD Factbook 2009

Anexo 4

Taxa de variação de pessoas empregadas com o Ensino Superior entre 2000-2004:

Employed Persons 2000-2004 by highest level of education attained- tertiary education



**tertiary education 2000-2004
(change in %)**

- -35.9 - 0.0
- 0.1 - 15.0
- 15.1 - 30.0
- 30.1 - 45.0
- 45.1 - 139.6
- no data available

■ Non ESPON space

Sources of data: Eurostat;
EuroGeographics 2001.

Employed persons with tertiary education -
change 2000-2004 in %.

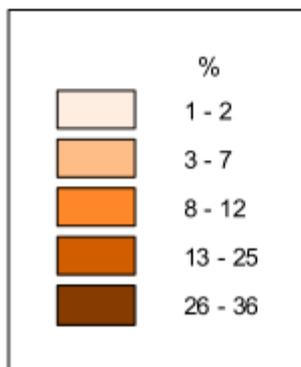
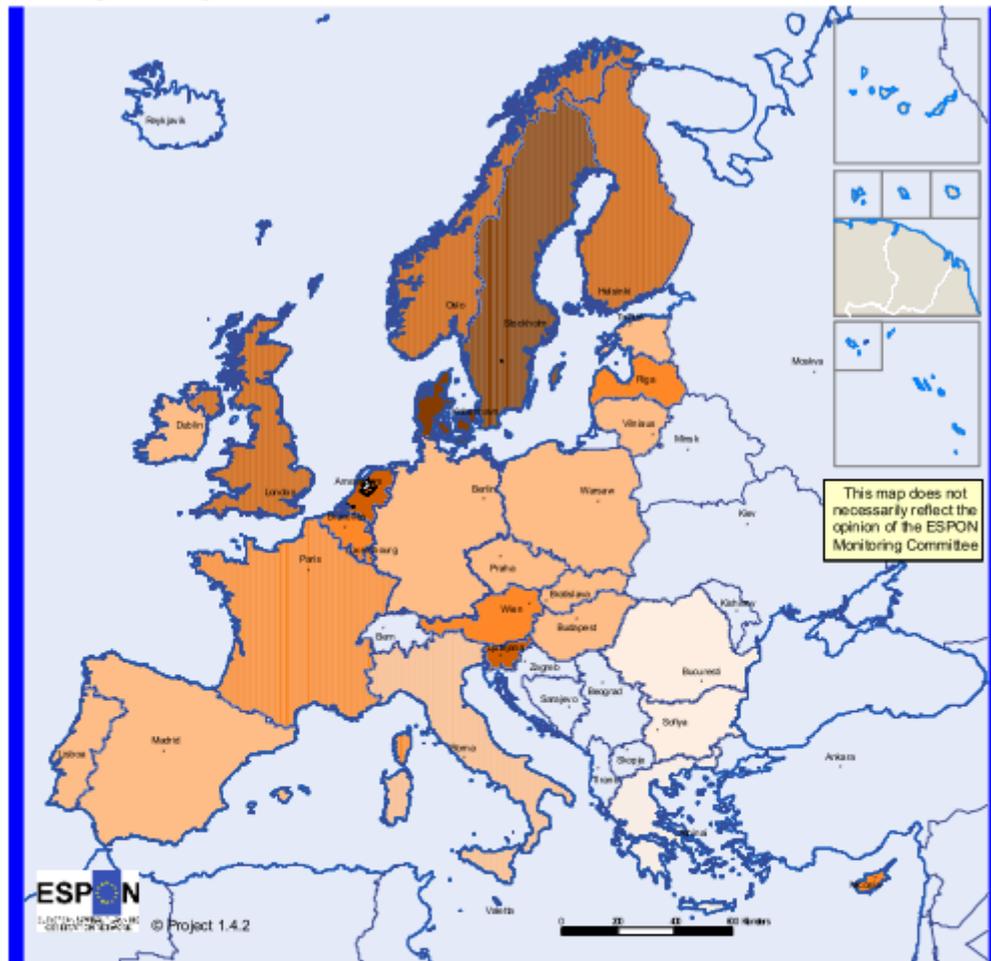
Regional level: NUTS-II-Regions

Fonte: ESPON 1.4.2 (2006)

Anexo 5

Participação na Aprendizagem ao Longo da Vida, 2004:

Lifelong learning , 2004

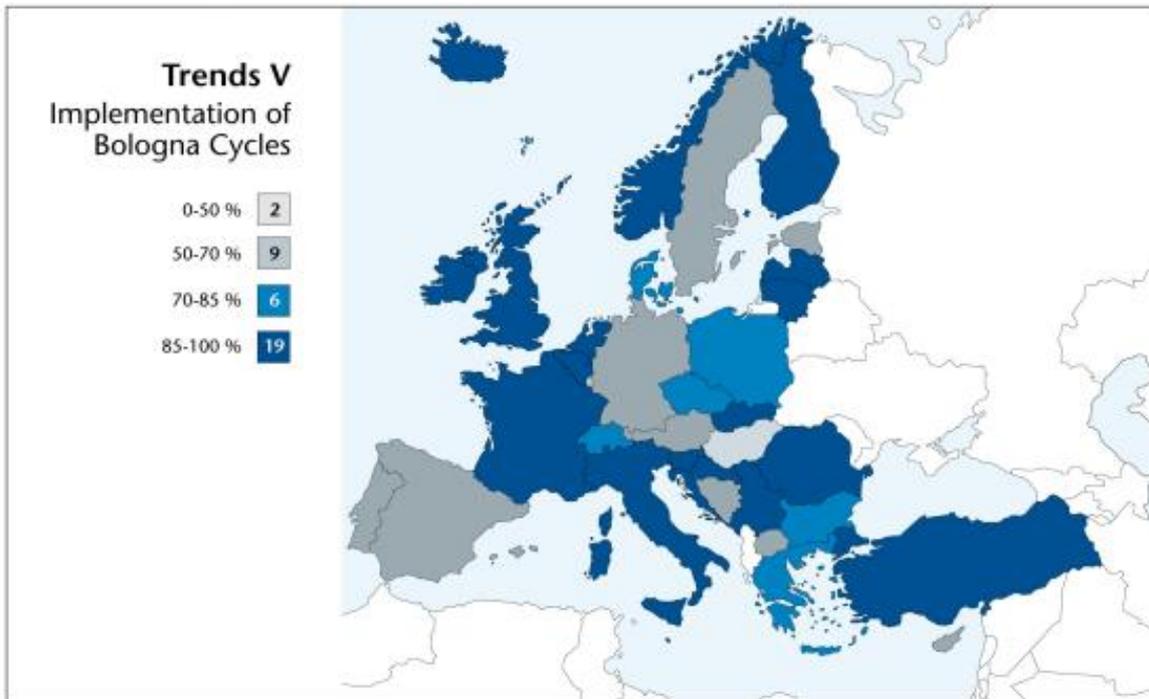


© EuroGeographics Association for the administrative boundaries
Origin of the data: Eurostat and others
Source: ESPON Data Base and others

Fonte: ESPON 1.4.2 (2006)

Anexo 6

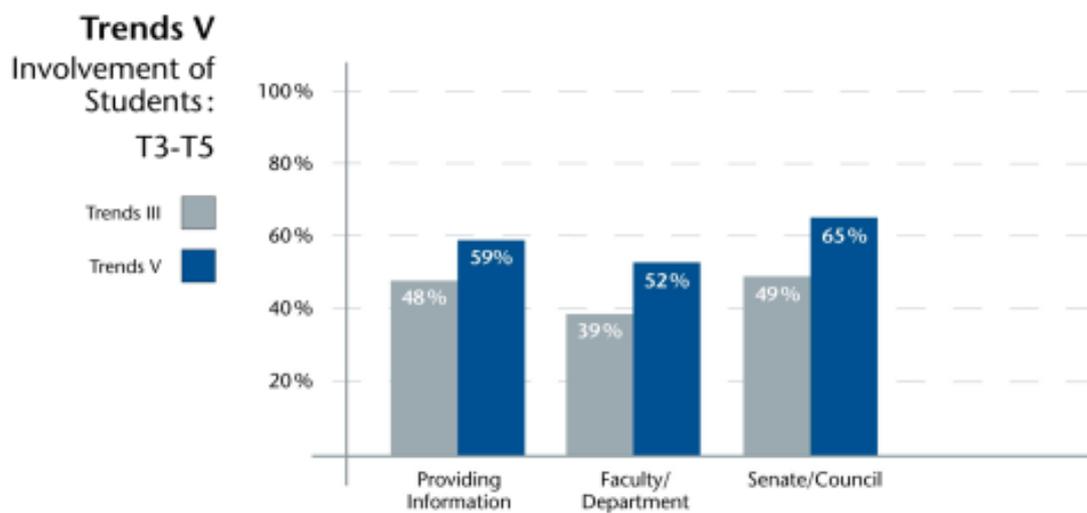
Implementação dos Ciclos de Bolonha:



Fonte: Trends V (2007)

Anexo 7

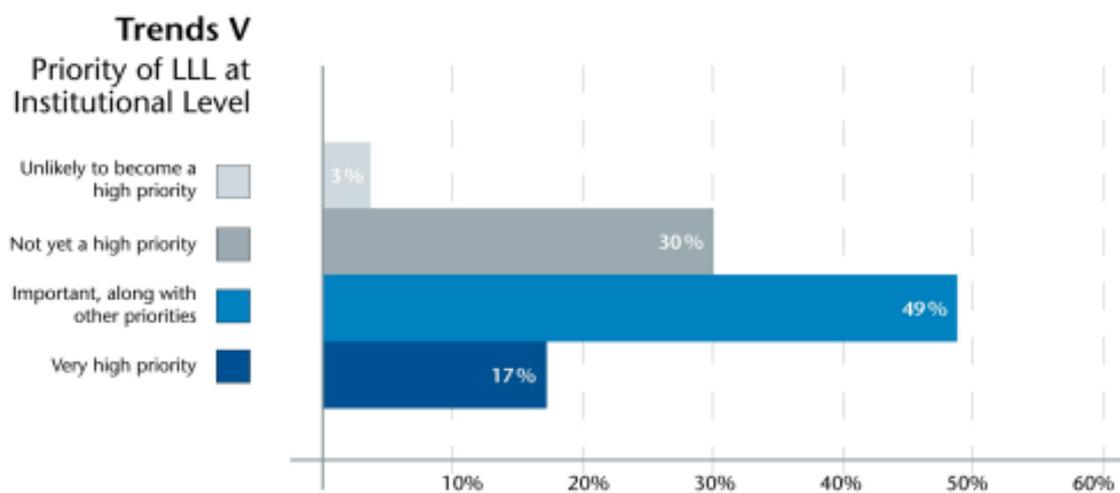
Envolvimento dos Estudantes:



Fonte: Trends V (2007)

Anexo 8

Nível de Prioridade da Aprendizagem ao Longo da Vida nas Instituições:



Fonte: Trends V (2007)

Anexo 9

Tipologia dos países membros das Associações para a Garantia da Qualidade no Ensino Superior

Tipologia dos países membros das Associações para Garantia da Qualidade no Ensino Superior						
Tipologia	ENQA	EUA		ESU/ESIB		EURASHE
Membros Efectivos	Alemanha Áustria Bélgica Bulgária Dinamarca Espanha Finlândia França Holanda Hungria Irlanda Noruega Polónia Reino Unido República Checa Roménia Rússia Suécia Suíça	Alemanha Andorra Arménia Áustria Azerbaijão Bélgica Bielorússia Bósnia Herzegovina Bulgária Cazaquistão Chipre Croácia Dinamarca Eslováquia Eslovénia Espanha Estónia Finlândia França Geórgia Grécia Holanda Hungria	Irlanda Islândia Itália Letónia Lituânia Luxemburgo Macedónia Moldávia Montenegro Noruega Polónia Portugal Reino Unido República Checa Roménia Rússia Santa fé Sérvia Suécia Suíça Turquia Ucrânia	Alemanha Áustria Azerbaijão Bélgica Bielorússia Bósnia Herzegovina Bulgária Chipre Croácia Dinamarca Eslováquia Eslovénia Espanha Estónia Finlândia França Geórgia Hungria	Irlanda Islândia Israel Itália Letónia Lituânia Luxemburgo Macedónia Malta Noruega Polónia Portugal Reino Unido República Checa Roménia Sérvia Suíça Ucrânia	Albânia Alemanha Áustria Bélgica Bósnia Herzegovina Cazaquistão Chipre Croácia Dinamarca Escócia Eslováquia Eslovénia Espanha Estónia Finlândia França Geórgia Holanda Hungria Ilátria Irlanda Letónia Lituânia Macau Malta Noruega Polónia Portugal Quirquistão Reino Unido República Checa Roménia Rússia Sérvia Suíça Turquia (1)
Membros Candidatos	Chipre Eslováquia Estónia Holanda Irlanda Itália Letónia Lituânia Sérvia
Membros Associados	Albania Alemanha Arménia Bélgica Bósnia Herzegovina Cazaquistão Chipre Croácia Espanha França Grécia Holanda Islândia Israel Itália Kosovo Reino Unido Roménia Rússia Santa Sé Turquia	Eslováquia Ucrânia Turquia Hungria Áustria Roménia Lituânia Itália República Checa Suécia Macedónia Islândia Bósnia Herzegovina Chipre Eslovénia Espanha Reino Unido Grécia Holanda Suíça Bélgica	Países Nórdicos Noruega 6 Organizações europeias 3 Organizações internacionais	Países Nórdicos Noruega 6 Organizações europeias 3 Organizações internacionais	Países Nórdicos Noruega 6 Organizações europeias 3 Organizações internacionais	Albânia Alemanha Áustria Bélgica Bósnia Herzegovina Cazaquistão Chipre Croácia Dinamarca Escócia Eslováquia Eslovénia Espanha Estónia Finlândia França Geórgia Holanda Hungria Ilátria Irlanda Letónia Lituânia Macau Malta Noruega Polónia Portugal Quirquistão Reino Unido República Checa Roménia Rússia Sérvia Suíça Turquia (1)
Afiliados	...	Alemanha França Roménia Espanha Chipre Luxemburgo Libano Hungria Estados Unidos Irlanda Reino Unido Bélgica França Suécia

(1) O website da Associação EURASHE não disponibiliza a informação completa sobre os seus membros

Anexo 10

Representação Portuguesa nas Associações Europeias para a Garantia da Qualidade:

Representação Portuguesa nas Associações Europeias para a Garantia da Qualidade				
Tipologia	ENQA	EUA	ESU	EURASHE
<i>Membros efectivos</i>	...	ISCTE - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas Universidade Aberta Universidade Autónoma de Lisboa Universidade Católica Portuguesa Universidade de Aveiro Universidade de Coimbra Universidade de Evora Universidade de Lisboa Universidade do Algarve Universidade do Minho Universidade Lusíada de Lisboa Universidade Nova de Lisboa Universidade Técnica de Lisboa Universidade da Beira Interior Universidade do Porto Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Faire - Fórum Académico para a Informação e Representação Externa	Instituto Politécnico de Beja Instituto Politécnico de Bragança Instituto Politécnico de Castelo Branco Instituto Politécnico de Coimbra Instituto Politécnico da Guarda Instituto Politécnico de Leiria Instituto Politécnico de Lisboa Instituto Politécnico de Portalegre Instituto Politécnico de Santarém Instituto Politécnico de Setúbal Instituto Politécnico de Tomar Instituto Politécnico de Viana do Castelo Instituto Politécnico de Viseu Instituto Politécnico do Cávado e do Ave Instituto Politécnico do Porto
<i>Membros candidatos</i>
<i>Membros associados ou afiliados</i>	A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior	Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos
<i>Parceiros</i>	Representação em Portugal, em projectos como o Programa Sócrates

Anexo 11

Enquadramento Legal:

Enquadramento Legal	
Quadro Legislativo	
Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto	Alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro), designadamente em matéria de ensino superior.
Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março	Novo regime jurídico de graus e diplomas de ensino superior e consagra, pela primeira vez, a acreditação de ciclos de estudos e instituições de ensino superior (adaptação a Bolonha); diploma este entretanto alterado pontualmente pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.
Lei n.º 38/2007, de 16 de Agosto	Regime jurídico da avaliação da qualidade do ensino superior.
Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro	Regime jurídico das instituições de ensino superior regulando designadamente a sua constituição, atribuições e organização, o funcionamento e competência dos seus órgãos e, ainda, a tutela e fiscalização pública do Estado sobre as mesmas, no quadro da sua autonomia.
Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro	Instituiu a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e aprovou os seus Estatutos, que do mesmo são parte integrante; para além de ter ainda regulado alguns aspectos relevantes do regime de acreditação das instituições e ciclos de estudos do ensino superior.
Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto	Regime jurídico do título de especialista a que se refere o artigo 48.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

Fonte: A3ES (<http://www.a3es.pt/pt/o-que-e-a3es/enquadramento-legal>)

Anexo 12

Quadro Normativo:

Quadro Normativo	
<i>Diplomas Legislativos</i>	
Regulamento n.º 504/2009	Aprova o Regime dos Procedimentos de Avaliação e Acreditação das Instituições de Ensino Superior e dos seus Ciclos de Estudos (publicado no DR, 2ª Série, de 18 de Dezembro e divulgado inicialmente como Regulamento n.º 1/2009).
Regulamento n.º 869/2010	Regime de organização e funcionamento do Conselho de Revisão da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior; e Regime dos procedimentos de revisão de decisões relativas à avaliação e à acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos (publicado no DR, 2ª Série, de 2 de Dezembro de 2010).
Deliberação n.º 808/2010	Montante da taxa a cobrar às Instituições de Ensino Superior pelo recurso de decisão do Conselho de Administração em matéria de avaliação e acreditação de ciclos estudos (publicada no DR, 2ª Série, de 3 de Maio de 2010).
Deliberação n.º 1097/2011	Prazo para a apresentação de pedidos de acreditação prévia de novos ciclos de estudos a iniciar no ano lectivo de 2012-2013 (publicada em Diário da República, IIª Série n.º 85, de 3 de Maio de 2011).
Deliberação n.º 1435/2011,	Taxa a cobrar pelos procedimentos de acreditação prévia de novos ciclos de estudos e de avaliação/acreditação de ciclos de estudos em funcionamento (publicada em Diário da República, IIª Série n.º 153, de 10 de Agosto de 2011).

Fonte: A3ES (<http://www.a3es.pt/pt/avaliacao-e-acreditacao/quadro-normativo>)

Anexo 13

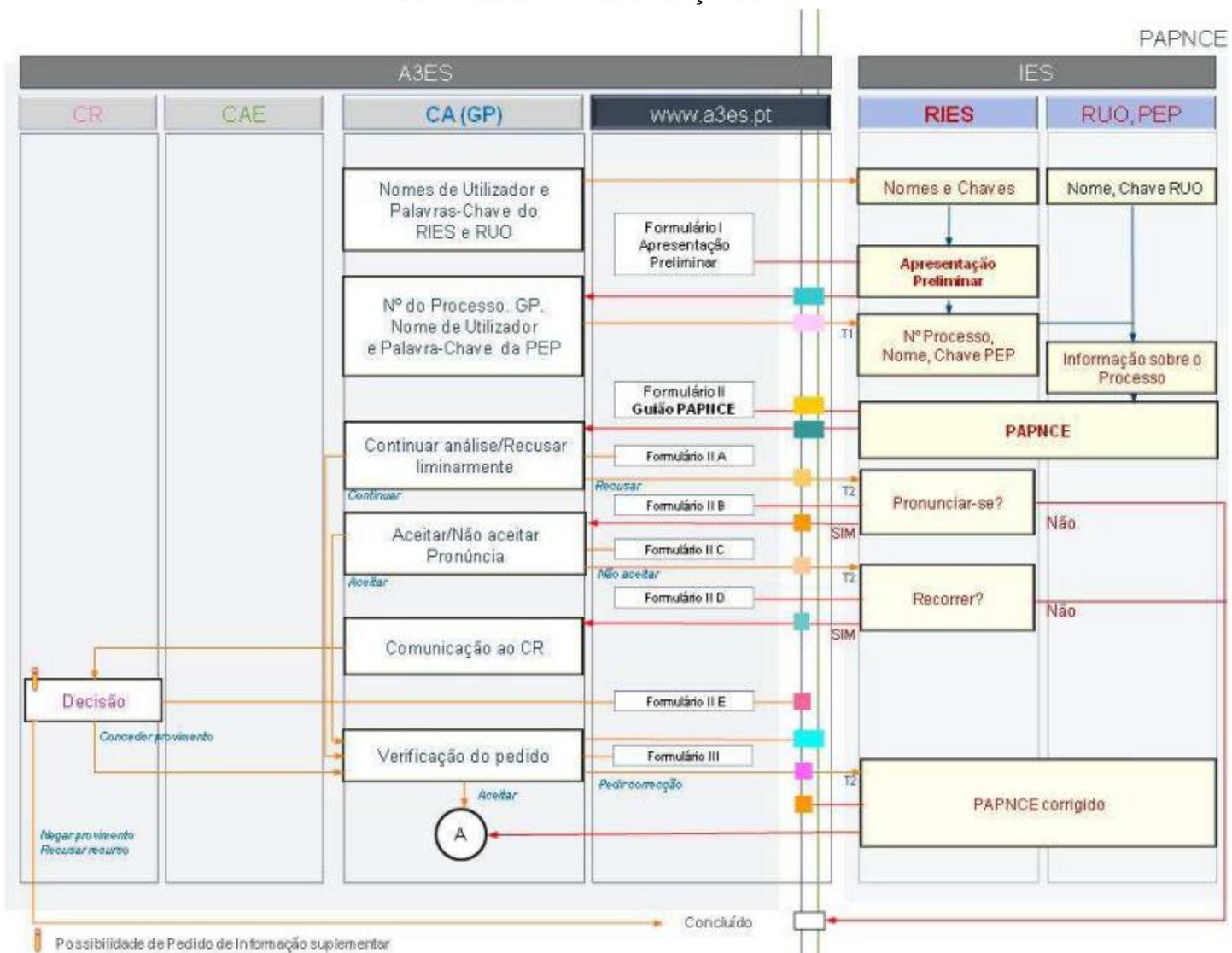
Elementos a incluir no pedido formal de acreditação:

Elementos a incluir no pedido formal de acreditação	
Art.º 9 - Pedido de acreditação, Regulamento n.º 504/2009	
a)	Identificação da instituição de ensino superior interessada;
b)	Identificação da unidade orgânica a que respeita o ciclo de estudos a acreditar;
c)	Caracterização do projecto educativo, científico e cultural no qual se insere o ciclo de estudos a acreditar;
d)	Identificação do ciclo de estudos a acreditar e do grau académico a que conduz;
e)	Caracterização dos objectivos fixados para o ciclo de estudos a acreditar;
f)	Indicação da área científica predominante do ciclo de estudos a acreditar;
g)	Indicação do número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau;
h)	Indicação da duração normal do ciclo de estudos a acreditar;
i)	Indicação da estrutura curricular e do plano de estudos;
j)	Indicação das opções, dos ramos, ou de outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos eventualmente se estrutura;
k)	Identificação dos membros do corpo docente afecto ao ciclo de estudos a acreditar;
l)	Síntese curricular individual dos membros do corpo docente afecto ao ciclo de estudos a acreditar;
m)	Identificação do local de funcionamento do ciclo de estudos a acreditar;
n)	Descrição e comprovação dos demais recursos humanos e materiais indispensáveis para garantir o nível e a qualidade da formação no ciclo de estudos a acreditar, tendo em vista o grau académico a que aquele conduz;
o)	Análise crítica sucinta das forças e fraquezas, oportunidades e constrangimentos do ciclo de estudos a acreditar; Tratando-se de pedido de acreditação de ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, comprovação da existência de
p)	actividade de formação e investigação ou de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível, nas áreas científicas integrantes da especialidade em questão; Tratando-se de pedido de acreditação de ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:
q)	i) Descrição e comprovação dos recursos humanos e organizativos necessários à realização de investigação; ii) Comprovação da detenção, pela instituição de ensino superior interessada, por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas, de uma experiência acumulada de investigação sujeita a avaliação e concretizada em produção científica e académica relevante nas áreas científicas integrantes do ramo do conhecimento ou da especialidade em questão.

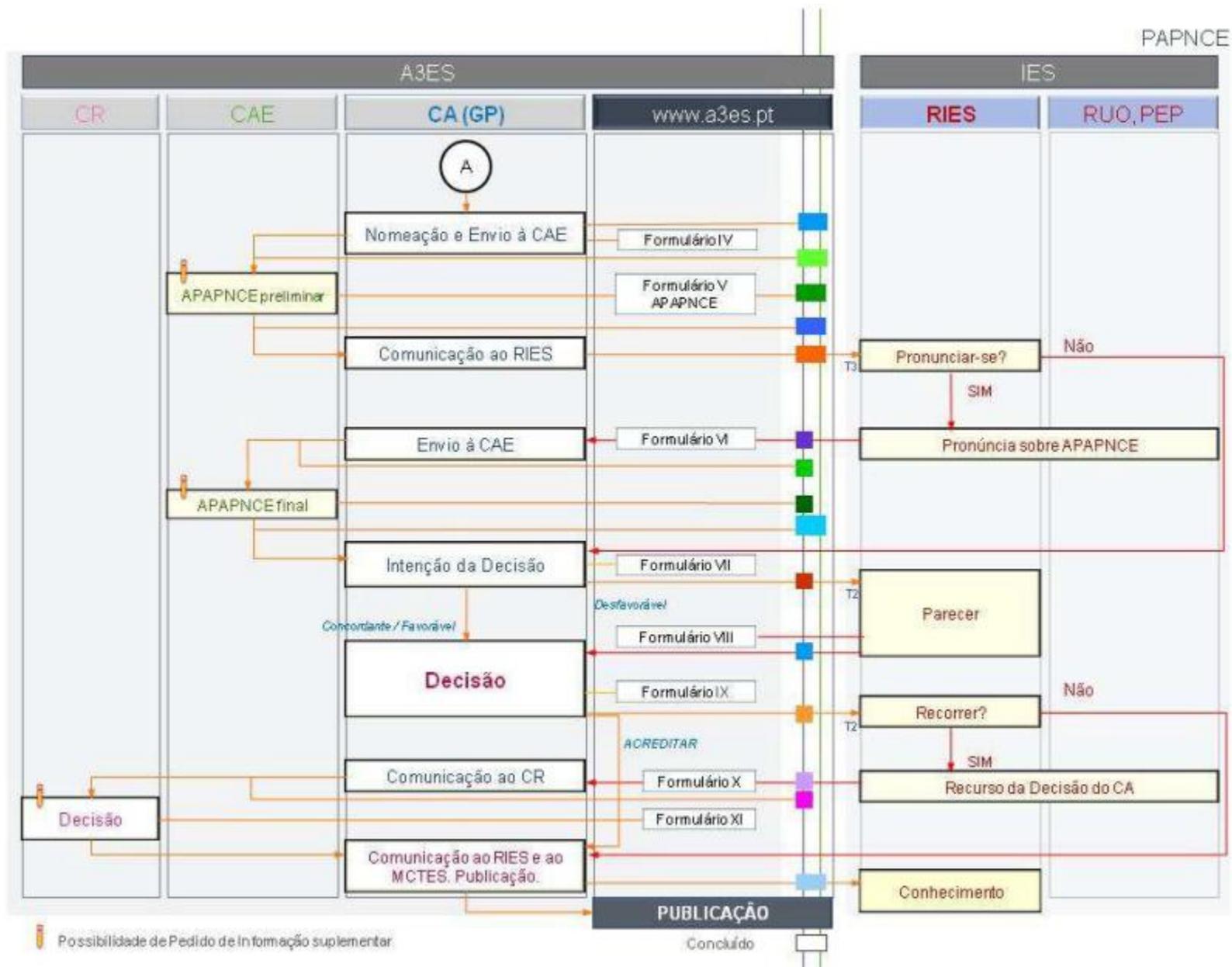
Fonte: A3ES (<http://www.a3es.pt/pt/avaliacao-e-acreditacao/quadro-normativo/regulamento-dos-procedimentos-de-avaliacao-e-de-acreditacao>)

Anexo 14

Procedimentos de Acreditação Prévia:



Fonte: A3ES, ProcAPNCE (2011)



Fonte: A3ES, ProcAPNCE (2011)

Anexo 15

Como é que as actuais políticas de gestão reflectem a missão e objectivos da instituição e como poderiam as discrepâncias entre as metas e a realidade ser alteradas e os pontos fortes reforçados?:

GOVERNANCE	
Strengths	<p>A new policy regime, broadly discussed among the different categories of the academic community (eg. the “Convenção da Universidade de Lisboa”, “Programa Estratégico”) is in place: more centralized and concentrated power, more freedom to organize internally, cohesion in direction and efficient in intervention;</p> <p>Cooptation of external members to the University council (openness to society);</p> <p>Students’ representatives in most of the governing bodies, in the context of the UL reform; participation of student unions in the UL policy and cultural activities;</p>
Discrepancies/ Reinforcement	<p>Work in progress, so for the moment no balance/evaluation of the new structure can be carried out;</p>
FUNCTIONAL ORGANISATION	
Strengths	<p>New highly qualified generation side by side with experienced older staff knowledgeable of management routines;</p>
Discrepancies	<p>Low qualifications of the majority of staff, too comfortable in their function, sceptical towards innovation;</p> <p>Fragmentation of management governance bodies;</p> <p>Reluctance to share micro-powers or to integrate an identity of a common UL “public purpose”;</p> <p>Lack of motivation: low promotion opportunities, low salaries;</p> <p>Little tradition regarding entrepreneurial activities;</p> <p>Heavy bureaucratic procedures;</p> <p>Lack of administrative autonomy, too dependent on Rectorat permissions;</p>
Reinforcement	<p>Reinforce motivation, through the creation of new relationships between non-academic/academic staff;</p> <p>Encourage evaluation and promotion procedures;</p> <p>Promotion of a common forum of strategic foresight;</p> <p>Coordination of the organization of the 5 strategic areas;</p> <p>Re-dimensioning of the staff number to the target number of students defined in the “Strategic Plan”;</p> <p>Support the action of the Group for Quality Assurance, implement a functioning formal quality assurance system;</p>
STUDENT SUPPORT	
Strengths	<p>The SASUL are responsible for providing direct support in the form of grants for students;</p> <p>The SASUL provide medical services to the students;</p> <p>The provision of sports activities is assigned to the Sports Office;</p> <p>The existence of a common communication platform, the Campus@ul;</p>
Discrepancies	<p>Lack of students’ residences;</p> <p>The existing ones are not satisfactory: not purpose-built, not owned by the UL (but rented), scattered around the city, outside the Cidade Universitária;</p>
Reinforcement	<p>Take advantage of new urban projects of rehabilitation of the historical centre of Lisbon and transform buildings into students’ residences and apartments;</p>
INFORMATION AND COMMUNICATION ISSUES	
Strengths	<p>Progress in developing a single information system, permitting integration/uniformization of data and administrative/academic procedures, previously different from one UO to another;</p>
Discrepancies	<p>Contrasting pre-existing traditions and very different local communication systems;</p> <p>Non-communicability between distinct systems and difficult integration into a common platform;</p>
Reinforcement	<p>Improvement of communication flows;</p> <p>Promotion of technological upgrading of staff personnel;</p> <p>Reinforcement of the Campus Infrastructure@UL.</p>

Fonte: UL, Self-evaluation report (2009)

Anexo 16

O que a instituição entende como pontos fortes e fracos em termos de financiamento, e como poderiam ser remediadas as fraquezas e reforçados os pontos fortes?:

Strengths	Weaknesses
<p>Moderate growing trend in the Own Revenues, which grew from near 18% to 29% in the public group (or 34%, if income of the research units is included)</p> <p>Good capacity to manage the budget and to negotiate with Government in the past (1999-2002 a Program-Contract, special budget to some institutes), which results in transitory balances carried forward from previous years</p>	<p>Decentralized Organization, with repetition of services and decrease of rationality and economies of scale</p> <p>Existence of numerous structures and institutions whose activity is not directly linked to education and the financing of which leaves the budget/ formula-education;</p> <p>Rigidity of cost structure, with the component of the personnel costs to absorb a slice very expressive (at least 76%) and with a very high average teachers remuneration</p> <p>A difficult budgetary situation since 2007 whereby the revenue received (SB+OR) does not cover the staff and functioning expenses, registering an annual deficit near a 4.5 million euros</p>
Opportunities	Threats
<p>Highly qualified human resources</p> <p>Expressive attraction capacity of postgraduated students, specially international students, with good perspectives to the income from tuitions fees</p> <p>Good capacity to attract fundraising from Alumni and others stakeholders</p>	<p>Last Government Financing Policy of Higher Education, with a strong decrease of funding</p> <p>Human and Financial constraints as a public institution</p> <p>Competiveness with regard to the other HEIs</p>

Fonte: UL, Self-evaluation report (2009)

Anexo 17

Despacho Reitoral n.º R-99-2009:



A. Nogueira

Despacho Reitoral n.º R-99-2009

Sob proposta das respectivas Comissões Científicas, ouvido o Conselho Universitário, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, e dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, aprovo as seguintes propostas de criação de ciclos de estudos:

1. Mestrado em Ciências Biofarmacêuticas, Faculdade de Farmácia;
2. Mestrado em Nutrição, Faculdade de Medicina e Faculdade de Farmácia;
3. Mestrado em Vitimização da Criança e do Adolescente, Faculdade de Medicina;
4. Mestrado em Medicina Desportiva, Faculdade de Medicina;
5. Mestrado em Saúde do Adolescente, Faculdade de Medicina;
6. Mestrado em Neuroftalmologia, Faculdade de Medicina;
7. Mestrado em Sexualidade Humana, Faculdade de Medicina;
8. Mestrado em Epidemiologia, Faculdade de Medicina;
9. Mestrado em Ensino da Economia e da Contabilidade, Faculdades de Letras, Ciências e Belas-Artes e Instituto de Educação;
10. Mestrado em Ensino da Informática, Faculdades de Letras, Ciências e Belas-Artes e Instituto de Educação;
11. Licenciatura em Planeamento e Gestão do Território, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território;
12. Licenciatura em Estudos Gerais, Faculdade de Letras, Faculdade de Ciências e Faculdade de Belas-Artes;
13. Mestrado Integrado em Engenharia Física, Faculdade de Ciências;
14. Mestrado Integrado em Bioquímica, Faculdade de Ciências;
15. Mestrado em Direito, Faculdade de Direito;
16. Mestrado em Demografia, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, Departamentos de Sociologia e de Métodos Quantitativos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa, Secção Autónoma de Ciências Sociais, Jurídicas e Políticas da Universidade de Aveiro, Departamento de Sociologia da Universidade de Évora, Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da

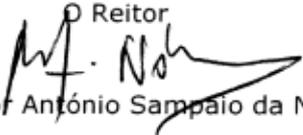


UNIVERSIDADE DE LISBOA
REITORIA

Universidade dos Açores, Departamento de Estudos Políticos e Departamento de Sociologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Departamento de Ciências Sociais do Instituto Superior de Economia e Gestão e Instituto Superior de Ciências Políticas e Sociais da Universidade Técnica de Lisboa.

17. Programa Doutoramento em Território, Risco e Políticas Públicas, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra e Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro;
18. Programa Doutoramento do Centro Académico de Medicina de Lisboa (Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa/Instituto de Medicina Molecular/Hospital de Santa Maria), Faculdade de Medicina;
19. Licenciatura em Artes e Humanidades, Faculdade de Letras;
20. Mestrado em Estudos Regionais e Autárquicos, Faculdade de Letras;
21. Mestrado em História, Faculdade de Letras;
22. Mestrado em Direito – Jurídico-Empresariais, Faculdade de Direito;

Reitoria da Universidade de Lisboa, 28 de Dezembro de 2009

O Reitor

(Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa)

Fonte: UL, 2009

Anexo 18

Despacho Reitoral n.º R-100-2009:



UNIVERSIDADE DE LISBOA
REITORIA

Despacho Reitoral n.º R-100-2009

Sob proposta das respectivas Comissões Científicas, ouvido o Conselho Universitário, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, e dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, aprovo as seguintes propostas de criação de ciclos de estudos:

1. Licenciatura em Desenho, Faculdade de Belas-Artes;
2. Mestrado em Património Público, Arte e Museologia, Faculdade de Belas-Artes;
3. Doutoramento em Ciência e Engenharia de Materiais, Faculdade de Ciências, com a colaboração do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
4. Mestrado em Cultura e Comunicação, Faculdade de Letras;
5. Mestrado em Turismo e Comunicação, Faculdade de Letras e Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa e Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril;

Reitoria da Universidade de Lisboa, 29 de Dezembro de 2009

O Reitor

(Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa)

Fonte: UL, 2009

Anexo 19

Exemplo de Inquérito aos alunos de Mestrado (por ciclo frequentado):

Perfil do Aluno

1 de 6 secções ◀ Anterior Seguinte ▶ ⬇ Submeter ✕ Cancelar

Unidade Curricular: **Dissertação**

1. Caracterize a frequência com que esteve presente nos diferentes tipos de ensino:

	Nunca	Às vezes	Frequentemente	Sempre	Não se aplica
1.1. ensino teórico	<input type="radio"/>				
1.2. ensino teórico-prático	<input type="radio"/>				
1.3. ensino prático e laboratorial	<input type="radio"/>				
1.4. trabalho de campo	<input type="radio"/>				
1.5. seminário	<input type="radio"/>				
1.6. estágio	<input type="radio"/>				
1.7. orientação tutorial	<input type="radio"/>				
1.8. outra	<input type="radio"/>				

2. Indique a adequação da sua preparação académica anterior para o sucesso na UC «Selecione» ▼

3. Considera que para o bom desempenho na UC é necessário o conhecimento de línguas estrangeiras? Sim Não

4. Indique a adequação dos seus conhecimentos de línguas estrangeiras para o acompanhamento do ensino e estudo na UC «Selecione» ▼

5. Indique o nº de horas semanais (valor aproximado) dedicadas aolá:
(O valor máximo acumulado de horas nas questões 5.1., 5.2. e 5.3. é de 170)

5.1. estudo das matérias da UC fora dos períodos de avaliação	
5.2. estudo das matérias da UC nos períodos de avaliação	
5.3. realização de trabalhos / relatórios da UC	

1 de 6 secções ◀ Anterior Seguinte ▶ ⬇ Submeter ✕ Cancelar

Fonte: UL, 2011

Anexo 20

Ficha Curricular do Docente (Acreditação Prévia):

Ficha Curricular do Docente / Academic Staff Curricular File				
Dados Pessoais / Personal data				
Nome / Name	<input type="text"/>			
Instituição de ensino superior / Higher education institution	<input type="text"/>			
Unidade Orgânica / Unit	<input type="text"/>			
Categoria / Category	<input type="text"/>			
Grau / Degree	<input type="text"/>			
Área científica deste grau académico / Scientific area of the degree	<input type="text"/>			
Ano em que foi obtido este grau académico / Year of this degree	<input type="text"/>			
Instituição que conferiu este grau académico / Institution that awarded this degree	<input type="text"/>			
Regime de tempo na instituição que submete a proposta / Employment link with the applicant institution	<input type="text"/>			
Outros graus académicos ou títulos / Other Academic degrees or titles				
Ano / Year	Grau ou título / Degree or title	Área / Area	Instituição / Institution	Classif. / Mark
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<p>Para ciclos de estudos de ensino universitário, referenciar até 5 artigos em revistas internacionais, livros ou capítulos de livros, com revisão por pares relevantes na área do ciclo de estudos. Para ciclos de estudos de ensino politécnico, referenciar até 5 artigos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços ou formação avançada, relevantes na área do ciclo de estudos. Para estudos artísticos, referenciar até 5 actividades relacionadas com a área do ciclo de estudos.</p> <p>For university study cycles, present up to 5 publications in international journals with peer review, books or chapters of books, with peer review, in the main area of the study cycle. For polytechnic study cycles, present up to 5 publications in international journals with peer review, books or chapters of books, technological or advanced training activities or consultancy, in the main area of the study cycle. For artistic studies, present up to 5 activities related to the area of the study cycle.</p>				
<input type="text"/>				
Experiência Profissional Relevante (5 referências) / Relevant Professional Experience (5 references)				
<input type="text"/>				
Unidades curriculares a leccionar no ciclo de estudos proposto / Curricular units to lecture in the proposed study cycle				
Unidade Curricular / Curricular Unit (module)	Tipo / Type	Nº Total de Horas de contacto / Total contact hours		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		

Outras unidades curriculares a leccionar em ciclos de estudos em funcionamento / Other curricular units to lecture in study cycles already in operation		
Unidade Curricular / Curricular Unit (module)	Ciclo de estudos / Study cycle	Nº Total de Horas de contacto / Total contact hours

Fonte: UL, 2009

Anexo 21

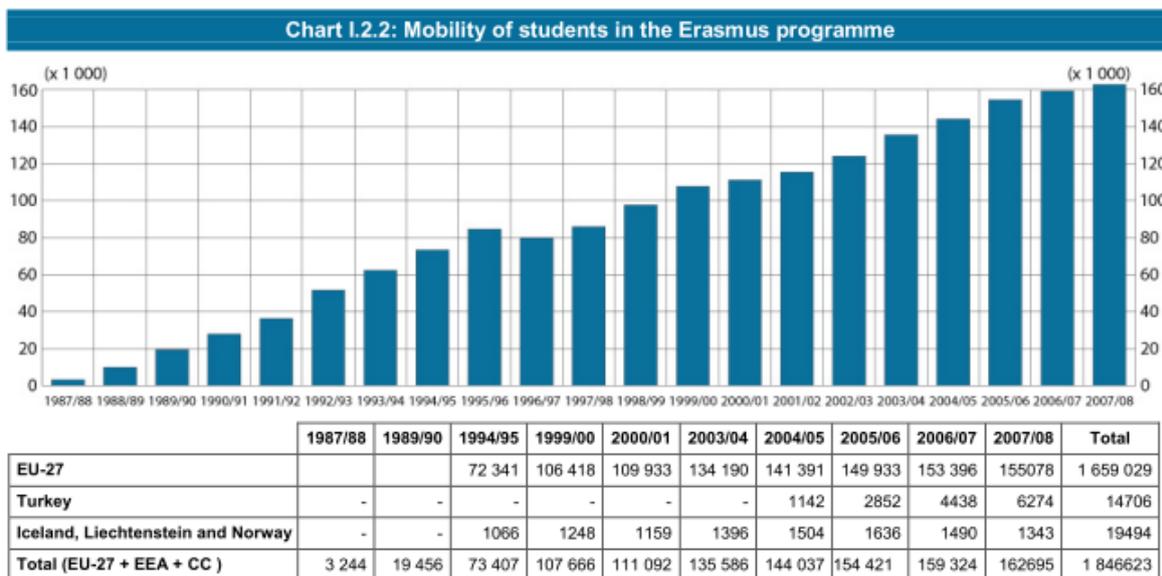
Ficha Curricular do Docente (Acreditação Preliminar):

Ficha Curricular de Docente/Academic Staff Curricular File

Dados Pessoais/ Personal Data				
Nome/Name				
Unidade Orgânica/Unit		Seleccionar opção		
Categoria/Category		Seleccionar opção		
Regime de tempo/Employment		Seleccionar		
Formação Académica/Academic Training				
Ano/Year	Grau/Degree	Área/Area	Instituição/Institution	Classificação/Mark
	Seleccionar opção			
	Seleccionar opção			
	Selecione opção			
Investigação e/ou actividades de desenvolvimento profissional de alto nível relevantes (5 referências) Relevant research and/or high level Professional development activities (5 references) Limite:300 caracteres por referência				
Experiência Profissional Relevante (5 referências) Relevant Professional Experience (5 references) Limite:100 caracteres por referência				
Distribuição de serviço anual/Annual academic service allocation				
Unidade Curricular/ Curricular Unit (module)	Tipo/Type	Horas por semana/ Hours per week		
	Seleccionar opção			

Anexo 22

Mobilidade de Estudantes no Programa Erasmus:



Source: DG Education and Culture

Fonte: Progress Towards The Lisbon Objectives in Education and Training - Indicators and benchmarks, 2009

Anexo 23

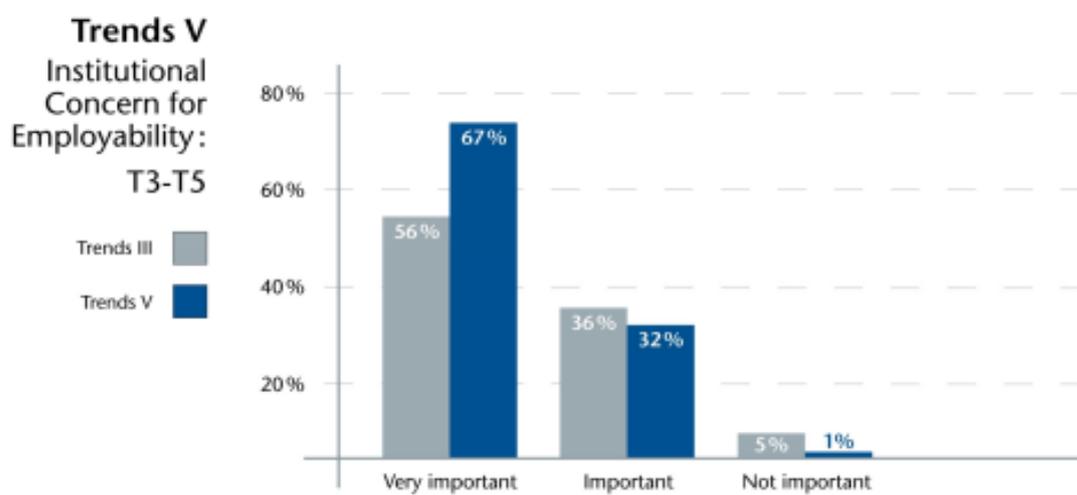
Estudantes de um país a estudar noutro, por país de acolhimento na UE 27 (2008-2009):

Estudantes de um país da UE a estudar noutro, por país de acolhimento (em milhares) na UE 27 (2008-2009)	
País	Estudantes
União Europeia (UE-27)	179 057 104
Bélgica (BE)	6 527
Bulgária (BG)	458
República Checa (CZ)	3 808
Dinamarca (DK)	5 195
Alemanha (DE)	20 177
Estónia (EE)	660
Irlanda (IE)	5 061
Grécia (EL)	271
Espanha (ES)	32 447
França (FR)	23 955
Itália (IT)	16 616
Chipre (CY)	392
Letónia (LV)	435
Lituânia (LT)	1 057
Luxemburgo (LU)	274
Hungria (HU)	2 197
Malta (MT)	608
Países Baixos (NL)	7 465
Áustria (AT)	4 485
Polónia (PL)	4 021
Portugal (PT)	5 891
Roménia (RO)	1 104
Eslovénia (SI)	992
Eslováquia (SK)	808
Finlândia (FI)	6 406
Suécia (SE)	8 486
Reino Unido (UK)	20 364

Fonte: UE - Factos e Números (2011)

Anexo 24

Preocupação das Instituições com a Empregabilidade:



Fonte: Trends V (2010)

